SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 14 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1813

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2017

A Presidente (a) da Comissão Municipal de Licitação – CML de Atalaia do Norte (AM), no uso de suas atribuições legais, e considerando o princípio da autotutela que faculta à Administração Pública a possibilidade de "revisão", *ex-officio,* de seus atos, comunica ao público em geral, após ouvido os setores técnicos, o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial referenciado que ocorreria às 10h:00min do dia 17/03/2017, ficando assegurado o estorno do valor cobrado por seu edital.
ATENÇÃO. Todos os ITENS serão objetos de nova licitação após correção do descritivo que refletirá as reais necessidades do Município.
Maiores esclarecimentos falar com a Comissão Municipal de Licitação – CML pelo telefone (92) 3345-4119 em horário comercial.

Atalaia do Norte (AM), 13 de março de 2017.

DEYSE GUIMARÃES MEDEIROS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:F3D36CB6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – SRP 003/2017

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constante no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP número 003/2017**, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013, o Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 003/2017**do processo licitatório relativo à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO (ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO – GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE/AM;** cotado por menor preço por ITEM NO LOTE á **EMPRESA**:
ROOSEVELT RODRIGUES ARAUJO– ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **19.236.768/0001-97, e o valor referente aos LOTES apregoados importam em;**
LOTE 1: Com o valor global das aquisições dos itens apregoados para esta empresa importam em **R$ 50.342,00 (Cinquenta Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais), itens: 1; 2; 3; 4; 5;** conforme Ata e Planilha apensas ao Processo, na forma da Lei**.**
LOTE 2: Com o valor global das aquisições dos itens apregoados para esta empresa importam em **R$ 67.813,50 (Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos), itens: 1; 2;** conforme Ata e Planilha apensas ao Processo, na forma da Lei**.**
DETERMINAR ainda, que a Secretaria de Finanças tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

ATALAIA DO NORTE/AM, 10 de Março de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:9841270A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2017/PMA-GP.

ATO DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS – FUNDEB.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: João Medeiros Campelo, Prefeito Municipal de Itamarati
Vice-Presidente –
Primeiro Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira, Prefeito Municipal de Juruá
Segundo Secretário: Francisco Costa dos Santos, Prefeito Municipal de Carauari
Primeiro Tesoureiro: Lúcio Flávio do Rosário, Prefeito Municipal de Manicoré
Segundo Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier, Prefeito Municipal de Anori

Conselho Fiscal Efetivo

Nonato do Nascimento Tenazor - Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Raimundo Carvalho Caldas - Prefeito Municipal de Tabatinga
Mário Tomas Litaiff - Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

Gledson Hadson Paulain Machado - Prefeito Municipal de Nhamundá
Pedro Amorim Rocha - Prefeito Municipal de Urucurituba
Joseias Lopes da Silva - Prefeito Municipal de Nova Olinda Norte

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: Iracema Maia da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá Zilmar Almeida de Sales - Caapiranga
Vice-Presidência do Purus: Evaldo de Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidência do Juruá
Vice-Presidência do Madeira Admilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos
Vice-Presidência do Triangulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidência do Médio Amazonas: Felipe Antônio - Urucará
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Prefeito Municipal de Autazes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso VI e XI da Lei Orgânica Municipal de Autazes – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear, os Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS-FUNDEB, conforme exigência legal do Ministério da Educação de acordo com inciso IV do art. 2 da Lei nº 11.494/2007.

Art. 2º Os Conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS-FUNDEB de Autazes/AM será composto pelos seguintes Conselheiros:

Representante de PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;
Titular: João da Silva Marcião
Suplente: Jeicimara Ferreira dos Santos

Representante de ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;
Titular: Lidiane da Silva Matos
Suplente: Letícia da Costa e Costa

Representante de PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;
Titular: Shelzia Soray de Miranda
Suplente: Jakeline da Silva Ribeiro

Representante dos SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA;
Titular: Valdeiza Vieira de Menezes
Suplente: Carlena Gomes da Costa

Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Titular: Paulo Amaro Gomes de Andrade
Suplente: Gisélia de Souza Bello

Representante do CONSELHO TUTELAR;
Titular: Eden Nascimento Lima
Suplente: Antonio da Silva Lima

Representante do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Titular: Marcelo Barbosa da Silva
Suplente: Diana da Silva Guedes

Representante do EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Célia Cristine da Silva Moraes
Suplente: Marilena Serudo Gomes Pinheiro

Representante de GESTORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA;
Titular: Marleide Pereira Lopes
Suplente: Rosiete Colares Batista

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autazes – AM, 07 de março de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:EF12DCF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 044 /2017 GPMB.

Institui o Comitê Gestor Intersetorial para acompanhar a implantação das ações destinadas à execução do PLANO BRASIL SEM MISERIA no âmbito do Estado do Amazonas/Município de Beruri, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 1º, da Lei Orgânica do Município de Beruri, e
Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
Considerando a Resolução nº 145, do Conselho Nacional de Assistência Sicial – CNAS, de 15 de Outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, e institui no país o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
Considerando a Resolução nº 130, do CNAS, de 15 de Julho de 2005, que aproa a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, que regula a organização do Sistema Único de Assistência Social no país, nos termos desta Norma;
Considerando a Lei nº 12.435, de 06 de Julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
Considerando as diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria para enfrentamento e erradicação da extrema pobreza no país.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica criado, no âmbito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, o Comitê Gestor Intersetorial, para elaborar e acompanhar a implantação das ações destinadas à execução do Plano Brasil Sem Miséria.
Art. 2º – O Comitê Gestor Intersetorial será constituído por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular – ELIS REGINA DA SILVA PICANCO
Suplente – ROGERIO DA SILVA LEAL
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – MILTERLANE DE JESUS DE SOUZA
Suplente – ODENILTON MELO NUNES
Secretaria Municipal de Educação:
Titular – ANTONIO TOME DA SILVA SOUZA
Suplente – NAZARENO SANTOS DE AMORIM
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular – VALDENIR DA SILVA MONTEIRO
Suplente – REINALDO GUEDES FERNANDES
Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento:
Titular – GILMAR PEREIRA DA SILVA
Suplente – FRANCILINO DE SOUZA MARQUES
Representante da Sociedade civil organizada:
Colônia dos Pescadores de Z-10 de Beruri:
Titular – VALDEMIR MENEZES MONTEIRO
Suplente – FRANCISCA MARTINS DE SOUZA GOMES
Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Beruri - SINTEAM:
Titular – AGEU LIMA DE OLIVEIRA
Suplente – ROSIANE LUNA DE OLIVEIRA
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Beruri:
Titular – AUGUSTO DOS SANTOS GAMA
Suplente – AMADEU GOMES COELHO
Igreja Católica Apostólica Romana:
Titular – MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA
Suplente – FABRICIO BARBOSA DA SILVA
Igreja Adventista do Sétimo Dia:
Titular – JOAO BATISTA PEREIRA PICANCO
Suplente – ELIETE CARDOSO SOARES
Associação dos Mototaxistas Visão de Água:
Titular – VENALDO PICNCO LISBOA
Suplente – CARLOS EDUARDO FERREIRA MAGALHAES
Parágrafo Único - Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social, a coordenação do Comitê Gestor Intersetorial do Plano Brasil sem Miséria, no Município de Beruri/Estado do Amazonas.

Art. 3º - Compete ao Comitê Gestor Intersetorial do Plano Brasil Sem Miséria, no Município de Beruri, Estado do Amazonas:
Identificar necessidades de serviços intersetoriais e deficuldades no acesso aos serviços e renda;
Elaborar e articular junto aos órgãos das esferas do Governo Federal, Estadual e Municipal, a implantação do Plano Brasil Sem Miséria;
Acompanhar e apoiar as ações relativas à execução do Plano Brasil Sem Miséria;
Assegurar o cumprimento dos compromissos estabelecidos no Plano;
Analisar e resolver obstáculos identificados no acesso aos serviços e renda, tendo como referência os protocolos intersetoriais e os serviços oferecidos pelo Plano Brasil Sem Miséria;
Estimular a participação da sociedade civil organizada;
Elaborar o Plano Municipal de Enfretamento à Pobreza Extrema, observando as diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria e os seguintes objetivos:
Promover a inclusão social e produtiva da população extremamente pobre, tornando residual o percentual dos que vivem abaixo da linha da pobreza;
Elevar a renda familiar per capta;
Ampliar o acesso aos serviços públicos, às ações de cidadania e de bem estar social;
Ampliar o acesso às oportunidades de ocupação e renda através de ações de inclusão produtiva nos meios urbano e rural;
Formular os instrumentos para a implantação das ações previstas neste Decreto, elaborando propostas de acordos, convênios, ajustes ou instrumentos congêneres;
Art. 4º - Os membros do Comitê Gestor Intersetorial do Plano Brasil Sem Miséria no Município de Beruri/Estado do Amazonas, se reunirão ordinariamente uma vez ao mês, em encontros definidos em agenda a ser estabelecida na primeira reunião ordinária do mesmo.
Parágrafo Único – Poderão ocorrer reuniões de caráter extraordinário, sob a convocação prévia de seu Coordenador.
Art. 5º - O Comitê Gestor Intersetorial deverá apresentar, em noventa dias, um plano técnico-político que balizará a elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento a Extrema Pobreza, no Município de Beruri, Estado do Amazonas.
Art. 6º - O Comitê Gestor Intersetorial ora criado terá mandato por prazo indeterminado, podendo, entretanto, sua composição ser alterada a critério da Administração.
Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 09 de Março de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:7EB73100

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 045 /2017 GPMB.

Institui o Comitê Gestor para Acompanhar as ações do Programa Água, destinadas à execução do Projeto AGUA PARA TODOS, no Município de Beruri, Estado do Amazonas, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 1º, da Lei Orgânica do Município de Beruri, e
Considerando o Decreto nº 7.535, de 26 de Julho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, priorizando famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social e/ou em extrema pobreza;
Considerando as diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria para enfrentamento e erradicação da extrema pobreza no país;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, o Comitê Gestor para acompanhar a implantação das ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, destinadas à execução do Projeto AGUA PARA TODOS, NO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS.
Art. 2º – O Comitê Gestor será constituído por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular – ELIS REGINA DA SILVA PICANCO
Suplente – ROGERIO DA SILVA LEAL
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – MILTERLANE DE JESUS DE SOUZA
Suplente – ODENILTON MELO NUNES
Gabinete da Prefeita:
Titular – ELIEL MACIEL DA SILVA
Suplente – VILMA TAVARES AMORIM
Representante da Sociedade civil organizada:
Colônia dos Pescadores de Z-10 de Beruri:
Titular – VALDEMIR MENEZES MONTEIRO
Suplente – FRANCISCA MARTINS DE SOUZA GOMES
Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Beruri - SINTEAM:
Titular – AGEU LIMA DE OLIVEIRA
Suplente – ROSIANE LUNA DE OLIVEIRA
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Beruri:
Titular – AUGUSTO DOS SANTOS GAMA
Suplente – AMADEU GOMES COELHO
Igreja Católica Apostólica Romana:
Titular – MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA
Suplente – FABRICIO BARBOSA DA SILVA
Igreja Adventista do Sétimo Dia:
Titular – JOAO BATISTA PEREIRA PICANCO
Suplente – ELIETE CARDOSO SOARES
Associação dos Mototaxistas Visão de Água:
Titular – VENALDO PICNCO LISBOA
Suplente – CARLOS EDUARDO FERREIRA MAGALHAES
Parágrafo Único - Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social, a coordenação do Comitê Gestor para acompanhar a Implantação das ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água – Projeto AGUA PARA TODOS NO ESTADO DO AMAZONAS, no Município de Beruri.
Art. 3º - Compete ao Comitê Gestor para acompanhar a implantação das ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, destinadas à execução do Projeto AGUA PARA TODOS NO ESTADO DO AMAZONAS, no Município de Beruri, Estado do Amazonas:
Identificar, selecionar e aprovar os benefícios do projeto baseados nas diretrizes e critérios do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, implementado no âmbito do Plano Nacional Brasil Sem Miséria.
Elaborar e articular junto aos órgãos das esferas do Governo Federal, Estadual e Municipal, a implantação do Projeto AGUA PARA TODOS NO ESTADO DO AMAZONAS;
Acompanhar e apoiar as ações relativas à execução do PROJETO AGUA PARA TODOS NO ESTADO DO AMAZONAS;
Assegurar o cumprimento dos compromissos estabelecidos no Projeto AGUA PARA TODOS NO ESTADO DO AMAZONAS;
Estimular a participação da sociedade civil organizada;
Promover a inclusão social e produtiva da população extremamente pobre, tornando residual o percentual dos que vivem abaixo da linha da probreza;
Ampliar o avesso aos serviços públicos, às ações de cidadania e de bem estar social.
Art. 4º - Os membros do Comitê Gestor se reunirão ordinariamente uma vez ao mês, em encontros definidos em agenda a ser estabelecida na primeira reunião ordinária do mesmo.
Parágrafo Único – Poderão ocorrer reuniões de caráter extraordinário, sob a convocação prévia de seu Coordenador.
Art. 5º - O Comitê Gestor Intersetorial deverá apresentar, em trinta dias, um plano técnico-político que balizará a elaboração do Projeto AGUA PARA TODOS NO ESTADO DO AMAZONAS.
Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 09 de Março de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:7789BF43

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 046 /2017 GPMB.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54 e inciso III, da Lei Orgânica do Município de Beruri.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a contar de 10/03/2017, o Sr. SILAS DUARTE DA SILVA, portador do RG nº 1287048-0/SSP-AM, e CPF nº 621.331.522-53, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-1, da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 10 de Março de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:FC6483FD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 047 /2017 – GPMB.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54 e inciso III, da Lei Orgânica do Município de Beruri,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a contar de 10/03/2017, o Sr. SILAS DUARTE DA SIVLA, portador do RG nº 1287048-0 e CPF nº 621.331.522-53, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Atenção Básica, da Prefeitura Municipal de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-3, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 10 de Março de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:E0B5B37F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 048/2017 – GPMB.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54 e inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Beruri,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a contar de 10/03/2017, o Sr. Adson Soares Garcia, portador do RG nº 1429333-1 e CPF nº 627.483.782-53, do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador-Geral do Município de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-1; o Sr. Alexson Brito de Souza, portador do RG nº 1445864-0 e CPF nº 671.602.982-68, do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador-Geral do Município de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-1; e o Sr. Esmaelino Galúcio Barros, portador do RG nº 0768751-6 e CPF nº 313.311.062-49, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor da Prefeitura Municipal de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-2.

Art. 2º – NOMEAR, a contar de 10/03/2017, o Sr. Adson Soares Garcia, portador do RG nº 1429333-1 e CPF nº 627.483.782-53, para o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador-Geral do Município de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-1; o Sr. Alexson Brito de Souza, portador do RG nº 1445864-0 e CPF nº 671.602.982-68, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-2; e o Sr. Esmaelino Galúcio Barros, portador do RG nº 0768751-6 e CPF nº 313.311.062-49, para o Cargo de Provimento em Comissão de Controlador-Geral do Município de Beruri – Amazonas, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal;

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 10 de março de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:AE897734

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNCIPAL Nº 254/2017.

AUTORIZA O CHEFE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIOS E ACORDOS COM O ESTADO DO AMAZONAS E SEUS ORGAOS, COM A UNIÃO E SEUS ORGÃOS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, APROVOU E EU SANCIONO** a presente

L E I:

Art. 1º – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, a celebrar convênios e acordos, com o Estado, a União e seus órgãos, Autarquias, Fundações, Empresas de Economia Mista, Instituições Públicas e Privadas, Concessionárias e Permissionárias de Serviços Públicos.
Art. 2º – Os convênios e acordos firmados com o Município de Beruri/Prefeitura Municipal, deverão ser encaminhados ao Poder Legislativo Municipal, para fins de conhecimento, acompanhamento e fiscalização.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrario, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 10 de Março de 2017.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:8016E922

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Edital Nº 001/2017/SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM, através de Secretaria Municipal de Saúde, torna público a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER EMERGENCIAL de Agentes Comunitários de Saúde, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, sujeitos ao Regime Jurídico Especial instituído pela Legislação pertinente e aplicável ao presente procedimento administrativo, de acordo com o que dispõem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Amazonas, e demais leis municipais pertinentes ao assunto, conforme as normas contidas no presente Edital.

DAS FUNÇÕES, VAGAS, SECRETARIA VINCULADA, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITOS BÁSICOS E ATRIBUIÇÕES

Em razão do interesse publico e da excepcional necessidade de contratação de Agentes Comunitários de Saúde pela **Secretaria Municipal de Saúde**, e Agentes de Endemias que atuem nas respectivas áreas, conforme especificado, foram abertas as demonstradas a seguir:

PROFISSIONAL	VAGAS	SECRETARIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORARIA
Agente Comunitário de Saúde RURAL	38	Secretaria de Saúde	R$ 1.014,00	40 horas semanais
Agente Comunitário de Saúde URBANO	60	Secretaria de Saúde	R$ 1.014,00	40 horas semanais
Agente de Endemias	15	Secretaria de Saúde	R$ 1.014,00	40 horas semanais
Agente de Endemias (Cadastro de Reserva)	15	Secretaria de Saúde	R$ 1.014,00	40 horas semanais

1.1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RURAL

1.1.1. REQUISITOS BÁSICOS:

a) Ensino Fundamental completo;
b) Residência na Comunidade.

1.1.2. ATRIBUIÇÕES:

Consideram - se atividades do ACS, na sua área de atuação, conforme a Lei n º 11.350 de 05/10/2006:
"Art. 3° O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal e Secretário de Saúde.
Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:
I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e Sociocultural da comunidade;
II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;
IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;
V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre a saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
1.3. Os ACS cumprirão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo as atividades de segunda-feira a sexta ou segunda a sábado.
1.4 Agente de Endemias – Com seguintes Atribuições - O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado. E ainda, avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Controle da Malária - Conceitos de eficácia e eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliações em saúde: conceitos, tipos instrumentos e técnicas; meio ambiente e saneamento. Controle de dengue, leishmaniose, leptospirose, doenças causadas por pombos, carrapatos, pulgas, etc. Riscos ambientais relacionados a fatores químicos e físicos que influenciam na qualidade do ar, do solo e da água para consumo humano. Manejo de animais domésticos.
1.4.1 Os Agentes de endemias cumprirão 40 (quarenta) horas semanais, exercendo as atividades de segunda-feira a sexta-feira ou segunda a sábado.

1.2. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – URBANO e AGENTE DE ENDEMIAS

1.2.2. REQUISITOS BÁSICOS:
- Ensino Fundamental completo.

1.2.3. ATRIBUIÇÕES: as mesmas definidas no item 1.1.2. e 1.4.

2. DAS INSCRIÇÕES E RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1 As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, reservando-se-lhes 5% (cinco por cento) de cada cargo de que trata o presente processo seletivo, em obediência ao disposto na Constituição Federal, Art. 37, inciso VIII, na Lei Federal nº 11350/2006, Lei Federal nº 7.853/89 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99. Caso a aplicação desse percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo/especialidade, nos termos do Art. 37°, § 2°, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99.
2.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, no ato da efetivação da inscrição, atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.
2.3 Na falta de atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

2.4 Será considerada como deficiência, aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.
2.5 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.
2.6. A classificação de candidatos na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
2.7. Os candidatos que no ato da efetivação da inscrição se declararem pessoa com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, em ordem decrescente de classificação.
2.8. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão se submeter à perícia médica realizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do Art. 43, do Decreto Federal n. 3.298/99.
2.9. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.
2.10. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico emitido até 07 (SETE) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal n. 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
2.11. A não observância do disposto no subitem **2.1.5.**, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
2.12 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do Processo Seletivo Simplificado, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
2.13. O candidato convocado para a perícia médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas na lista de classificação geral.
2.14. Os candidatos na condição de pessoa com deficiência, se aprovados e classificados, terão apurada a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência específica de que são portadores, mediante avaliação por equipes multiprofissionais especialmente constituídas pela SEMSA, nos termos da legislação vigente.
2.15. Conforme o estabelecido na legislação vigente, os candidatos que não se enquadrarem como pessoas com deficiência pelas equipes multiprofissionais figurarão na classificação das vagas não abrangidas pela reserva.
2.16. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. FORMA, DATA, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO.

3.1.1. O candidato que desejar concorrer às vagas constantes do quadro 01 deste Edital, deverá realizar a inscrição na Sede da **Universidade do Estado do Amazonas-UEA**, sito na Av. Mário Diogo de Melo s/n., Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre/Am, a partir do dia **14 a 23 de março de 2017 das 08:00h as 12:00h e de14:00h às 17:00**, preenchendo a Ficha de Inscrição, declarando atender às condições exigidas e submetendo às normas deste Edital. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá entregar dos documentos comprobatórios e efetivação da inscrição.

3.1.2. Data, Local e Horários para entrega da documentação/efetivação da Inscrição, sábado, domingo e feriado: **Universidade do Estado do Amazonas-UEA**, sito na Av. Mário Diogo de Melo s/n., Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre/Am, a partir do dia **14 a 23 de março de 2017 das 08:00h as 12:00 e de 14:00h às 17:00, incluindo sábado e domingo**, preenchendo a Ficha de Inscrição e fazendo entrega de documentos.

3.1.3. Devido às dificuldades inerentes às zonas rural e ribeirinha, poderá ser realizada a inscrição de forma manual, devendo ser preenchida a Ficha de Inscrição conforme o modelo fornecido nos locais de entrega de documentação, na qual o candidato declarará que atende às condições exigidas e submete-se às normas deste Edital.

4. INFORMAÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Não haverá taxa de inscrição.

4.2. O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que regem o Processo Seletivo Simplificado, antes de realizar sua inscrição.

4.3. O candidato deverá efetuar somente uma inscrição.

4.4. Caso seja identificada mais de uma inscrição, será considerada somente a última para efeito de disputa de vaga.

4.5. No ato da efetivação da Inscrição o candidato deverá apresentar, juntamente com a ficha de inscrição, original e 01 (uma) cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certificado de Escolaridade ou Declaração. No caso de Declaração, somente será válida no prazo de 90 dias, correspondente à função que concorrer.
d) Comprovante de residência (para todas as funções);
f) Título de Eleitor;
g) Curriculum Vitae.

4.6. Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação constante no item **4.5**.

4.7. No ato da efetivação da inscrição o candidato poderá apresentar documentos comprobatórios de Titulação, para fins de pontuação.

4.8. Documentos para pontuação de títulos:

a) certidão ou outro comprovante idôneo, atestando tempo de serviço como ACS ou Agende de Endemias;
b) portaria de homologação de Prévia aprovação em Processo Seletivo Simplificado para a função de opção;
c) decreto de homologação de Prévia aprovação em Concurso Público para a função de opção;
d) CTPS ou Declaração de experiência no exercício de atividades na função de opção;
e) certificado ou declaração de escolaridade. No caso de Declaração, somente será válida no prazo de 90 dias, correspondente à função que concorrer.

4.10. Não haverá inscrição condicional, via fax-símile, internet e/ou extemporânea.

4.11. Verificada, a qualquer tempo, que a solicitação de inscrição não atende a todos os requisitos fixados no Edital, será ela cancelada.

4.12. Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato na Ficha de Inscrição, apurada em qualquer época, implicará a perda de todos os direitos ao Processo Seletivo Simplificado.

4.13. Será permitida a efetivação da inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador, não havendo necessidade de

reconhecimento de firma na procuração. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, ficando a mesma retida. O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando os mesmos com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

4.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que feita mediante procuração.

4.15. Outras informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas no local de entrega da documentação, de 08 às 12 horas, inclusive aos sábados e domingos , diretamente com o Presidente ou com a Vice Presidente da Comissão deste Certame.

5. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;

5.2. Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

5.4. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;

5.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Exame de sangue e Atestado Médico;

5.6. Não ter sido aposentado por invalidez ou receber auxílio doença;

5.7. Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;

5.8. Apresentar os documentos necessários e compatíveis com o exercício da função, por ocasião da contratação;

5.9. Cumprir as determinações deste edital;

5.10. Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. Titulação das funções

TÍTULOS - ATRIBUIÇÃO DE VALORES - VALOR UNITÁRIO

N.	Item	Pontuação	Quant. Máxima	Pontuação Máxima
I	Experiência no exercício de atividade inerentes à função de ACS ou Agente de Endemias(por ano)	0,5	10 anos	5,0
II	Prévia Aprovação em Concurso Público anterior	1,0	01	1,0
III	Curso de aperfeiçoamento na área de atuação (ACS ou Agente Endemias), carga horária mínima de 40h	2,0	01	2,0
IV	Nível Médio completo	1,0	01	1,0
V	Informática Básica – Exceto para ACS rural	1,0	01	1,0

7. COMPROVAÇÃO DA TITULAÇÃO:

7.1. A comprovação da titulação será feita da seguinte forma, mediante apresentação de:

7.2. Prévia aprovação em Processo Seletivo Simplificado: Cópia da Portaria de homologação;

7.3. Prévia aprovação em Concurso Público: cópia do Decreto de homologação;

7.4. Experiência no exercício de atividades: cópia da CTPS, Declaração de emprego, somente válida no prazo de 90 dias. No caso de servidor público, de Certidão ou Declaração de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor pessoal ou equivalente:

a) Para comprovação de experiência profissional, a ser utilizada apenas para pontuação de título, mediante apresentação de cópia de Declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de Certidão de tempo de serviço.
b) Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio ou monitoria.
c) Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente ou equivalente e conter a data de início e de término do trabalho realizado.
d) Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período de tempo, só um deles será computado.
e) Às exigências como requisito básico das funções não serão atribuídos pontos como título.

7.5. Ensino Médio, Curso de Aperfeiçoamento: Cópia do Certificado ou Declaração atualizada com validade no prazo de 90 dias.

8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1 - A classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos nos títulos. Na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, ao candidato que apresentar maior pontuação, sucessivamente, nos itens: Maior tempo de serviço nas atividades inerentes à função; formação escolar em nível médio completo; Persistindo o empate terá preferência o candidato mais idoso (Lei Federal nº. 10.741 de 01/10/2003, Artigo 27, Parágrafo Único).

9. DOS RECURSOS:

9.1. Caberá somente um recurso contra erros ou omissões na nota de Títulos, dentro de 03 (três) dias úteis, a contar do dia útil subsequente à publicação do resultado da avaliação de títulos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e no Mural da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Boca do Acre-AM.

9.2. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, devendo conter os dados que informem sobre a identidade do recorrente e o número de inscrição.

9.3. Será permitida interposição de recurso por procuração, devendo estar à mesma anexa ao recurso, juntamente com cópia legível do documento de identidade do candidato e do procurador, não havendo necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

9.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato ou seu procurador.

9.5. Os recursos serão dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, devendo ser protocolado na Secretaria Municipal de Saúde, junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 03 (tres) dias da Publicação do Resultado de Classificação.

9.6. Será rejeitado liminarmente o recurso, por motivo de ter sido protocolado fora do prazo, ou não fundamentado, ou interposto por fax-símile, telegrama, internet, como também o que não contiver dados necessários à identificação do candidato.

9.7. As decisões de revisão da nota atribuída serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O candidato classificado, obedecida à ordem de classificação, será convocado para a realização dos Exames Médicos e procedimentos pré-admissionais, de caráter eliminatório, no prazo de

5 (cinco) dias consecutivos, a contar da data da publicação do resultado final do concurso, devendo apresentar original e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
e) Inscrição no PIS/PASEP;
f) Certidão de casamento (se houver);
g) Certidão de nascimento de dependentes menores (se houver);
h) Comprovante de residência atualizado (água ou telefone);
i) Comprovante de conta corrente bancária;
j) Comprovante de Escolaridade;
k) Comprovante de quitação do Conselho de Classe e transferência, o último, se necessário;
l) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
m) Laudo da Junta Médico- Pericial do Município ou Médico que, após análise de exames solicitados (exames clínicos de sangue/Hemograma Completo / Urina e BETA HCG (para sexo feminino) e psiquiátrico), ateste a aptidão física e mental para o exercício da função;
n) Certidões de Antecedentes Criminais, Federal e Estadual – Local;
o) Certidão de Naturalização (se estrangeiro).

10.2. No ato da contratação, mediante a assinatura do respectivo Termo, o contratado deverá preencher:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de que ocupa ou não, outra função ou cargo público, ou se percebe proventos de aposentadoria, auxilio doença, ou em caso positivo, com indicação da entidade, da carga horária semanal e do horário de trabalho.

10.3. O candidato que for convocado para contratação e não comparecer ao local, na data marcada, ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

10.4. A classificação final no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

10.5. A Prefeitura de Boca do Acre/Am, reserva-se ao direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

11. DO CADASTRO DE RESERVA:

11.1. Os candidatos não-eliminados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

11.2. Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem anterior, a convocação para contratação de candidatos não-eliminados, dar-se-á mediante ato devidamente publicado, obedecendo a ordem de classificação.

11.3. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará na desistência da vaga.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 O Processo Seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado 1 (uma) única vez, por igual período, a critério da Administração.

12.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, neste Edital e em outros a serem publicados, assim como o dever de observar e acompanhar, pelo Diário Oficial e na Sede da Prefeitura, a publicação de todos os atos e editais referentes a este concurso.

12.3 As alterações posteriores na legislação obrigarão o candidato aprovado e ainda não nomeado para todos os fins legais e de direito.

12.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, admissão e nomeação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados, acarretando, consequentemente, a perda de direitos decorrentes do concurso público.

12.5 Cabe à Secretaria Municipal de Administração o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para o provimento dos cargos anunciados neste Edital, bem como, os cargos de cadastro de reserva que a Administração necessitar preencher durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

12.6 Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à posição do candidato no concurso, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial.

12.7 O não atendimento dos requisitos básicos exigidos; ou a inobservância de quaisquer normas e determinações referentes ao concurso implica, em caráter irrecorrível, na eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas da seleção.

12.8 Caso a admissão do candidato aprovado implique em sua mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem ônus algum para a Administração.

12.9 O candidato deverá manter atualizado seu endereço na Secretaria Municipal de Administração, enquanto estiver participando do concurso, e depois, se aprovado.

12.10 Eventuais mudanças nas datas previstas no cronograma serão oportunamente publicadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

12.11 Cabe à Secretaria Municipal de Administração arquivar toda a documentação relativa ao certame pelo prazo de 05 (cinco) anos.

12.12. Todos os candidatos inscritos e que preencherem os requisitos básicos exigidos no edital, serão relacionados para homologação do resultado final, de acordo com a ordem de classificação decrescente de pontos.

12.13. Os candidatos constantes da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado serão convocados com estrita observância da ordem de classificação decrescente de pontos.

12.14. A homologação deste Processo Seletivo Simplificado será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e no Mural da Prefeitura.

12.15. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

12.16. A declaração falsa de residência, a mudança de residência do candidato da área/microrregião de atuação e a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, resultarão na dispensa do contratado e na extinção do vínculo de trabalho.

12.17. Somente serão Contratados, após a homologação final do Certame, os Candidatos aprovados que não tiverem outro Cargo vinculado ao Município de Boca do Acre.

12.18. O descumprimento de qualquer item do edital e o não comparecimento do candidato classificado no prazo estabelecido no edital implica a eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, sendo considerado desistente, ensejando a faculdade de convocação do candidato subsequentemente classificado.

12.19. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações e/ou retificações.

12.20. Os procedimentos do Processo Seletivo Simplificado referente ao edital, nota, recurso, homologação do resultado final e editais de convocações, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e na Secretaria Municipal de Saúde de Boca do Acre e na Sede da Prefeitura Municipal de Boca do Acre.

12.21. Após a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, todas as informações a ele relativas, serão dadas aos interessados pela Comissão formada para realizar o presente Processo Seletivo Simplificado.

12.22. A Comissão não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas.

12.23. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Realizadora do certame.

Boca do Acre/Am, 10 de março de 2017.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:2C2ABA39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017 – CPL/PMB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL e este Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017–CPL/PMB, por Sistema de Registro de Preços, no dia 24 de março de 2017, às 08h00min, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO-CIRÚRGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBA**.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, no período de 14/03/17 a 24/03/17, na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, CEP 69.200-000, Borba/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min e valor de reprodução é de R$ 100,00 (cem reais), o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 10 de março de 2017.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:A79C752C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 017/2017, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial por Registro de Preço Nº 011/2017**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação deflagrada na modalidade Pregão Presencial por Registro de Preço, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIOS OFICIAIS EM ÂMBITO ESTADUAL E DA UNIÃO, ASSIM COMO EM PERIÓDICO COM CIRCULAÇÃO AMPLA EM MANAUS/AM, DE AVISOS DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO, REVOGAÇÃO E ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA E SUAS SECRETARIAS, em favor da empresa: JORNAL DO COMERCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.561.791/0001-80, estabelecida na Avenida Tefé, n. 3025, Bairro Japiim, CEP 69078-000, Manaus/AM, vencedora dos itens 01, 02 e 03, no valor global estimado de **R$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme Termo de Referência, assim como as Proposta de Preço, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba/AM, 07 de março de 2017.

SIMÃO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:8AD1DFFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

Ata de Registro de Preços **nº 007/2017**. Processo Administrativo nº **017/2017.** Pregão Presencial **nº 011/2017-SRP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIOS OFICIAIS EM ÂMBITO ESTADUAL E DA UNIÃO, ASSIM COMO EM PERIÓDICO COM CIRCULAÇÃO AMPLA EM MANAUS/AM, DE AVISOS DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO, REVOGAÇÃO E ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA E SUAS SECRETARIAS, pelo menor preço, sob o critério de julgamento o "Preço de Centimetragem de Coluna", por meio do Sistema de Registro de Preços**. Assinatura da Ata: **07/03/2017**. Vigência: **12 (doze) meses**. Empresa adjudicatária:

1 - JORNAL DO COMERCIO LTDA - EPP, sob CNPJ sob nº 04.561.791/0001-80

Item 01: ***Serviço de publicação no Jornal Diário Oficial do Estado do Amazonas***			
Quant. licitada: **180**		Unidade: *9,6 cm largura x 10 cm altura*	
Empresa	**Valor Unitário**	**Valor global**	**Proposta escrita**
JORNAL DO COMERCIO LTDA – EPP	750,00	135.000,00	Cento e trinta e cinco mil reais
Item 2: ***Serviço de publicação no jornal Diário Oficial da União***			
Quant. licitada: **50**		Unidade: *9,6 cm largura x 10 cm altura*	
Empresa	**Valor Unitário**	**Valor global**	**Proposta escrita**
JORNAL DO COMERCIO LTDA – EPP	650,00	32.500,00	Trinta e dois mil e quinhentos reais
Item 3: ***Serviço de publicação em jornal de grande circulação, inclusive no Estado do Amazonas***			
Quant. licitada: **200**		Unidade: *9,6 cm largura x 10 cm altura*	
Empresa	**Valor Unitário**	**Valor global**	**Proposta escrita**
JORNAL DO COMERCIO LTDA – EPP	550,00	110.000,00	Cento e dez mil reais

A Ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Borba, localizada na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, CEP 69.200-000 – Borba/AM.

Borba/AM, 07 de março de 2017

SIMÃO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Jornal do Comercio LTDA - EPP
CNPJ sob nº 04.561.791/0001-80
ADALBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:14CA9F90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 014/2017, oriundo do **Pregão Presencial por Registro de Preço nº. 011/2017**, processo administrativo nº 017/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA e a empresa JORNAL DO COMERCIO LTDA – EPP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIOS OFICIAIS EM ÂMBITO ESTADUAL E DA UNIÃO, ASSIM COMO EM PERIÓDICO COM CIRCULAÇÃO AMPLA EM MANAUS/AM, DE AVISOS DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO, REVOGAÇÃO E ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA E SUAS SECRETARIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal no 10.520/2002, pelo Regulamento aprovado pelo Decreto Federal no 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Borba/AM, 07 de março de 2017.

SIMÃO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:7ACDB93A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.134/2017.

Altera Artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1075/2013, de 20 de agosto de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1075/2013, de 20 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Criada na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), a Gerência de Endemias, dentro da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, com os seguintes cargos e seus respectivos vencimentos mensais, todos de Provimento em Comissão:

01 Gerência de Endemias R$ 3.220,00
01 Assessoria Técnica de Endemias R$ 1.336,00
01 Coordenadoria de Endemias R$ 1.336,00

Art. 2º - O artigo 2º da Lei Municipal 1075/2013, passa a vigorar coma seguinte redação:

Art. 2º - Os recursos para pagamento dos servidores que ocuparão os cargos em comissão criados pelo art. 1º desta Lei, serão específicos para o Controle de Endemias, serão disponibilizados pelos FUS.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINTE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., 10 de março de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:316D7138

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2017

PORTARIA Nº 165 DE 02 DE MARÇO DE 2017

"Nomeia Cidadãos para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, para exercer Cargos de Provimento em Comissão, os cidadãos abaixo relacionados:

ASSESSOR DE GABINETE – CC 08:
01 – JUCIMARA DE PAULA OLIVEIRA MARTINS GADELHA;
02 – DINO CESAR DA SILVA MONTEIRO;
03 – RAIMUNDO BARBOSA DA CRUZ
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Março de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:F4058DAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2017

PORTARIA Nº 180 DE 09 DE MARÇO DE 2017

"Torna sem efeito a Portaria Nº 310, de 19 de Maio de 2015 e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, pedido do Servidor em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria Nº 310, de 19 de Maio de 2015, que concedia licença para tratar de interesses particulares ao Servidor **CHRISTIAN FERREIRA SARRAFF**.

Art. 2º - Reintegrar o referido servidor, a partir desta data, no Cargo de Provimento Efetivo de **Enfermeiro da Família,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 09 de Março de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:6F4DF3CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2017

PORTARIA Nº 181 DE 13 DE MARÇO DE 2017

"Designa Servidores para exercerem Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal e Art. 50, Anexo I, da Lei Municipal Nº 334/02, de 21 de Junho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, para exercer Função Gratificada – FG 2 de **Diretor de Escola,** os Servidores abaixo relacionados**:**

01 – ISLEIDE SILVA FARIAS – Escola Municipal São José II;
02 – ANDREIA OLIVEIRA DE AGUIAR – Escola Municipal São Pedro I;
03 – GILMAR SANTOS ANDRADE – Escola Municipal Izidorio de Paula;
04 – LENA LUCIA DE JESUS MENDES – Escola Municipal Lori;
05 – PAULO DA PAZ AMAZONAS – Escola Municipal Divino Espírito Santo;
07 – SULENI TEIXEIRA BENTES – Escola Municipal Manoel Batista Maia.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 13 de Março de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:0A5156FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2017

PORTARIA Nº 182 DE 13 DE MARÇO DE 2017

"Concede Licença a Servidor Municipal e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, O disposto no art. 124, inciso V, da Lei Municipal Nº 334/02 de 21 de Junho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir desta data, a Servidora **KELEM ANSELMO DA SILVA – Professor Municipal**, Licença para tratar de interesses particulares, sem ônus para esta Municipalidade, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 13 de Março de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:4CDDAE44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2017

PORTARIA Nº 183 DE 13 DE MARÇO DE 2017

"Designa Servidores para atuarem como Coordenadores/Supervisores Municipais dos Programas de Saúde e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar para atuarem como Coordenadores Municipais dos Programas de Saúde, os Servidores abaixo relacionados:

Nº	PROGRAMA	COORDENADOR(A)
01	LOGÍSTICA	SILAS LUCIANO MARTINS NETO
27	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SARA DA SILVA ALMEIDA

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Saúde que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 13 de Março de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:4498F8A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, torna público a quem interessar que no período de **14 a 20 de março de 2017**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária para atender as necessidades das Secretarias Municipais. As inscrições serão efetivadas no Prédio da Biblioteca Pública Municipal **Professora Luzia Isabel Monteiro Sales Veiga** (Sede do Município), no horário das 08:00 às 14:00 hrs.

Careiro da Várzea, 13 de Março de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:FA31119C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 074/2017 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Keitton Wyllyson Pinheiro Batista**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.
CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração dos membros da Comissão de Licitação são de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Coari, a partir do dia 01 de março de 2017, a Senhora **CLAUDIMARA FERREIRA LIMA.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 07 de março de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:75F5E47D

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 075/2017 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Keitton Wyllyson Pinheiro Batista**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.
CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração dos membros da Comissão de Licitação é de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Coari, a partir do dia 01 de março de 2017, o Senhor **JOSÉ ROBERTO PINTO DE MEDEIROS.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 07 de março de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:0034760C

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017

(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades do Hospital Regional de Coari – "Dr. Odair Carlos Geraldo".
Documentação e Propostas: Deverão ser recebidas até às 10hrs00min, do dia 29 de março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Manaus/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones: (97) 99611-5866 / (97) 99182-5239 e/ou diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 13 de março de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B3B86185

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017

(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos das escolas municipais de Coari: Educação Infantil e Ensino Fundamental I/EJA, Fundamental II/ EJA, Educação Indígena**.**
Documentação e Propostas: Deverão ser recebidas até às 09hrs00min, do dia 27 de março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Manaus/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones: (97) 99611-5866 / (97) 99182-5239 e/ou diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 13 de março de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B45030F9

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017

(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para Eventual Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari-AM.
Documentação e Propostas: Deverão ser recebidas até às 11hrs00min, do dia 27 de março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Manaus/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones: (97) 99611-5866 / (97) 99182-5239 e/ou diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 13 de março de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:89E4059C

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2017*

(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para **Contratação dos Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas, Fluviais e Rodoviárias, no âmbito Regional, Nacional e Internacional, para todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta vinculados à Prefeitura Municipal de Coari.**

Documentação e Propostas: Deverão ser recebidas até às 09hrs00min, do dia 28 de março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Manaus/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones: (97) 99611-5866/(97) 991825239 e/ou diretamente na sede

da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 10 de março de 2017.

À COMISSÃO

(*) republicado por conter incorreções

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3F1547DD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2014 -PMC, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/14

ESPECIE: 3º Termo Aditivo do contrato nº 002/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e NOÉLIO BARROSO MARTINS

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para a data de 10 de março de 2017.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato originário, não modificadas por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade, a devida ratificação dos seus termos, bem como se aplicando o disposto no inciso XI do art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que se refere à atualização monetária do valor do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula sexta, item 6.1 do Contrato originário e lei nº. 8.666/93 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

Codajás, 09 de março de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:9B743A64

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PORTARIA N°.002/2017 – CML/EIRUNEPÉ

DESIGNA Pregoeiro, para atuar no certame licitatório modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Comissão Municipal de Licitação – CML/Eirunepé-AM, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7°, do Decreto n° 039/2017 – GABPREME, de 06 de janeiro de 2017, e
CONSIDERANDO a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências,

RESOLVE:
I – DESIGNAR o pregoeiro **HUDSON CARVALHO PIRES**, para atuar nos Procedimentos licitatórios, modalidade:
Pregão Presencial n° 002/2017 – CML/EIRUNEPÉ-AM, que ocorrerá no dia 14 de março de 2017, às 14:30.
Pregão Presencial n° 003/2017 – CML/EIRUNEPÉ-AM, que ocorrerá no dia 15 de março de 2017, às 14:30.
Pregão Presencial n° 004/2017 – CML/EIRUNEPÉ-AM, que ocorrerá no dia 16 de março de 2017, às 14:30.
Pregão Presencial n° 005/2017 – CML/EIRUNEPÉ-AM, que ocorrerá no dia 20 de março de 2017, às 14:30.
Pregão Presencial n° 006/2017 – CML/EIRUNEPÉ-AM, que ocorrerá no dia 21 de março de 2017, às 14:30.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eirunepé, 13 de março de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML/EIRUNEPÉ

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:9B89AC7F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2016 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

ESPÉCIE: **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2016,** tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) NAS COMUNIDADES RURAIS DE MARAJÁ, NITEROI e RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE ENVIRA**
OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2016,** nos termos que dispõe o artigo 79, § II da Lei nº8.666/93
DATA DA ASSINATURA: **01/07/2016**
PARTES: **MUNICÍPIO DE ENVIRA,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **ENIGMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**
NOTA DE EMPENHO DE ANULAÇÃO Nº: **1005 de 15/06/2016, no valor de R$ 375.001,75 (trezentos e setenta e cinco mil, um real e setenta e cinco centavos).**

GABINETE DO PREFEITO, 01 de julho de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 01 de julho de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:92C4C462

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 037/2017

ATO DE ADJUDICAÇÃO
Considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao resultado do julgamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelo participante da licitação realizada sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério

de julgamento menor preço global, nº 010/2017, objeto: contratação da prestação de serviços de locação de um veículo automotor, tipo caminhoneta, cabine dupla, ano 2010 ou superior/modelo: 2011 ou superior, dotado de condicionador de ar, capacidade mínima de carga 1.000 Kg, à diesel, demais itens e equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito, para efetuar o transporte do efetivo da Guarda Civil do Município de Humaitá(AM), pelo período de dois meses, durante o exercício 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, autorizado pelo processo administrativo n.º 037/2017, devidamente lavrado em ata e em consonância com o inciso XXI, do art. 4.º, da Lei n.º 10.520/2002, ADJUDICO o seu objeto ao Senhor Raimundo Vitoriano de Oliveira, inscrito no CPFJ/MF sob o n.º 048.394.712-15, valor global R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Humaitá(AM), 02 de março de 2017.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:419075F2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 317/17

ATO DE ADJUDICAÇÃO
Considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao resultado do julgamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelo participante da licitação realizada sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, nº 012/2017, objeto: contratação de empresa para execução do serviço de fornecimento de passagens terrestres no trecho Humaitá(AM)/Porto Velho(RO)/Humaitá(AM), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, durante o exercício de 2017, autorizado pelo processo administrativo n.º 317/2017, devidamente lavrado em ata e em consonância com o inciso XXI, do art. 4.º, da Lei n.º 10.520/2002, ADJUDICO o seu objeto à empresa Rondon – Agência de Viagens e Turismo Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.886.827/0001-06, valor total R$ 50.064,00 (cinquenta mil, sessenta e quatro reais).

Humaitá(AM), 09 de março de 2017.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C6E5618C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 001/2017-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **UNONET LTDA - ME**, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL.
II – ADJUDICAR à referida empresa a execução dos serviços do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-SRP, **UNONET LTDA - ME,** no valor de R$ **158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais),**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 23 de Fevereiro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 23 de Fevereiro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:CEBEDF56

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Data: 01/03/2017; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de internet link dedicado via rádio 24 horas por dia, 07 (sete) dias da semana com acesso compartilhado, destinado atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna e Secretarias Municipais; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma UNONET LTDA - ME, no Valor de R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0011.2.002/
02.002.04.122.0011.2,004/
02.003.04.122.0011.2.009/
02.004.12.122.0011.2.010/
02.006.10.122.0023.2.019/
02.007.08.244.0034.2.024. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10/11; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 001/2017-CPL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2017.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:73328BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação a aquisição de 720 (setecentos e vinte) cestas básicas para distribuição entre as famílias vitimas da enchente dos rios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no Município de Ipixuna que é reconhecido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil o qual reconhece a gravidade das cheias dos rios que banham o Município;
CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no âmbito municipal através do Decreto nº 036/2017 de 02/02/2017 e homologado através do Decreto Estadual 37. 636 de 13 de Fevereiro de 2017 e reconhecido através da Portaria nº 18 de 13 de Fevereiro de

2017, publicado no Diário Oficial da União em 15 de Fevereiro de 2017.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 IV, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de emergência.
RESOLVE
Art. 1° Declarar **DISPENSÁVEL** de processo licitatório a aquisição de 720 (setecentos e vinte) cestas básicas para distribuição as famílias afetadas com a forte cheia dos rios que banham o Município, com fulcro no artigo 24 IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a aquisição que trata o artigo anterior em favor da empresa CARLA F DE ARAÚJO - ME (CNPJ nº 23.349.261/0001-17) no valor de R$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:
02.016.06.182.0011.2.045.
Elemento de Despesa: 33.90.32.
Fonte: 10.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 10 de Março de 2017.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:9B469827

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação a aquisição de combustíveis para socorro e assistência as famílias vitimadas pela cheia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no Município de Ipixuna que é reconhecido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil o qual reconhece a gravidade das cheias dos rios que banham o Município de Ipixuna;
CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no âmbito municipal através do Decreto nº 036/2017 de 02/02/2017 e homologado através do Decreto Estadual 37.636 de 13 de Fevereiro de 2017 e reconhecido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil por meio da Portaria nº 18, de 13 de Março de 2017, publicado no D.O.U de 15 de Fevereiro de 2017.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 IV, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de emergência.
RESOLVE
Art. 1° Declarar **DISPENSÁVEL** de processo licitatório a aquisição de combustíveis que serão utilizadas nas ações realizadas pela Prefeitura as famílias afetadas pela enchente que ocorre no Município em razão da cheia do Rio Juruá no ano de 2017, com fulcro no artigo 24 IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a aquisição que trata o artigo anterior em favor da empresa A A B BEZERRA FILHO - EPP (CNPJ nº 05.789.815/0001-15) no valor de R$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária:
02.016.06.182.0011.2.045.
02.004.12.365.0062.2.014.
05.001.10.301.0023.2.044.
Elemento de Despesa: 33.90.30.
Fonte: 10

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 10 de Março de 2017.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:8F1200F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação a aquisição de colchões de solteiro e casal para distribuição entre as famílias vitimas da enchente dos rios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no Município de Ipixuna que é reconhecido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil o qual reconhece a gravidade das cheias dos rios que banham o Município;
CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no âmbito municipal através do Decreto nº 036/2017 de 02/02/2017 e homologado através do Decreto Estadual 37. 636 de 13 de Fevereiro de 2017 e reconhecido através da Portaria nº 18 de 13 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 15 de Fevereiro de 2017.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 IV, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de emergência.
RESOLVE
Art. 1° Declarar **DISPENSÁVEL** de processo licitatório a aquisição de colchões de solteiro e casal para distribuição as famílias afetadas com a forte cheia dos rios que banham o Município, com fulcro no artigo 24 IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a aquisição que trata o artigo anterior em favor da empresa EDMILSOM R. DA SILVA - ME (CNPJ nº 07.225.864/0001-50) no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:
02.016.06.182.0011.2.045.
Elemento de Despesa: 33.90.32.
Fonte: 10.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 10 de Março de 2017.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:7D0943E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação a aquisição de madeiras a serem utilizadas na reconstrução das casas danificadas, pontes, passarelas e outros as famílias vitimadas pela cheia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no Município de Ipixuna que é reconhecido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil o qual reconhece a gravidade das cheias dos rios que banham o Município;
CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no âmbito municipal através do Decreto nº 036/2017 de 02/02/2017 e homologado através do Decreto Estadual 37. 636 de 13 de Fevereiro de 2017 e reconhecido através da Portaria nº 18 de 13 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 15 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 IV, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de emergência.
RESOLVE
Art. 1° Declarar **DISPENSÁVEL** de processo licitatório a aquisição de madeiras a serem utilizadas na reconstrução das casas danificadas, as famílias afetadas com a forte cheia dos rios que banham o Município, com fulcro no artigo 24 IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a aquisição que trata o artigo anterior em favor da empresa ALCIMAR P DA SILVA - ME (CNPJ nº 18.107.559/0001-80) no valor de R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:
02.016.06.182.0011.2.045.
Elemento de Despesa: 33.90.32.
Fonte: 10.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 10 de Março de 2017.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:6B664376

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação a aquisição de telhas de alumínio e pregos a serem utilizadas na cobertura e reconstrução das casas danificadas, pontes, passarelas e outros as famílias vitimadas pela cheia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no Município de Ipixuna que é reconhecido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil o qual reconhece a gravidade das cheias dos rios que banham o Município;
CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no âmbito municipal através do Decreto nº 036/2017 de 02/02/2017 e homologado através do Decreto Estadual 37. 636 de 13 de Fevereiro de 2017 e reconhecido através da Portaria nº 18 de 13 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 15 de Fevereiro de 2017.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 IV, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de emergência.
RESOLVE
Art. 1° Declarar **DISPENSÁVEL** de processo licitatório a aquisição de telhas de alumínio e pregos a serem utilizadas na cobertura e reconstrução das casas danificadas, as famílias afetadas com a forte cheia dos rios que banham o Município, com fulcro no artigo 24 IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a aquisição que trata o artigo anterior em favor da empresa J. K. BARROSO DA SILVA - ME (CNPJ nº 04.196.639/0001-45) no valor de R$ 37.180,00 (trinta e sete mil e cento e oitenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.016.06.182.0011.2.045.
Elemento de Despesa: 33.90.32.
Fonte: 10.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 10 de Março de 2017.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:CB93C4F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 02/2017 – CPL/CMI

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a reabertura do Pregão Presencial n. º 002/2017/CPL, no dia 24 de março de 2017, às 09:00h objetivando **"Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de gêneros alimentícios.".**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no período de 14/03/2017 à 23/03/2017, na Câmara Municipal de Iranduba, localizada na Praça dos Três Poderes, 60, Centro, na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Iranduba, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Câmara Municipal de Iranduba/AM, 13 de março de 2017.

VANILSON DE NAZARÉ SILVA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:8E878932

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
PREGÃO PRESENCIAL – N° 005/2017

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
PREGÃO PRESENCIAL – N° 005/2017

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura de Iranduba torna público aos interessados que realizará no próximo dia 24 de Março de 2017, às 10:00 horas, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto " **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DESTINADOS AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**", os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais), diariamente das 09h: 00 às 12h:00, na sala da CGL, no endereço: Rua Doutor Lourenço Borghi, nº 02, Bairro Morada do Sol, Município de Iranduba – Amazonas – Brasil.

Iranduba - AM, 13 de Março de 2017.

JOSENILDO FONSECA DOS SANTOS
Presidente da CGL/PMI
Portaria nº 002/2017- GAB/PMI

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:38417394

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 003/2017-CGL

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, a Contratação de Empresa para Fornecimento de alimentação.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **RM SENA RESTAURANTE,** inscrita no CNPJ sob o n° **12.517.383/0001-59** com o valor total de **70.900,00** (Setenta mil novecentos reais). Classificação Orçamentária: órgão - 02 – Poder Executivo; Unidade - 08 - Sec. Munic. de Infra Estrutura; Natureza de Despesa: 2.037 – Manut. E Func. da Sec. Municipal de Infra-Estrutura; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 10.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 10 de março de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:BDAD63C8

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 002/2017-CGL

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 13/03/2017. EDIÇÃO 1812, DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 002/2017-CGL.

Onde se lê:
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para a Contratação de Empresa para os Serviços de Funerários, conforme projeto básico.

Leia-se:
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, a Contratação de Empresa para os Serviços de Consultoria e Auditoria, conforme projeto básico.

Iranduba - AM, 13 de Março de 2017.

JOSENILDO FONSECA DOS SANTOS
Presidente da CGL/PMI
Portaria nº 002/2017- GAB/PMI

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:CB5D90A3

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 004/2017-CGL

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, a Contratação de Empresa para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **E. DA SILVA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° **10.987.984/0001-08** com o valor total de **78.000,00** (Setenta e oito mil reais). Classificação Orçamentária: órgão - 02 – Poder Executivo; Unidade - 01 - Gabinete da Prefeita Municipal; Natureza de Despesa: 2.002 – Manut. e Func. do Gabinete do Prefeito; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 10.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 13 de março de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:41A512C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL,** torna público a realização do Pregão Presencial:

N° 003/2017 – objeto a contratação de pessoa jurídica para serviços de divulgação dos atos do Poder Público Legislativo de Itacoatiara**,** a ser realizado no dia 24 de março de 2017, às 10h.

Local Realização: no prédio da Câmara Municipal de Itacoatiara localizada na sede à Avenida Parque, Nº 1452 - Iracy

O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no prédio da Câmara Municipal de Itacoatiara localizada na sede à Avenida Parque, Nº 1452 – Iracy. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelo fone: (92) 99196-9080 no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira

Itacoatiara/AM, 14 de março de 2017.

FRANCINETE LIMA DE SOUZA ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:B4E7A6DC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 018/2017

A Prefeitura Municipal de Juruá através da Secretária Municipal de Administração e Finanças**COMUNICA**que esta realizando cotação de

preço para eventual **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE,**conforme existente no termo de referencia.

O Termo de referência incluindo as especificações dos Materiais encontra-se á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, localizada na Rua Francisco de Paula n° 98 – Centro – CEP: 69.520-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08h00min ás 14h00min exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Juruá na Rua Francisco de Paula nº 98- Centro – CEP: 69.520-000 até o dia 03 de abril de 2017.

Juruá (AM), 10 de março de 2017.

ISAIAS NUNES DE BARROS
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:AD40F614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017/CPL/JURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá torna pública a abertura do Pregão Presencial n. º 004/2017/CPL/Juruá, no dia 24 de março de 2017, às 09:00h objetivando "Aquisição de Passagem Fluvial e Transporte de Volumes Diversos, através de pregão presencial, por Sistema de Registro de Preço".

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Juruá no período de 13/03/2017 a 24/03/2017, localizada Rua Francisco de Paula, nº 98, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Juruá (AM), 10 de março de 2017

ALEX DE SOUZA SERRÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:7073D077

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n°, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, pelo menor preço por item, para atender as necessidades da Merenda Escolar no Município de Jutaí/AM.

Data da abertura de envelopes: 27 de março de 2017. **Hora**: 09:30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, pelo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Gabinete e demais órgãos em transito na Sede do Município de Jutaí/AM.

Data da abertura de envelopes: 27 de março de 2017. **Hora**: 15:30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Materiais de Expediente em Geral, pelo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Gabinete e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Jutaí/AM.

Data da abertura de envelopes: 28 de março de 2017. **Hora**: 09:30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Materiais de Limpeza em Geral, pelo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Gabinete e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Jutaí/AM.

Data da abertura de envelopes: 28 de março de 2017. **Hora**: 15:30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Urnas Funerárias e Serviços Fúnebres, pelo menor preço por item, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jutaí/AM.

Data da abertura de envelopes: 29 de março de 2017. **Hora**: 09:30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços, pelo menor preço por item, para Contratação de Serviços de Transporte Fluvial (Barco e Lancha), Pessoa Física, com Condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jutaí/AM.

Data da abertura de envelopes: 29 de março de 2017. **Hora**: 15:30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços, pelo menor preço por lote, para Contratação da Prestação de Serviços de Passagens Fluviais, Fretes e Transporte de Cargas Fluviais (Trechos: Jutaí/Manaus/Jutaí e Jutaí/Tefé/Jutaí), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jutaí/AM.

Data da abertura de envelopes: 30 de março de 2017. **Hora**: 09:30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, pelo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Gabinete e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Jutaí/AM

Data da abertura de envelopes: 30 de março de 2017. **Hora**: 15:30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Materiais Didáticos, pelo menor preço por item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Jutaí/AM

Data da abertura de envelopes: 31 de março de 2017. **Hora**: 09:30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Materiais Esportivos, pelo menor preço por item, para atender as necessidades

das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Jutaí/AM

Data da abertura de envelopes: 31 de março de 2017. **Hora**: 15:30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Controlados, pelo menor preço por item, para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jutaí/AM

Data da abertura de envelopes: 03 de abril de 2017. **Hora**: 09:30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Materiais Odontológicos, pelo menor preço por item, para atender nas ações de Saúde Bucal no Município de Jutaí/AM

Data da abertura de envelopes: 03 de abril de 2017. **Hora**: 15:30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Material Químico Cirúrgico, pelo menor preço por item, para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jutaí/AM

Data da abertura de envelopes: 04 de abril de 2017. **Hora**: 09:30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Reagentes e Materiais Laboratoriais, Pelo Menor preço por item, para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jutaí/AM

Data da abertura de envelopes: 04 de abril de 2017. **Hora**: 15:30

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n°, Centro, Jutaí/AM, apartir do dia 15/03/2017.

Jutaí (AM), 13 de Março de 2017.

ÁUREO CÉSAR SANTELLI
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:0B180B0F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO NO 211, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Declara situação de emergência na área do Município de Manacapuru-Am afetada por Corridas de Massa (Solo e Lama)- COBRADE 11331, conforme IN/MI 02/2016. Ocorrido dia 24.02.2017.

O Senhor BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO, Prefeito do município de Manacapuru, localizado no estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Manacapuru, elaborada pela Lei Municipal nº 005, de 05 de abril de 1990 e reformada pela Lei Municipal nº 238, de dezembro de 2013, à vista do disposto no art. 7º, do Decreto Federal n. 7.257/2010, e na Instrução Normativa n. 01/2012, do Ministério da Integração Nacional. E pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO: as chuvas torrenciais que acometem o município de Manacapuru, provocando desastres de intensidade nível I e classificação de acordo com a Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE: 11331 - Corridas de Massa (Solo e Lama) acontecido no dia 24 de fevereiro de 2017, e que levou a óbito duas vítimas, Maria Eduarda da Silva da Silva de 7anos e Aguiar Mendes de Souza de 79 anos;

CONSIDERANDO: que a precipitação de chuvas no dia 24 de fevereiro de 2017 foi de 115 mm, tornando-se um evento anormal comprovado pelo Instituto Nacional de Meteorologia- INMET;

CONSIDERANDO: que segundo a avaliação técnica da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil- SEMPDEC do Município de Manacapuru constatou que a área da proximidade onde ocorreu o desastre encontra-se em situação de muito alto risco, levando a SEMPDEC a desabrigar várias famílias;

CONSIDERANDO: a vulnerabilidade da área de risco, onde existem várias vegetações desfavorável com sistema radicular não propício a segurar o solo como exemplo a popularmente chamada bananeira, onde esse solo também é vulnerável nessa área;

CONSIDERANDO: que a declividade da encosta é superior a 30% que já caracteriza área de risco, onde segundo o mapeamento do Serviço Geológico do Brasil- CPRM de 2013 feito no Município de Manacapuru, em especial na encosta da área do bairro Terra Preta que margeia o Rio Solimões onde aconteceu o desastre chega de 60 a 80 %;

CONSIDERANDO: que as medidas até então adotadas pelo Município, com utilização de sua capacidade normal de atuação, recursos humanos, materiais e institucionais não foram suficientes para o restabelecimento da situação de normalidade no Município, levando em consideração a crise econômica que estamos passando, e ainda que o bem maior que é a vida não tem valor estimado por ter ocorrido óbitos nesse evento adverso (desastre);

CONSIDERANDO: que ainda persiste a previsão da ocorrência de chuvas na cidade, com possibilidade de novos acidentes;

CONSIDERANDO: que o parecer da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SEMPDEC relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública nas áreas do município que margeiam o rio Solimões e Manacapuru.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de março de 2017.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:8201DBDC

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
OFICIO GP/PMM Nº 027/2017

Manacapuru, 10 de Fevereiro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Renato Newton Ramlow
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF
CEP: 70067-901
Telefone: (61) 2034-5869

Assunto: Solicitação de reconhecimento federal de situação de emergência.

Senhor Secretário,

1. Por meio do Decreto nº 211 de 10 de Março de 2017, o Chefe do Executivo Municipal declarou situação de emergência nas áreas do município Manacapuru discriminadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE.
2; Com base nas informações constantes no sistema S2ID e atendendo ao que preceitua os incisos I a III do § 1º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 02/2016, do Ministério da Integração Nacional, seguem as informações sobre o desastre:

I - No dia 24 de fevereiro de 2017, foi registrada pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ocorrência de evento adverso no Bairro de Terra Preta, setor AM_MN_SR_04_CPRM – precisamente às 23 horas na localização: Orla na Região do Bairro de Terra Preta, (Rua Beira Rio) com a codificação **COBRADE** 11331 denominação: Corridas de Massa (solo e lama). Oriundo da magnitude das precipitações ocorrida no dia 24 que chegou a 115 mm, Conforme dados do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET;
II - Considerando que este Município não possuir condições financeiras para custear as despesas com as 38 (trinta e oito) famílias desabrigadas em decorrência ao desastre com o pagamento de aluguel social;
III - Considerando que o poder público municipal não tem orçamento próprio para a recuperação do cenário e a construção de novas moradias em local seguro;
IV - Considerando que o local da ocorrência e de nível I na tipificação da área de risco e com o desastre houve dois óbitos no local, ficando impossibilitado o restabelecimento das famílias no local;
V - Todas as medidas de socorro e assistência foram tomas por essa municipalidade com a retirada das famílias da área afetada
3. Dessa forma, **solicita-se o reconhecimento federal** da situação de anormalidade declarada.

Atenciosamente,

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:EC795291

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no PROCESSO ADMINISTRATIVO, objeto do Pregão Presencial n. 015/2017/SRP, o qual teve por finalidade objetivando a Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AEREAS E FRETAMENTO DE AERONAVES, pelo critério menor preço por item, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 015/2017, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação - CML.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a empresa: GLOBAL TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI – CNPJ: 15.667.185/0001-60; Av. Dr. Pereira Barreto 594 – Centro – Maués/Am, sendo: para o item 1) valor unitário de R$ 485,00, – total de R$ 194.000,00; item 2) valor de 4.600,00 – total de R$ 702.000,00 – VALOR GLOBAL da proposta Reformulada, R$ 884.000,00(Oitocentos e oitenta e quatro mil reais), para os itens 1 e 2 (passagens e fretes no trecho Maués/Manaus/Maués) e item 3) (viagens para fora do Estado) conforme bilhetes + percentual de 20%; do Pregão Presencial n. 015/2017 – SRP, por um período de 12(doze) meses.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 015/2017 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto Registro de

Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AEREAS E FRETAMENTO DE AERONAVES, pelo critério menor preço por item, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

MAUÉS/AM, 08 de Março de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de MAUÉS

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de MAUÉS.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:479DEC4F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no PROCESSO ADMINISTRATIVO, objeto do Pregão Presencial n. 010/2017, o qual teve por finalidade a contratação de Pessoa Jurídica, através de realização de Pregão Presencial, visando a prestação de serviços advocatícios judiciais e extrajudiciais em defesa dos interesses do Munícipio de Maués, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Tribunal de Contas da União, assessoria na área Tributaria e Previdenciária com cobrança administrativa e/ou judicial da Divida Ativa do Município, defesa do Município junto ao Poder Judiciário, especificamente nos Tribunais de 2ª Instancia e Tribunais Superiores para a Prefeitura Municipal de Maués, pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 010/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação - CML.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a empresa: VALENÇA ADVOGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 25.138.763/0001-24, estabelecida Av. Salvador, 120 – Vieira Alves Business Center, 12° andar, Bairro Adrianópolis – Manaus/Am, valor mensal de R$ 15,00(quinze Mil) e global de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), do Pregão Presencial n. 010/2017/PMM.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 010/2017/PMM, em favor da empresa vencedora, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, através de realização de Pregão Presencial, visando a prestação de serviços advocatícios judiciais e extrajudiciais em defesa dos interesses do Munícipio de Maués, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Tribunal de Contas da União, assessoria na área Tributária e Previdenciária com cobrança administrativa e/ou judicial da Dívida Ativa do Município, defesa do Município junto ao Poder Judiciário, especificamente nos Tribunais de 2ª Instancia e Tribunais Superiores para a Prefeitura Municipal de Maués.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

MAUÉS/AM, 09 de março de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de MAUÉS.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:178BDA77

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0006/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 006/2017, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017/PMM.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS E VALENÇA ADVOGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 25.138.763/0001-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EM DEFESA DOS INTERESSES DO MUNÍCIPIO DE MAUÉS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, ASSESSORIA NA ÁREA TRIBUTARIA E PREVIDENCIÁRIA COM COBRANÇA ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL DA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, DEFESA DO MUNICÍPIO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO, ESPECIFICAMENTE NOS TRIBUNAIS DE 2ª INSTANCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

VALOR: R$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS), MENSAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERAM À CONTA DA SEGUINTE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.011.04.122
0011.2.005 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSOS : 796

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E LEI FEDERAL Nº. 8.666/93;

MAUÉS/AM, 10 DE MARCO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

TORNADA PÚBLICA POR AFIXAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4211202F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 001/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa MANAUS AUTOCENTER LTDA compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **MANAUS AUTOCENTER LTDA,** inscrita sob o CNPJ n.º 04.542.410/0001-15, estabelecida na Avenida Constantino Nery, nº. 2030, Bairro São Geraldo, para o item do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais);**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 001/2017, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a **"Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo do tipo pick-up, com a finalidade de atender os usuários do Sistema Único de Saúde que se encontram em tratamento no Município de Manaus".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Nhamundá, 06 de Março de 2017.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:DD1F8569

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 001/2017-PMN, oriundo do Pregão Presencial nº. 001/17.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ e MANAUS AUTOCENTER LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PICK-UP, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE MANAUS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto . 7.892/2013.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais), de acordo com o item adjudicado e homologado em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: o contrato administrativo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, encerrando-se tão logo haja o adimplemento das obrigações contratuais, com o fornecimento do objeto e o pagamento devido.

Nhamundá, 07 de março de 2017.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:3C343D9C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 002/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa R. M. NAVECA - EPP compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **R. M. NAVECA - EPP,** inscrita sob o CNPJ n.º 05.613.884/0001-73, estabelecida na Rua Ferreira Pena, nº. 2996, Bairro Centro, todos itens do do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais);**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 002/2017, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais de laboratórios, destinados a implementação e qualidade de saúde no Posto de Saúde Municipal José Evangelista".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Nhamundá, 06 de Março de 2017.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:D9A1BD2B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 002/2017-PMN, oriundo do Pregão Presencial nº. 002/17.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ e R. M. NAVECA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS, DESTINADOS A IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E QUALIDADE DE SAÚDE NO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL JOSÉ EVANGELISTA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto . 7.892/2013.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com os itens adjudicados e homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: o contrato administrativo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, encerrando-se tão logo haja o adimplemento das obrigações contratuais, com o fornecimento do objeto e o pagamento devido.

Nhamundá, 07 de março de 2017.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:AE2028D1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 003/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa R. M. NAVECA - EPP compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **R. M. NAVECA - EPP,** inscrita sob o CNPJ n.º 05.613.884/0001-73, estabelecida na Rua Ferreira Pena, nº. 2996, Bairro Centro, todos itens do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 136.250,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais);**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 003/2017, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a "**Aquisição de equipamentos de informática, refrigeração e mobiliários destinados a implementação da assistência e qualidade da saúde no Posto de Saúde Municipal José Evangelista".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Nhamundá, 06 de Março de 2017.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:3778E2D0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 003/2017-PMN, oriundo do Pregão Presencial nº. 003/17.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ e R. M. NAVECA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFRIGERAÇÃO E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E QUALIDADE DA SAÚDE NO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL JOSÉ EVANGELISTA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto . 7.892/2013.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 136.250,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com os itens adjudicados e homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: o contrato administrativo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, encerrando-se tão logo haja o adimplemento das obrigações contratuais, com o fornecimento do objeto e o pagamento devido.

Nhamundá, 07 de março de 2017.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:EFEA84FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 080-CMP, DE 13 DE MARÇO 2017

O Vereador **MAILDSON ARAUJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais etc.;

R E S O L V E:

I –Tornar sem efeito a portaria nº 078-CMP de 10 de março de 2017, publicada no diário dos municípios de nº 1812 do dia 13 de Março de 2017, em favor do Vereador **Afonso de Souza Rocha**

II –Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de Março de 2017.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:2E99D964

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 154/2017-PGMP

O Cidadão ***João Wellington de Medeiros Cursino***, Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP, Lei Municipal nº 669/2017-PGMP e Leis Complementares nº 016/2014-PGMP e nº 019/2017-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DEILCE BENEDITA GARCIA DA SILVA,** para a função de Agente de Desenvolvimento**,** junto a ControladoriaGeral do Município, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 10 de março de 2017.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:771B0136

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 155/2017-PGMP

O Cidadão ***João Wellington de Medeitros Cursino***, Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP, Lei Municipal nº 669/2017-PGMP e Leis Complementares nº 016/2014-PGMP e nº 019/2017-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GLACENILDO MACEDO DE SOUZA,** para a função de Agente de Desenvolvimento**,** junto a Controladoria Geral do Município, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 10 de março de 2017.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:6CBF7DB7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 045/2017 – PGMP/GABINETE DO PREFEITO

O cidadão ***frank luiz da cunha garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município**,**

CONSIDERANDO o regular Processo Administrativo Licitatório nº 031/2014 – CML /PGMP na modalidade TOMADA DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL, Edital nº 02/2014 para a contratação de empresa para a execução dos serviços, conforme o Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, consistindo da Execução dos Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro da União neste Município, tendo como vencedor do certame a empresa A. AMANCIO DE SOUZA ME, que ofereceu a proposta no valor global de R$ 511.956,45 (quinhentos e onze mil, novecentos e cinquenta e seis seiscentos e trinta e quarenta e cinco centavos), e que foi contratada após a homologação do resultado;

CONSIDERANDO que em 11 de maio de 2016, o ex-gestor do Município, Sr. Carlos Alexandre Ferreira Silva rescindiu unilateralmente o Termo de Contrato nº 30/2014-PMP-CML com a empresa A. AMANCIO DE SOUZA ME, alegando os motivos para a rescisão os artigos 77; 78, I e 79, I da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações, sem apresentar as motivações fáticas e legais, limitando-se a mencionar "inexecução e não cumprimento de cláusulas contratuais" em total descumprimento aos mesmos dispositivos legais acima citados;

CONSIDERANDO que o atual gestor tem interesse na conclusão da obra iniciada, por ser de relevante interesse público e a possibilidade legal de sua retomada, em face da vigência da **Proposta nº 11429713000113003 do Ministério da Saúde**;

CONSIDERANDO a Súmula nº **473** do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

D E C R E T A:

Art. 1º - Através do presente, por conveniência e oportunidade da Administração, fica anulado o ato administrativo de Rescisão unilateral do Termo de Contrato nº 30/2014-PMP-CML, em 11 de maio de 2016, com a empresa A. AMANCIO DE SOUZA ME, contratada para Execução dos Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro da União neste Município, por ser de interesse da Administração que a obra pública seja concluída.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parintins/AM, 03 de março de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:303BF28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial EXCLUSIVO PARA ME E EPP, tipo "menor preço", nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar

123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 16:00 (dezesseis) horas do dia 24 de março de 2017, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Contratação de empresa especializada para beneficiamento de madeira para atender as necessidades da Administração". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 13 de março de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:3CFBD627

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – SRP TIPO: "*MENOR PREÇO POR LOTE*

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 017/2017, objetivo: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**, para correção do Termo de Referência. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Rua Carapanaúba, 05 – Honório Roldão, Presidente Figueiredo/AM.

Presidente Figueiredo/AM, 13 de março de 2017.

JENDER DE MELO LOBATO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:CE6A8A1B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da **Pregão Presencial nº. 02/2017**, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – ADJUDICAR à Empresa **JONAS SABINO DA COSTA - ME**, CNPJ/MF nº **13.127.077/0001-79**, a SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENO CONTÁBIL, objeto constante da **PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017**, no valor global de **R$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais).**

II – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da **PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 06 de março de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:2C3A9D8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Espécie: Contrato firmado em **07/03/2017**; Prazo: **12 (doze) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **JONAS SABINO DA COSTA - ME**; Objeto: **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL**; Valor Global: **R$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 07 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:5B0DBEB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE diárias para deslocamento do Chefe do Poder Executivo Municipal, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IV da Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de o Chefe do Poder Executivo deslocar-se a Brasília a fim de desempenhar funções de interesse da Administração Municipal;

RESOLVE:

I – **ATRIBUIR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **03 (três) diárias** para cobertura de despesas com alimentação e hospedagem no período de **12 a 14 de março de 2017**, no valor de **R$ 1.296,00 (Hum Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais),** cada, totalizando a importância de **R$ 3.888,00 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).**

II – **DETERMINAR** à Secretaria de Planejamento Administração, e Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de **R$ 1.296,00 (Hum Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais),** no amparo da Lei.

III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 13 de **MARÇO** de 2017.

JOSÉ DANTAS DE MEDEIROS NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:3DEEE4F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE diárias para deslocamento do Chefe do Poder Executivo Municipal, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IV da Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de o Chefe do Poder Executivo deslocar-se a Brasília a fim de desempenhar funções de interesse da Administração Municipal;

RESOLVE:

I – **ATRIBUIR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **03 (três) diárias** para cobertura de despesas com alimentação e hospedagem no período de **05 a 07 de março de 2017**, no valor de **R$ 1.296,00 (Hum Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais),** cada, totalizando a importância de **R$ 3.888,00 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).**

II – **DETERMINAR** à Secretaria de Planejamento Administração, e Finanças o pagamento de 04 (três) diárias no valor unitário de **R$ 1.296,00 (Hum Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais),** no amparo da Lei.

III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 13 de **MARÇO** de 2017.

JOSÉ DANTAS DE MEDEIROS NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:B52FC347

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE diárias para deslocamento do Chefe do Poder Executivo Municipal, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IV da Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de o Chefe do Poder Executivo deslocar-se a Brasília a fim de desempenhar funções de interesse da Administração Municipal;

RESOLVE:

I – **ATRIBUIR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **03 (três) diárias** para cobertura de despesas com alimentação e hospedagem no período de **30 de janeiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2017**, no valor de **R$ 1.296,00 (Hum Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais),** cada, totalizando a importância de **R$ 5.184,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais).**

II – **DETERMINAR** à Secretaria de Planejamento Administração, e Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de **R$ 1.296,00 (Hum Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais),** no amparo da Lei.

III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 06 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ DANTAS DE MEDEIROS NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:8D39D644

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 032 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a SUSPENSÃO da data de Homologação da lista dos Selecionados do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no Art. 65º, da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** a data da publicação e homologação dos selecionados n**o Processo Seletivo Simplificado** referente ao Edital Nº 001/2017 do município de Santa Isabel do Rio Negro.

ART. 2º - A imediata suspensão da homologação da Lista FinaldoProcesso Seletivo Simplificado tem por finalidade responder ao excessivo volume de Recursos Administrativos impetrados pelos candidatos que não foram selecionados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/ Estado do Amazonas, 10 de março de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:F0511406

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE N. 012/2017 – CPL/SIRN – PROCESSO N. 012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, para Contratação de empresa especializada na no fornecimento de 1.000 Kits Escolares atender as escolas municipais da zona rural do município de Santa Isabel do Rio Negro, oriundo do processo administrativo nº 012/2017 – PMSIRN/AM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE

I – **ADJUDICAR** a empresa MGC – Serviços e Comércio de Produtos Gráficos Ltda – ME, CNPJ.: 06.912.456/0001-04 vencedora dos lotes 01 com o valor de R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais), 02 com o valor de R$ 30.500,00 (tinta mil e quinhentos reais), 03 com o valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) e 04 com o valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), totalizando o valor global de R$ 73.600,00 (Setenta e três mil e seiscentos reais)**.**
II - **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL constante no RELATÓRIO supramencionado:
Classificação orçamentária:
02.005.12.122.0011.2.010. Manut. e Func. da Secret. Munic. de Educação e Cultura
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 010 – Recursos Ordinários.
02.005.12.365.0064.2.013. Manut. e Func. de Creches Municipais
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 010 – Recursos Ordinários
02.005.12.365.0064.2.014. Manut. e Funcionamento do Pre-Escolar
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 010 – Recursos Ordinários.
02.005.12.361.0062.2.012. Manut. e Func. do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 07 de março de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:674712AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará sessão de abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 001/2017.
Data e Hora da Sessão: 24 de março de 2017 às 8h00min.
Local: Sala de Reunião da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, situada na Rua Mizael Teixeira, nº 11. Bairro Centro. Santo Antônio do Içá/AM. CEP 69680-000.
Objeto: Aquisição de Derivados de Petróleo, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá.
O EDITAL e seus ANEXOS estão à disposição dos interessados que deverão retirar mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Câmara Municipal no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 12h00min.

Santo Antônio do Içá/AM, 14 de março de 2017.

JOSIMAR REIS FERMIN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:8F37DABF

CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará sessão de abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 002/2017.
Data e Hora da Sessão: 24 de março de 2017 às 09h30min.
Local: Sala de Reunião da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, situada na Rua Mizael Teixeira, nº 11. Bairro Centro. Santo Antônio do Içá/AM. CEP 69680-000.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá.
O EDITAL e seus ANEXOS estão à disposição dos interessados que deverão retirar mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Câmara Municipal no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 12h00min.

Santo Antônio do Içá/AM, 14 de março de 2017.

JOSIMAR REIS FERMIN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:8E274725

CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará sessão de abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 003/2017.
Data e Hora da Sessão: 24 de março de 2017 às 11h30min.
Local: Sala de Reunião da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, situada na Rua Mizael Teixeira, nº 11. Bairro Centro. Santo Antônio do Içá/AM. CEP 69680-000.
Objeto: Locação de 01(uma) Lancha de Alumínio, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá.
O EDITAL e seus ANEXOS estão à disposição dos interessados que deverão retirar mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Câmara Municipal no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 12h00min.

Santo Antônio do Içá/AM, 14 de março de 2017.

JOSIMAR REIS FERMIN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:9AFDDC62

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS - Nº. 001/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de melhorias sanitárias domiciliares no município de Santo Antônio do Içá – AM. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo:** Menor preço. **Data para apresentação da documentação de habilitação**: 27.03.2017 até às 13h00 (horário local). **Data para entrega e abertura das propostas:** 30.03.2017 às 09h00 (horário local). **Local:** Sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro: Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00.

DIRLENE NUNES CAMPOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:20B2CD47

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO ATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

Dispõe sobre a CORREÇÃO da data da realização do Certame do Ato de Concorrência Pública N° 001/2017 e dá outras providências.

ERRATA

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM torna público aos interessados sobre a necessidade de correção da data da realização do Certame do Ato de Concorrência Pública N° 001/2017.

Art. 1º. Proceder com a devida CORREÇÃO na data da realização do Certame do Ato de Concorrência Pública N° 001/2017 onde se lia **dia 23 de março de 2017** passa-se a ler **dia 12 de abril de 2017.**
Art. 2°. Esta errata entra em vigor na data de sua assinatura.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 13 de março de 2017.

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:DC14A2E9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML

A Prefeitura do Município de São Gabriel da Cachoeira/Am., torna público a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial Nº 017/2017, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 08:00 (oito) horas do dia 24 de março de 2017, na Av. Álvaro Maia, 569 – Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM – Salão Nobre, em sessão pública, objetivando a "Contratação de empresa especializada em Transportes de Cargas Fluvial e terrestre para Atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para transporte da merenda escolar, materiais e utensílios". O Edital completo poderá pode ser obtido pelos interessados, somente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 11h00min.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 13 de março de 2017.

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
CML

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:46D95EBA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°. 228/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO N. 019/2017/DRH-PMT

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio ao funcionário **AUGUSTO RANIERE DE SOUSA TORRES,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Educação. Pelo período de 90 (noventa) dias iniciando no dia 01 de Março de 2017 finalizando no dia 29/05/2017, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- O funcionário deve ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01/03/2017;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de Março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:6D8D88F0

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°. 233/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO N. 023/2017/DRH-PMT

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio à funcionária **LURDES LIMA PINTO MARINHO,** Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação – SEMED. Pelo período de 90 (noventa) dias iniciando no dia 01 de Março de 2017 finalizando no dia 29/05/2017, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- O funcionário deve ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01/03/2017;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de Março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:50FEA196

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°. 234/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO N. 023/2017/DRH-PMT

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio à funcionária **LUZIA LIMA PINTO,** Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação – SEMED. Pelo período de 90 (noventa) dias iniciando no dia 01 de Março de 2017 finalizando no dia 29/05/2017, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- O funcionário deve ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01/03/2017;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de Março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:5EFB3FBD

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°. 235/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO N. 023/2017/DRH-PMT

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio à funcionária **WANDERLEIA MOTA MEIRELES,** Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação – SEMED. Pelo período de 90 (noventa) dias iniciando no dia 01 de Março de 2017 finalizando no dia 29/05/2017, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- O funcionário deve ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01/03/2017;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de Março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:D5DECBC4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 027/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

"NOMEIA, DELEGA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 47/2017 Guarda Municipal de Tefé; e;

CONSIDERANDO o atendimento o Art. 24 da Lei complementar Nº 105/2016 de 21 de outubro de 2016;

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de FISCAL DE DIA, o Senhor **EVERTON SERVALHO PEREIRA**;

Art. 2° - O funcionário deve ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para providências administrativas caso aplicável;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 23/02/2017;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de Março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:1DDF52C6

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 074/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017

"NOMEIA COORDENADORA DO POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB/TEFÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício do Município de Tefé**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e;

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial UAB/TEFÉ a Senhora ANDRÉA BARROS QUEIROZ.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 10/01/2017;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 13 de Março de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:5640260C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2017 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017/SRP-CPL/PM-URUCARÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de URUCARÁ torna público a prorrogação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017/CPL/PM-URUCARÁ**, com data marcada para dia 21 de Março de 2017 (terça-feira), às 08h30min, onde fica prorrogada a nova abertura para o dia 28 de março de 2017 (terça-feira) as 08h30min, objetivando o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material esportivo, a fim de atender a secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de URUCARÁ, de acordo com o Termo de Referencia.

O Edital com o Termo de Referência e seus anexos encontra-se disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no setor de licitação CPL, no período de 14/03/2017 a 27/03/2017, localizada na cidade de Urucará, Estado do Amazonas, na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, CEP 69.130-000 no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 30,00 (trinta reais). A Prefeitura Municipal de Urucará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Urucará (AM), 14 de Março de 2017.

RONNIE VON DE MACEDO PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:8C685A76

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2017 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017/SRP-CPL/PM-URUCARÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de URUCARÁ torna público a prorrogação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017/CPL/PM-URUCARÁ**, com data marcada para dia 21 de Março de 2017 (terça-feira), às 08h30min, onde fica prorrogada a nova abertura para o dia 28 de março de 2017 (terça-feira) as 13h00min, objetivando o Registro de Preço para prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens fluviais e Transportes de cargas e volumes, visando atender necessidades da Prefeitura Municipal de Urucará, de acordo com o Termo de Referencia.

O Edital com o Termo de Referência e seus anexos encontra-se disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no setor de licitação CPL, no período de 14/03/2017 a 27/03/2017, localizada na cidade de Urucará, Estado do Amazonas, na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, CEP 69.130-000 no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 30,00 (trinta reais). A Prefeitura Municipal de Urucará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Urucará (AM), 14 de Março de 2017.

RONNIE VON DE MACEDO PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:ABA4CD8E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 001/17 - SRP, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR as empresas **A S DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 06.216.307/0001-00**, estabelecida na Av. Nhamundá nº 130, sala 103, centro, CEP. 69.025-025, Manaus - AM, referente aos itens 01,02,05,06,29 e 33 no valor de R$ 152.151,00 (Cento e cinquenta e dois mil e cento e cinquenta e um reais), ANA CAROLINE SOUZA LOPES – ME CNPJ nº 17.660.392/0001-18 estabelecida no Bc Jose Casemiro, nº 36 A, Nossa Senhora Aparecida, Manaus-Am, referente aos itens 12 e 24 no valor de R$ 118. 867,00 (cento e dezoito mil oitocentos e sessenta e sete reais), TIAGO ESPIRITO SANTO FERREIRA LIMA – ME CNPJ Nº 08.936.844/0001-50 estabelecida na Rua Crispim Lobo nº 694, São Jorge, Urucará-AM, referente aos itens 09,17 e 21 no valor de R$ 207.231,60 (Duzentos e sete mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), M S M DA CRUZ – ME CNPJ nº 14.206.585/0001-05 estabelecida na Rua Major Lobato Mendes nº

511, Santa Luzia, Urucará-Am, referente aos itens 03,10,13,15,16,28,34 e 35 no valor de R$ 158.938,00 (Cento e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais), Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ nº 02.425.219/0001-68, estabelecida na Rua Trinta e Cinco, 31 de março nº 756, JAPIIM, Manaus-Am, referente aos itens 04,07,08,11,14,18,19,20,22,23,25,26,27,30,31,32,36 e 37 no valor de R$ 130.620,80 (Cento e trinta mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos) do **Pregão Presencial n. 001/17 - SRP**, perfazendo o valor global de **R$ 727.057,80 (Setecentos e vinte sete mil cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**.

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do **Pregão Presencial nº 001/17 - SRP**, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICIPIO DE URUCARÁ – AM.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

URUCARÁ, 06 de Março de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:272E53DD

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 002/2017, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR a empresa **O DA C DE A SOARES - EPP, CNPJ N° 84.090.125/0001-40**, estabelecida na Rua Cel. Pedro da Cunha, nº 405, Centro, Urucará - AM, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15, 17, 18, 19 e 20 do Pregão Presencial n. **002/2017** - SRP, no valor global de **R$ 1.743.333,00** (Um milhão, setecentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº **002/2017** - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO, para atender as diversas secretarias Municipais do Município de urucará.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará, 06 de Março de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:3FBA37D3

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2017 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-SRP/CPL/PM-URUCARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna público que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017/CPL/PM-URUCARÁ**, no dia 24 de março de 2017 (sexta-feira), às 08h30min, objetivando o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de Informática, a fim de atender as diversas secretarias do Município de Urucará, de acordo com o Termo de Referencia.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no setor de licitação CPL, no período de 14/03/2017 a 23/03/2017, localizada na cidade de Urucará, Estado do Amazonas, na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, CEP 69.130-000 no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 30,00 (trinta reais). A Prefeitura Municipal de Urucará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Urucará (AM), 14 de março de 2017.

RONNIE VON DE MACEDO PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:E6B5AA8E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2017 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-SRP/CPL/PM-URUCARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna público que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017/CPL/PM-URUCARÁ**, no dia 24 de Março de 2017 (sexta-feira), às 10h30min, objetivando o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material didático e pedagógico, a fim de atender as diversas secretarias do Município de Urucará, de acordo com o Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no setor de licitação CPL, no período de 14/03/2017 a 23/03/2017, localizada na cidade de Urucará, Estado do Amazonas, na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, CEP 69.130-000 no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 30,00 (trinta reais). A Prefeitura Municipal de Urucará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Urucará (AM), 14 de março de 2017.

RONNIE VON DE MACEDO PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:570B4C4C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2017 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017/SRP-CPL/PM-URUCARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna público que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017/CPL/PM-URUCARÁ**, no dia 24 de março de 2017 (sexta-feira), às 14h00min, objetivando o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais gráficos, a fim de atender as diversas secretarias do Município de Urucará, de acordo com o Termo de Referencia.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no setor de licitação CPL, no período de 14/03/2017 a 23/03/2017, localizada na cidade de Urucará, Estado do Amazonas, na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, CEP 69.130-000 no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 30,00 (trinta reais). A Prefeitura Municipal de Urucará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Urucará (AM), 14 de março de 2017.

RONNIE VON DE MACEDO PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:DEC6F951

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2017 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017-SRP/CPL/PM-URUCARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna público que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017/CPL/PM-URUCARÁ**, no dia 27 de março de 2017 (segunda-feira), às 08h30min, objetivando o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de armarinho diversos, a fim de atender as diversas secretarias do Município de Urucará, de acordo com o Termo de Referencia.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no setor de licitação CPL, no período de 14/03/2017 a 24/03/2017, localizada na cidade de Urucará, Estado do Amazonas, na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, CEP 69.130-000 no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 30,00 (trinta reais). A Prefeitura Municipal de Urucará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Urucará (AM), 14 de Março de 2017.

RONNIE VON DE MACEDO PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:67B56481

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2017 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-SRP/CPL/PM-URUCARÁ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna público que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-SRP/CPL/PM-URUCARÁ**, no dia 27 de Março de 2017 (segunda-feira), às 13h00min, objetivando o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Urucará-Am, de acordo com o Termo de Referencia.

O Edital com o Termo de Referência e seus anexos encontra-se disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no setor de licitação CPL, no período de 14/03/2017 a 24/03/2017, localizada na cidade de Urucará, Estado do Amazonas, na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, CEP 69.130-000 no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 30,00 (trinta reais). A Prefeitura Municipal de Urucará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Urucará (AM), 14 de Março de 2017.

RONNIE VON DE MACEDO PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:1DD7BA32

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2017-PMU

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017-CML

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 012/2017, celebrado em 13/03/2017.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e MSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n° 03.169.654/0001-31.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte escolar fluvial na zona rural para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Urucurituba.
4. VALOR GLOBAL: R$ 683.700,00 (Seiscentos e oitenta e três mil e setecentos reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta:
Órgão: 02.05.00;
Unidade: 02.05.01
Classificação: 12.362.0062.2.019 – Encargos com Programa do Transporte Escolar Ensino Fundamental e médio;
Natureza de despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção;
Fonte de Recurso: 11 (40% FUNDEB).

Classificação: 12.122.0011.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC;
Natureza de despesas: 3.3.90.39;
Fonte de Recurso: 10 – próprio (FPM e ICMS). A correr pela dotação Orçamentária do Município de Urucurituba, conforme Lei Orçamentária Vigente.
6. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 13/03/2017 a 12/03/2018, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 012/2017.

Publique-se com efeito, extunc, a partir da data da assinatura

Urucurituba, 13 de março de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:7DBD52A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2017-PMU

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017-CML
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 013/2017, celebrado em 13/03/2017.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n° 19.354.207/0001-92.
3. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos com fornecimento de material e reprografia frequentes para atender as necessidades das secretarias municipais de Urucurituba.
4. VALOR GLOBAL: R$ 1.135.809,44 (Um milhão cento e trinta e cinco mil oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta:
Órgão: 02.03.00;
Unidade: 02.03.01;
Classificação orçamentária:
04.122.0011.2.010
Natureza de Despesa: 3.3.90.39;
Fonte de Recurso: 10 – próprio (FPM e ICMS).
6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 13/03/2017 a 12/03/2018, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 013/2017.

Publique-se com efeito, extunc, a partir da data da assinatura

Urucurituba, 13 de março de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:60CA73A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO AO DESPACHO HOMOGATORIO

PÓLO I			
ESCOLA MUNICIPAL MONTE CRISTO/UIXI			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
03	1º	Cleucivane Júnior Lustosa	1º ao 5º ano
414	2º	Deusa Pacheco Vasconcelos	1º ao 5º ano
451	3º	Tathiane Pacheco Vasconcelos	1º ao 5º ano
240	4º	Alzemira Progenio Pereira	1º ao 5º ano
171	5º	Rosa Eli Gerônimo Picanço	1º ao 5º ano
234	6º	Ariane de Brito Pereira	1º ao 5º ano
287	7º	Greisson Viana de Souza	1º ao 5º ano
491	8º	Valdir Pinheiro de Brito	1º ao 5º ano
70	9º	Kezia Santos Bezerra	1º ao 5º ano
495	10º	Andrislei Robertino de Oliveira	1º ao 5º ano
399	11º	Daiane dos Santos Fonseca	1º ao 5º ano
155	12º	Jessica Nascimento de Souza	1º ao 5º ano
6º ao 9º MODULADO			
302	1º	Arnaldo Monteiro de França	6º ao 9º ano
286	2º	Marta Pacheco Vasconcelos	6º ao 9º ano
318	3º	Ostri Carlos Ferreira	6º ao 9º ano
459	4º	Allanna Deyse Vasconcelos de França	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL ILÁRIO/ANEXO SÃO JOÃO			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
339	1º	José Antonio Maciel da Silva	1º ao 5º ano
301	2º	Adriene Nascimento da Silva	1º ao 5ºano
498	3º	Jucinei Duarte Macedo	1º ao 5º ano
212	4º	Janderlei Mendonça Marçal	1º ao 5º ano
291	5º	Darlos Serrão Magalhães	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL NOVA JERUSALÉM/PARANÃ DO UAUAÇU			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
340	1º	Rogério da Silva Mady	1º ao 5º ano
77	2º	Elinar Duarte Ramos	1º ao 5ºano
74	3º	Jessé Ferreira Duarte	1º ao 5º ano
315	4º	Jobson Dias Lopes	1º ao 5º ano
89	5º	Viviane Brandão Ramos	1º ao 5º ano
		6º AO 9º ANO MODULADO	
246	1º	Ana Simes da Silva Pinheiro Duarte	6º ao 9º ano
362	2º	Marivaldo Mota da Silva	6º ao 9º ano
275	3º	Junior Aires da Silva	6º ao 9º ano
415	4º	José Maria dos Santos Queiroz	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA/LAGO DO UAUAÇU			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS

50	1º	Manoel José Cardoso de Souza	1º ao 5º ano
40	2º	Rozilene Oliveira dos Santos	1º ao 5ºano
223	3º	Sara Coelho Santos	1º ao 5º ano
266	4º	Francimara da Silva Mesquita	1º ao 5º ano
372	5º	Abdias dos Santos Silva	1º ao 5º ano
71	6º	Ana Paula dos Santos da Silva	1º ao 5º ano
		6º ao 9º ANO MODULADO	
108	1º	Rute Teles dos Santos	6º ao 9º ano
92	2º	Elane Oliveira dos santos	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/VILA DO ARUMÃ			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
327	1º	Jusely Picanço de Oliveira	Ed. Infantil
1º AO 5º ANO			
369	1º	Gilserlane da Silva Vidal	1º ao 5º ano
370	2º	Isvaldina da Silva Monteiro	1º ao 5º ano
443	3º	Agnaldo Bentes da Silva	1º ao 5º ano
506	4º	Nazaré da Costa Lima	1º ao 5º ano
87	5º	Eulas Santana Ladislau	1º ao 5º ano
432	6º	Roniely Correa de Souza	1º ao 5º ano
477	7º	Manuel Souza da Silva	1º ao 5º ano
139	8º	Daiane Divino Feitosa Laborda	1º ao 5º ano
59	9º	Kelly Soares Aires	1º ao 5º ano
209	10º	Benedita de Oliveira da Silva	1º ao 5º ano
454	11º	Francivete Duarte Macedo	1º ao 5º ano
409	12º	Karlath Paiva Moura	1º ao 5º ano
211	13º	Daila Feitoza Laborda	1º ao 5º ano
130	14º	Gideão da Silva Santos	1º ao 5º ano
68	15º	Elenilda de Souza Tavares	1º ao 5º ano
497	16º	Ana Kátia Gomes Barros	1º ao 5º ano
388	17º	Ana Maria Ricardo Barata	1º ao 5º ano
136	18º	Guitierry dos Santos Nascimento	1º ao 5º ano
133	19º	Dionadak da Silva Maciel	1º ao 5º ano
93	20º	Alcione Napoles de Souza	1º ao 5º ano
228	21º	Sirlane Soares da Silva	1º ao 5º ano
328	22º	Aleardo Lessa Laranjeira	1º ao 5º ano
277	23º	Alcileide dos Santos Souza	1º ao 5º ano
231	24º	Samuel Alves de Lima	1º ao 5º ano
167	25º	Ronaldo da Silva Seabra	1º ao 5º ano
148	26º	Romario da Silva Seabra	1º ao 5º ano
6º AO 9º MODULADO			
431	1º	Anderson Correia de Azevedo	6º ao 9º ano
143	2º	Keila Marques Feitoza	6º ao 9º ano
364	3º	Valciney Mota Ribeiro	6º ao 9ºano
203	4º	Daniel Monteiro de França	6º ao 9º ano
83	5º	Ana Querlha Silva Pinheiro	6º ao 9º ano
141	6º	Celso Vieira Pacheco	6º ao 9º ano
151	7º	Jose Rudinelle Ricardo da Fonseca	6º ao 9ºano
428	8º	Raimunda Nonata Larroque Crispim	6º ao 9º ano
323	9º	Vanessa Galvão de Oliveira	6º ao 9º ano
106	10º	Herik Márcio Santos de Oliveira	6º ao 9º ano
501	11º	Francisca Magalhães de Almeida	6º ao 9º ano
314	12º	Jucielle Pereira Maciel	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA/LAGO DO JARI			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
156	1º	Raimundo Gomes Coelho	1º ao 5º ano
192	2º	Aparecida Andrade Duarte	1º ao 5º ano
121	3º	Regeane Ripardo da Silva	1º ao 5º ano
6º AO 9º MODULADO			
116	1º	Raimundo Alexandre Morais da Silva	6º ao 9º ano
482	2º	Doralice Pinto Rios	6º ao 9ºano
ESCOLA MUNICIPAL DEUS É AMOR/FRANGULHÃO			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
101	1º	Aldenilson Correa Andrade	1º ao 5º ano
250	2º	Maria do Rosário Nascimento Macedo	1º ao 5º ano
503	3º	Mayra Souza de Oliveira	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL NAZAREZINHO/NAZAREZINHO			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
464	1º	Lázaro Lima Araújo	1º ao 5º ano
17	2º	Maria Ivaneide Andrade de Souza	1º ao 5º ano
349	3º	Edione dos Santos Alves	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA PÉRPETUO SOCORRO/TUIUÉ			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
226	1º	Edilane da Silva de Andrade	1º ao 5º ano
389	2º	João Paulo Nery de Souza	1º ao 5º ano
422	3º	Euler Lopes Frank	1º ao 5º ano
09	4º	Katiane da Silva Miranda	1º ao 5º ano
217	5º	Deuzenir Almeida de Deus	1º ao 5º ano
6º AO 9º MODULADO			
408	1º	Adriano Miranda Magalhães Filho	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL LINDA CONCEIÇÃO/SACADO			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
97	1º	Meiriane Henrique Ricardo	1º ao 5º ano
99	2º	Charlei França de Lima	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL NOVA CANAÃ/PARANÃ DO MACACO			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
37	1º	Almiso Correa Andrade	1º ao 5º ano
417	2º	Silvane Lustosa de Oliveira	1º ao 5º ano
347	3º	Elielson Santos de Souza	1º ao 5º ano
469	4º	Jeruza Nascimento dos Santos	1º ao 5º ano

ESCOLA MUNICIPAL NOVO SUPIÁ			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
343	1º	Regina Mendonça Amaral	1º ao 5º ano
470	2º	Raquel do Nascimento Coelho	1º ao 5º ano
6º AO 9º MODULADO			
324	1º	Carlos Marroque da Silva	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL/VISTA DO SUPIÁ/ANEXO/ VELHO SUPIÁ			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
406	1º	Levi Pinto dos Santos	1º ao 5º ano
NOSSA SENHORA APARECIDA/VELHO SUPIÁ			
nº Insc.	Classif.	CANDIDATOS	Obs
403	1º	Leandresson Lopes da Silva	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL DEUS É AMOR/PARANÃ DO MACACO			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
344	1º	Francisco Bentes dos Santos	1º ao 5º ano
444	2º	João Ferreira Marques Neto	1º ao 5º ano
396	3º	Mailson Araújo Farias	1º ao 5º ano
397	4º	Elisandro do Nascimento Coelho	1º ao 5º ano
473	5º	Josiane Lustosa de Oliveira	1º ao 5º ano
25	6º	Alessandro Oliveira Pacheco	1º ao 5º ano
305	7º	Francelane Felex da Fonseca	1º ao 5º ano
150	8º	Bismak Castro da Costa	1º ao 5º ano
264	9º	Josue Ferreira Peres	1º ao 5º ano
6º AO 9º MODULADO			
306	1º	Janderlane Pereira dos Santos	6º ao 9º ano
374	2º	Ediel Barata Pereira	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA/LAGO DO JARI-(MARI)			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
06	1º	Paulo Gilberto Lisboa Artriclino	1º ao 5º ano
480	2º	Venildo Marçal de Almeida	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL AGNALDO/ANEXO/ NOVA ESPERANÇA/ (JARI)			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
309	1º	Ducicleide Serrão Magalhães	1º ao 5º ano
462	2º	Lilian Pacheco Vasconcelos	1º ao 5º ano
350	3º	Ronnye da Cunha Bastos	1º ao 5º ano
197	4º	Fabricio Gonçalves de Oliveira	1º ao 5º ano
383	5º	Nilcenara Benchimol Cardoso	1º ao 5º ano
357	6º	Naliny da Silva Borges	1º ao 5º ano
119	7º	Adoney de França Bragança	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA/PARANÃ DO JARI			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
441	1º	Raimundo dos Santos da Silva	1º ao 5º ano
336	2º	Kennedy Paiva Moura	1º ao 5º ano
215	3º	Raimundo Nonato Albuquerque	1º ao 5º ano
157	4º	Helena Nascimento das Chagas	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO/ANEXO TAPIRA			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
51	1º	Andreia Lairitino	1º ao 5º ano
172	2º	Luzia Laurentino	1º ao 5º ano
161	3º	Orlando Ferreira Oliveira	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO NOVO JURITI			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
405	1º	Luciete Oliveira Marçal	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO/INACIO/ANEXO			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
147	1º	Ivanir Mota da Silva	1º ao 5º ano
313	2º	Raimundo de Souza Oliveira	1º ao 5º ano
373	3º	Vanderlice Pessoa dos Santos	1º ao 5º ano
304	4º	Gleisomar dos Santos Mendonça	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL BOGUINHO/ANEXO SÃO JOÃO/ARAPAPA			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
355	1º	Natalina da Silva Ricardo	1º ao 5º ano
252	2º	Denilza de Souza dos Santos	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO/BOCA DO AIMIM			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
351	1º	Wanderlan dos Santos Silva	1º ao 5º ano
356	2º	Itamar Miranda Ferreira	1º ao 5º ano
354	3º	Taís da Costa Lima	1º ao 5º ano
426	4º	Jucilene Gomes Gonçalves	1º ao 5º ano
484	5º	Joailisson Tinoco Rodrigues	
ESCOLA MUNICIPAL MONTE DAS OLIVEIRAS/LAGO DO JARI			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
96	1º	Luciano Pereira da Silva	1º ao 5º ano
182	2º	Margleison dos Santos Mendonça	1º ao 5º ano
245	3º	Celmo Gonçalves de Oliveira	1º ao 5º ano
111	4º	Franciana Gonçalves de Oliveira	1º ao 5º ano
01	5º	Railson França Pacheco	1º ao 5º ano
170	6º	Rodrigo Pinto Jeronimo	1º ao 5º ano
6º AO 9º MODULADO			
366	1º	Douglas Veza de Oliveira	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL SÃO LÁZARO/MAMEDE			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
481	1º	Aldelane da Silva de Andrade	1º ao 5º ano
367	2º	Eclesiastes Silva Duarte	1º ao 5º ano
284	3º	Oelissimar de Magalhães Laborda	1º ao 5º ano
348	4º	Klismann Paiva Moura	1º ao 5º ano
279	5º	Leidjane Magalhães dos Santos	1º ao 5º ano
329	6º	Angela Vieira da Costa	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO- LAGO DO JARI			

Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
494	1º	Marinilton Corrêa Martins	6º ao 9º
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO/ANEXO/AYAPUÁ/BACURI			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
202	1º	Daniel Neves Pinto	1º ao 5º ano
239	2º	Marinildo Lisboa Bastos	1º ao 5º ano
260	3º	Dulcivane Pessoa Bragança	1º ao 5º ano
199	4º	Joelma do Nascimento Coelho	1º ao 5º ano
6º AO 9º MODULADO			
02	1º	Cleysson da Silva e Silva	6º ao 9º ano
216	2º	Josineia de Souza Andrade	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL CASTANHAL/AYAPUÁ PINHEIROS (DIVINO ESPIRITO SANTO/ PINHEIROS)			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
152	1º	Alancarde Araújo Dantas	1º ao 5º ano
394	2º	Reinaldo Cunha Simões	1º ao 5ºano
292	3º	Raymara Artriclino de Oliveira	1º ao 5º ano
10	4º	Ester Pinheiro de Souza	1º ao 5ºano
483	5º	Marli de Souza Amorim	1º ao 5ºano
267	6º	Mariete Nogueira Pinheiro	1º ao 5ºano
368	7º	Francisco Souza Carvalho	1º ao 5ºano
478	8º	Felipe Fonseca Pinheiro	1º ao 5ºano
6º AO 9º MODULADO			
307	1º	Roseane de Araujo Dantas	6º ao 9º ano
371	2º	Mikael Gomes Sampaio	6º ao 9º ano
55	3º	Nazaré dos Santos Mendonça	6º ao 9º ano
18	4º	Fábio Carvalho Pinheiro	6º ao 9º ano
75	5º	Marlene Pinheiro Chagas	6º ao 9º ano
254	6º	Ronaldo Ribeiro da Silva	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ/NOVA MORADA			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
450	1º	Francilene de Oliveira Bentes	1º ao 5º ano
489	2º	Arassandra Feitoza Ricardo	1º ao 5ºano
11	3º	Nilcione Pereira dos Santos	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL N. SRA DA CONCEIÇÃO/SANTA ROSA			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
54	1º	Ronaldo Carlos Mororó	1º ao 5º ano
421	2º	Siliane Alves da Silva	1º ao 5ºano
423	3º	Robson Corrêa da Costa	1º ao 5º ano
205	4º	Igor de França Bragança	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL NOVA CANAÃ/BOCA DO AYAPUÁ			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
438	1º	Maria Silva Taumaturgo	1º ao 5º ano
131	2º	Samuel Lima Taumaturgo	1º ao 5ºano
256	3º	Elenici Henrique Feitosa	1º ao 5ºano
6º AO 9º MODULADO			
258	1º	Edinaldo Carlos Rozena de Lima	6º ao 9º ano
317	2º	Joseni Gomes Lisboa	6ºao 9º ano
449	3º	Josenildo Silva da Gama	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA/PARICATUBA			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
381	1º	Keila Martins de Souza	1º ao 5º ano
207	2º	Gessé Ferreira Marinha	1º ao 5º ano
78	3º	Luiza Cristina da Silva Marques	1º ao 5º ano
220	4º	Edilene Ferreira Pinto	1º ao 5º ano
352	5º	Franciane Ferreira Macedo	1º ao 5º ano
466	6º	Socorro Pereira dos Santos	1º ao 5º ano
62	7º	Marisélia Praia Maciel	1º ao 5º ano
67	8º	Pedro Ferreira da Costa	1º ao 5º ano
69	9º	Luly Freitas da Silva	1º ao 5º ano
251	10º	Regiane Gonçalves Menezes	1º ao 5º ano
82	11º	Deizelucide Melo da Cunha	1º ao 5º ano
164	12º	Maria Raimunda Constâncio Marques	1º ao 5º ano
242	13º	Rogério Rodrigues da Silva	1º ao 5º ano
385	14º	Patrícia Aires Lopes	1º ao 5º ano
23	15º	Oziene de Souza Maciel	1º ao 5º ano
387	16º	Vanize da Silva Lopes	1º ao 5º ano
401	17º	Ana Rita dos Santos Taqueira	1º ao 5º ano
138	18º	Valdiney Teles dos Santos	1º ao 5º ano
274	19º	Elenir Rodrigues Tavares	1º ao 5º ano
64	20º	Vanderson de Jesus Jacinto	1º ao 5º ano
392	21º	Laura Moreno Lopes	1º ao 5º ano
311	22º	Simone Cavalcante da Silva	1º ao 5º ano
28	23º	Marcilene Seixas Vieira	1º ao 5º ano
165	24º	Elza Constâncio Marques	1º ao 5º ano
6º AO 9º MODULADO			
434	1º	Hozana Lustosa de Oliveira	6º ao 9º ano
386	2º	Lucélia Peres de Sena	6º ao 9º ano
105	3º	Cartegiani Ferreira Bragança	6º ao 9º ano
326	4º	Micheura Costa Bragança	6º ao 9º ano
440	5º	Eliezer Nascimento dos Santos	6º ao 9º ano
33	6º	Daiana Lopes Pessoa	6º ao 9º ano
57	7º	Meirijane Lopes Pessoa	6º ao 9º ano
61	8º	Evanei Lopes Pessoa	6º ao 9º ano
46	9º	Leoneide Moreira de Souza	6º ao 9º ano
295	10º	Leissiane Macêdo Vidinha	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA/VISTA DO IPIRANGA			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
176	1º	Cristiane Gomes de Castro	1º ao 5º ano
194	2º	Romilda Barbosa Cascaes	1º ao 5º ano

6º AO 9º MODULADO			
188	1º	José Luís de Souza Meireles	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO/LAGO DO IPIRANGA			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
126	1º	Francisco Janderlei Cavalcanti Santarém	1º ao 5º ano
122	2º	Janaia Cavalcante Santarém	1º ao 5ºano
19	3º	Andreza Teixeira da Silva	1º ao 5ºano
6º AO 9º MODULADO			
05	1º	Bruno Amorim da Silva	6º ao 9º ano
244	2º	Thaís Cavalcanti de Oliveira	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL BOAS NOVAS/RESSACA DO SURARA			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
44	1º	Sara Miguel Magno da Silva	1º ao 5º ano
45	2º	Daniel Santos da Silva	1º ao 5ºano
76	3º	Francisca Gomes dos Santos	1º ao 5º ano
193	4º	Mayane Santos da Silva	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO VILA DO SURARA			
Nº Insc.	Clssif.	Candidatos	0BS
173	1º	Adenail Alves de Carvalho	1º ao 5º ano
120	2º	Nerly Barbosa da Silva	1º ao 5ºano
456	3º	Geiciane Nascimento da Silva	1º ao 5º ano
294	4º	Jozangela Pereira Teixeira	1º ao 5º ano
95	5º	Pedro Paulo Dantas da Costa	1º ao 5º ano
282	6º	Eriqueli Teixeira da Costa	1º ao 5º ano
107	7º	Erlane da Costa Amanso	1º ao 5º ano
102	8º	Mireia da Costa Amanso	1º ao 5º ano
88	9º	Eliana Pereira da Costa	1º ao 5º ano
84	10º	Erlane Pereira da Costa Amanso	1º ao 5º ano
113	11º	Izaeni Teixeira da Silva	1º ao 5º ano
86	12º	Elionai da Costa Amanso	1º ao 5º ano
298	13º	Nadilton da Silva Viana	1º ao 5º ano
117	14º	Leidiane Laranjeira Ribeiro	1º ao 5º ano
91	15º	Marcos Junior Carvalho Teixeira	1º ao 5º ano
118	16º	Cristiane Gomes Santana	1º ao 5º ano
6º AO 9º ANO MODULADO			
467	1º	Edileno Gomes Pereira	6º ao 9º ano
288	2º	Fábio Gomes Santana	6º ao 9ºano
100	3º	Adolfo Teixeira de Carvalho Filho	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS/LAGO DO MATIAS			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
353	1º	Alfredo Lopes dos Santos Junior	1º ao 5º ano
448	2º	Maria Ribeiro Lima	1º ao 5ºano
359	3º	Nadiane Alves da Silva	1º ao 5º ano
26	4º	Raquel Souza Simões	1º ao 5º ano
6º AO 9º MODULADO			
500	1º	Fabian Chaves Guedes	6º ao 9º ano
453	2º	Arlis Guedes Fernandes	6º ao 9º ano
112	3º	Maria de Fátima Maciel	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA/UBIM			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
412	1º	Genival Bentes dos Santos	1º ao 5º ano
509	2º	Marcos Andrade de Amorim	1º ao 5ºano
6º AO 9º MODULADO			
38	1º	Kesia de Souza Botelho	6º ao 9º ano
24	2º	Edimar de Souza Botelho	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO NAZARÉ VERISSIMO/ITAPURU			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
461	1º	Nilson de Oliveira Picanço	1º ao 5º ano
225	2º	Alcinete Barbosa Araujo	1º ao 5º ano
490	3º	Aldenir Borges Mesquita	1º ao 5º ano
270	4º	Vivaldo Nascimento Lisboa	1º ao 5º ano
272	5º	Maria Miranda da Silva	1º ao 5º ano
269	6º	Josilane Ale Barbosa	1º ao 5º ano
346	7º	Maria Elenilda Henrique	1º ao 5º ano
115	8º	Itamara Vieira de Araujo	1º ao 5º ano
474	9º	Francisco Andrade Amorim	1º ao 5º ano
472	10º	Nivaldo Vieira de Andrade	1º ao 5º ano
265	11º	Francisco Miranda Soares	1º ao 5º ano
21	12º	Jaconias Miranda de Araújo	1º ao 5º ano
29	13º	Joelma Miranda de Oliveira	1º ao 5º ano
58	14º	Lucas da Silva Araujo	1º ao 5º ano
361	15º	Lucimar Vilácio de Araújo	1º ao 5º ano
285	16º	Nedimar Gomes Reis	1º ao 5º ano
48	17º	Sebastião Miranda Mariano	1º ao 5º ano
471	18º	Rosilane Pereira de Souza	1ª ao 5º ano
32	19º	Juliana Santana Miranda	1º ao 5º ano
358	20º	Fabinei Miranda da Silva	1º ao 5º ano
208	21º	Eide Andrade Lopes	1º ao 5º ano
124	22º	Madson da Silva Mady	1º ao 5º ano
39	23º	Raquel Miranda Soares	1º ao 5º ano
42	24º	Roberta Miranda Soares	1º ao 5º ano
268	25º	Gecivane Mesquita Ferreira	1º ao 5º ano
235	26º	Israel Gonçalves de Oliveira	1º ao 5º ano
13	27º	Raimundo de Assis Duarte Macedo	1º ao 5º ano
227	28º	João Victor Barbosa Soares	1º ao 5º ano
6º AO 9º MODULADO			
511	1º	Maria do Socorro Magalhães Pereira	6º ao 9º ano
505	2º	Francisco Junior Costa Lima	6º ao 9º ano
463	3º	Kedson Castro Mady	6ºao 9º ano

379	4º	Luis Lisboa Artriclino	6º ao 9º ano
128	5º	Kennedy Castro Mady	6ºao 9º ano
458	6º	Grides de Souza Meireles	6º ao 9º ano
198	7º	Arildo Alves de Andrade	6º ao 9º ano
195	8º	Arino Alves de Andrade	6º ao 9º ano
52	9º	Quézia Castro Mady	6º ao 9º ano
127	10º	Kailon Castro Mady	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL ADELAIDE CABRAL/PARANÁ DO IAUARA			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
79	1º	Francisca Pinheiro Guedes	1º ao 5º ano
221	2º	Raimundo Nonato Souza da Silva	1º ao 5º ano
455	3º	Patrick Mady Marques	1º ao 5º ano
163	4º	Maria Auxiliadora Ricardo da Fonseca	1º ao 5º ano
400	5º	Egenildo dos Santos Gonçalves	1º ao 5º ano
402	6º	Lindines Santos da Fonseca	1º ao 5º ano
6º ao 9º Ano MODULADO			
278	1º	Ricardo Martins da Silva	6º ao 9º ano
276	2º	Lucilene Neves Pinto	6º ao 9º ano
457	3º	Eudson Mady Marques	6º ao 9º ano
363	4º	Renato Marçal de Almeida	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES /PARANÁ IAUARA			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
249	1º	Ezequias Nascimento de Souza	1º ao 5º ano
410	2º	Diciomar Marques de Oliveira	1º ao 5º ano
377	3º	Vanessa Marçal de Almeida	1º ao 5º ano
132	4º	Waldenir Coelho de Souza	1º ao 5º ano
185	5º	Kaoma da Silva e Silva	1º ao 5º ano
145	6º	Eliane Gonçalves de Almeida	1º ao 5º ano
142	7º	Leia Nascimento de Souza	1º ao 5º ano
290	8º	Jéssica de Souza Oliveira	1º ao 5º ano
6º AO 9º MODULADO			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
181	1º	Pedro dos Santos Mendonça	6º ao 9º ano
158	2º	Valcilene Ferreira de Melo	6º ao 9º ano
179	3º	Valdemirio Freitas da Costa	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO/BELA VISTA			
Nº Insc.	CLASSIF.	CANDIDATOS	OBS
222	1º	Filemon Macedo Neves	1º ao 5º ano
398	2º	Janete de Oliveira Salgado	1º ao 5º ano
411	3º	Marta Tavares de Oliveira	1º ao 5º ano
175	4º	Vilzomara Bezerra Viana	1º ao 5º ano
376	5º	Valeria Sevalho Alves	1º ao 5º ano
98	6º	Luziete Araujo Bentes	1º ao 5º ano
442	7º	Francisca Avelino Macedo	1º ao 5º ano
153	8º	Dayane Kelly Lustosa de Oliveira	1º ao 5º ano
237	9º	Antonio Pedroso Silva	1º ao 5º ano
04	10º	Waldemarina Messias de Souza	1º ao 5º ano
08	11º	Andreia Rodrigues Estevam	1º ao 5º ano
72	12º	Enos Soares de Souza	1º ao 5º ano
30	13º	Paloma Cordeiro Costa	1º ao 5º ano
219	14º	Delcimar de Souza Lyra	1º ao 5º ano
6º AO 9º MODULADO			
262	1º	Dina Nascimento Bragança	6º ao 9º ano
452	2º	Maria Nilma Tavares de Oliveira	6º ao 9ºano
257	3º	Geovane Nascimento Bragança	6º ao 9º ano
49	4º	Leandro Lisboa Arteclino	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA / PUPUNHA I			
Nº Insc.	CLASSIF.	CANDIDATOS	OBS
53	1º	Leomara Bezerra Viana	1º ao 5º ano
338	2º	Gracélia Jacob de Andrade	1º ao 5º ano
404	3º	Francimar Azevedo de Souza	1º ao 5º ano
80	4º	Luziene de Araujo Bentes	1º ao 5º ano
283	5º	Maria Neres de Menezes	1º ao 5º ano
6º AO 9º MODULADO			
341	1º	Zaqueu da Silva Albuquerque	6º ao 9º ano
507	2º	José Carlos Macêdo lira	6º ao 9ºano
149	3º	Exodo Menezes de Souza	6º ao 9º ano
479	4º	Pauliane de Castro Souza	6º ao 9º ano
513	5º	Ielem Cristina de Castro Nascimento	6º ao 9º ano
154	6º	Maria Nazaré Azevedo de Souza filha	6º ao 9ºano
280	7º	Lana Andrade Ramos	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA/ LAGO DO PUPUNHA II			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
335	1º	Francisco Marcelo de Souza Vieira	1º ao 5º ano
174	2º	Solange Ramos de Araujo	1º ao 5º ano
446	3º	Mara Betânia dos Santos Pereira	1º ao 5º ano
486	4º	Jeremias Ferreira Marinho	1º ao 5º ano
427	5º	Julio Cesar Duarte de Sena	1º ao 5º ano
308	6º	Zaqueu Soares do Nascimento	1º ao 5º ano
435	7º	Raimundo Pinto de Menezes	1º ao 5º ano
129	8º	Elionis Santos de Souza	1º ao 5º ano
424	9º	Marcelo Braga Salim	1º ao 5º ano
430	10º	Patrícia de Souza Menezes	1º ao 5º ano
34	11º	Yanka Vanessa da Costa Medeiros	1º ao 5º ano
134	12º	Igor Mauricio Oliveira Monteiro	1º ao 5º ano
137	13º	Thamires Oliveira Monteiro	1º ao 5º ano
320	14º	Hemerson Braga Ferreira	1º ao 5º ano
140	15º	Edilane Braga de Oliveira	1º ao 5º ano
321	16º	Geibson Braga Ferreira	1º ao 5º ano

299	17º	Samuel Oliveira de Oliveira	1º ao 5º ano
238	18º	Rosilene de Medeiros de Castro	1º ao 5º ano
191	19º	Ana Caroline Ramos Soares	1º ao 5º ano
487	20º	Dhaylla Larissa Batista Monteiro	1º ao 5º ano
6º AO 9º MODULADO			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
144	1º	Elias Monteiro da Silva	6º ao 9º ano
293	2º	João Ferreira de Oliveira	6º ao 9º ano
35	3º	Alex dos Santos Ferreira	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL FILADELFIA/CATANHEIRÃO			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
390	1º	Teofanis Ferreira Belem	1º ao 5º ano
382	2º	Marineide Araújo Farias	1º ao 5º ano
114	3º	Gilmara Pacheco Miranda	1º ao 5º ano
492	4º	Maria Clara Ferreira Lima	1º ao 5º ano
31	5º	Angela Botelho da Silva	1º ao 5º ano
43	6º	Cleonice Ferreira de Freitas	1º ao 5º ano
236	7º	Roseli Correia Larroque	1º ao 5º ano
429	8º	Vanderlan Carvalho de Oliveira	1º ao 5º ano
41	9º	Rosilane de Jesus de Souza	1º ao 5º ano
248	10º	Kelly Khristiny dos Santos Mady	1º ao 5º ano
300	11º	Gleucimar Carvalho de Oliveira	1º ao 5º ano
177	12º	Ozanir Belem Barros	1º ao 5º ano
504	13º	Cosmo da Silva Gomes	1º ao 5º ano
333	14º	Francisco Pereira Martins	1º ao 5º ano
184	15º	Gilmar Pereira dos Santos	1º ao 5º ano
303	16º	Fabíola da Cruz Monteiro	1º ao 5º ano
334	17º	Lucines Olimpio Pereira	1º ao 5º ano
123	18º	Francisca Pereira dos Santos	1º ao 5º ano
331	19º	Luzilene de Souza Belem	1º ao 5º ano
210	20º	Enilson da Silva Lima	1º ao 5º ano
213	21º	Maycon Pereira da Cruz	1º ao 5º ano
337	22º	Laziel Pereira do Nascimento	1º ao 5º ano
168	23º	William de Souza Gomes	1º ao 5º ano
499	24º	Jorge Eufrazio do Nascimento	1º ao 5º ano
187	25º	Olavo Barbosa Cascaes	1º ao 5º ano
178	26º	Alessandro Pereira do Nascimento	1º ao 5º ano
135	27º	Cleisson Ferreira de Oliveira	1º ao 5º ano
6º AO 9º MODULADO			
47	1º	José Maria Lisboa Artriclino	6º ao 9º ano
447	2º	Gilmáio Sutelo de Sabóia	6º ao 9º ano
162	3º	Leidimar Carvalho de Oliveira	6º ao 9º ano
332	4º	Doralici Carvalho Gomes	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL MONTE CRISTO/ PARANÁ DO CACAU			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
218	1º	Marcos Andrade Bragança	1º ao 5º ano
273	2º	Natanael Gonçalves Monteiro	1º ao 5ºano
325	3º	Sergioney de Oliveira Claudio	1º ao 5º ano
6º AO 9º MODULADO			
445	1º	Fabiane Bentes dos Santos	6º ao 9º ano
281	2º	Enos Felipe Costa	6º ao 9º ano
375	3º	Cristina Trindade Ribeiro	6º ao 9º ano
271	4º	Eliel Felipe Miranda	6º ao 9º ano
ESCOLA MUNICIPAL N. SRA APARECIDA/BOCA IAUARA DE CIMA			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
81	1º	Raimunda Pereira da Mata	1º ao 5º ano
416	2º	Joseneipe Goes dos Santos	1º ao 5ºano
183	3º	Nataiane Santos Melo	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL N. SRA APARECIDA/ZECA BRAS			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
425	1º	José Carlos Almeida Melo	1º ao 5º ano
433	2º	Elvis Almeida Melo	1º ao 5ºano
180	3º	Joelma Araújo dos Santos	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO/COSTA DO MORENO			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
65	1º	Adonai Monteiro de França	1º ao 5º ano
360	2º	Clauzemir da Silva Monteiro	1º ao 5ºano
419	3º	Maria Izete de Nazaré Gomes de Araújo	1º ao 5ºano
437	4º	Rosimeire Oliveira Nascimento	1º ao 5º ano
418	5º	Michele de Souza Carvalho	1º ao 5º ano
36	6º	Gean de Lima Braga	1º ao 5º ano
436	7º	Raimundo Edvan Gomes da Silveira	1º ao 5º ano
159	8º	Valdison Eufrázio de Souza	1º ao 5º ano
460	9º	Leonardo Cabral da Silva	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS/FURO GRANDE			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
104	1º	Cleber Silva Costa	1º ao 5º ano
508	2º	Marta Andrade Bragança	1º ao 5º ano
512	3º	Michely Soares de Oliveira	1º ao 5º ano
465	4º	José Marcos Bragança da Silva	1º ao 5º ano
310	5º	Fazmilane Matias Costa	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL CRISTO VEM COM CERTEZA/PARANÁ DO CACAU			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
90	1º	Sebastião Ferreira da Silva	1º ao 5º ano
233	2º	David de Souza dos Santos	1º ao 5º ano
243	3º	Bete Ziziane Bragança de Alencar	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL N. SRA DE NAZARÉ/PARANÁ DO CACAU			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
263	1º	Samuel Cabreira Nunes Filho	1º ao 5º ano

229	2º	Raquel Nascimento de Souza	1º ao 5º ano
146	3º	Taiza Trindade Carvalho	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO/FAZENDA BRAGA			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
66	1º	Dario Peres de Souza	1º ao 5º ano
439	2º	Mauro Araujo Farias	1º ao 5º ano
125	3º	Patrícia Santos da Silva	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO/FAZENDA BRAGA			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
214	1º	Leonardo Lima de Oliveira	1º ao 5º ano
94	2º	Simone Vasconcelos Ferreira	1º ao 5º ano
12	3º	Marcos Antonio Oliveira da Costa	1º ao 5º ano
190	4º	Frank Oliveira da Silva	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ/SEMETINHA			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
342	1º	Fabíola Barros de Oliveira	1º ao 5º ano
345	2º	Edinei Carlos Mororó	1º ao 5º ano
73	3º	Joice Andrade Ramos	1º ao 5º ano
297	4º	Zenete Monteiro Silva	1º ao 5º ano
110	5º	Tatiely dos Santos Nascimento	1º ao 5º ano
496	6º	Kennedy Silva Albuquerque	1º ao 5º ano
6º AO 9º MODULADO			
365	1º	Sandra Marçal de Almeida Monteiro	6º ao 9ª ano
ESCOLA MUNICIPAL ANTONO MARQUES FEITOSA/SEDE			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
384	1º	Natan Pessoa Guilherme Junior	Ed. Física
ESCOLA MUNICIPAL JOSE BERNARDO MORAES			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
393	1º	Robson José Bastos de Melo	Ed. Física
378	2º	Joabe Gutemberg Souza Lisboa	Ed. Física
ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DA INFÂNCIA/ESTRADA			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
380	1º	Alesson Araujo Dantas	1º ao 5º ano
189	2º	Jander Kley Damião Nunes	1º ao 5ºano
502	3º	Raimunda Ricardo da Silva	1º ao 5º ano
109	4º	Amanda Barbosa Lima	1º ao 5º ano
485	5º	Cristina Silva de Sales	1º ao 5º ano
186	6º	Angelo Madi Seixas	1º ao 5º ano
15	7º	Cleuzenilda dos Santos da Silva	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS/BOCA DO BERURI			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	Obs
224	1º	Elizeth Alves de Carvalho	1º ao 5º ano
391	2º	Maria da Conceição Almeida da Silva	1º ao 5º ano
468	3º	Mariene Correa de Souza	1º ao 5º ano
475	4º	Paula dos Santos Silva	1º ao 5º ano
232	5º	Solange Maria de Macedo Lira	1º ao 5º ano
166	6º	Ocilane Carvalho de Oliveira	1º ao 5º ano
319	7º	Francisca Corinha Neves de Araujo	1º ao 5º ano
85	8º	Edviges Socorro Batista Lima	1º ao 5º ano
247	9º	Valdiza Alves Carvalho	1º ao 5º ano
200	10º	Francisdalva Moura dos Santos	1º ao 5º ano
169	11º	Eliana Correia Larroque	1º ao 5º ano
230	12º	Roseli Ricardo da Silva	1º ao 5º ano
488	13º	Arilucia Teixeira de Sales	1º ao 5º ano
476	14º	Nazaré Ricardo da Silva	1º ao 5º ano
201	15º	Salomão vieira da Rocha Junior	1º ao 5º ano
330	16º	Roseli Amorim de Carvalho	1º ao 5º ano
493	17º	Leandro Ricardo da Silva	1º ao 5º ano
241	18º	Elenilson Laranjeira Ribeiro	1º ao 5º ano
103	19º	Raimunda Moura dos Santos	1º ao 5º ano
322	20º	Francicleide Vidal de Araújo	1º ao 5º ano
196	21º	Rosangela dos Santos Lima	1º ao 5º ano
206	22º	Jose Divino da Silva Seixas	1º ao 5º ano
395	23º	Edenir Guedes Costa	1º ao 5º ano
ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES LISBOA/CASTANHO			
Nº Insc.	Classif.	Candidatos	0BS
253	1º	Ana Paula Alves Carvalho	1º ao 5º ano
56	2º	Raimundo Lisboa Artriclino	1º ao 5º ano
14	3º	Silas de Souza Ferreira	1º ao 5º ano
20	4º	Cleicimila Ferreira de Souza	1º ao 5º ano
07	5º	Maria Lice Lisboa de Oliveira	1º ao 5º ano
16	6º	Charles Ferreira de Souza	1º ao 5º ano
22	7º	Edimar França Ferreira	1º ao 5º ano
27	8º	Raimundo de Souza Ferreira	1º ao 5º ano
63	9º	Diana Oliveira Lisboa	1º ao 5º ano

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:86C61419

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 – SEMED/PMC

Aos 10 (dez) do mês de março do ano de 2017, são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição, pelo menor preço por item, de fardamento escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, resultante do **Pregão nº 002/2017** para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no respectivo **Processo Administrativo nº 023/2017 – SEMED**, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) da prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

EMPRESA VENCEDORA: **E. B. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP:**

Item	Referência	Descrição dos Materiais	Tamanho/Quantidade Estimada	Valor Adjudicado em R$
01	Camisa de farda	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). **TAMANHO 3 ANOS**	630	13,75
02	Camisa de farda	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). **TAMANHO 4 ANOS**	4.720	13,75
03	Camisa de farda	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). **TAMANHO 6 ANOS**	7.960	13,75
04	Camisa de farda	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). **TAMANHO 8 ANOS**	6.622	13,75
05	Camisa de farda	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). **TAMANHO 10 ANOS**	6.508	13,75
06	Camisa de farda	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). **TAMANHO 12 ANOS**	4.190	13,75
07	Camisa de farda	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). **TAMANHO P**	7.476	13,75
09	Camisa de farda	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). **TAMANHO G**	2.600	13,75
10	Camisa de farda	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). **TAMANHO GG**	800	13,75
11	Calça de farda	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) **TAMANHO 3 ANOS**	630	13,75
12	Calça de farda	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) **TAMANHO 4 ANOS**	4.720	13,75
13	Calça de farda	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo)modelo) **TAMANHO 6 ANOS**	7.960	13,75
14	Calça de farda	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) **TAMANHO 8 ANOS**	6.622	13,75
15	Calça de farda	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) **TAMANHO 10 ANOS**	6.508	13,75
16	Calça de farda	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) **TAMANHO 12 ANOS**	4.190	13,75
17	Calça de farda	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul	7.476	13,75

		marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) **TAMANHO P**		
19	Calça de farda	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) **TAMANHO G**	2.600	17,58
20	Calça de farda	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo) **TAMANHO GG**	800	17,70
21	Camisa para professor	Camisa tipo polo, manga curta, com punho e gola, na cor branca Pantone 140852 TPX, composição 50% poliéster e 50 % algodão, Silk-Scren (PROFESSOR) Medindo 10 cm, o Brasão do mesmo tamanho da G dos alunos. **TAMANHO P**	1.000	19,90
23	Camisa para professor	Camisa tipo polo, manga curta, com punho e gola, na cor branca Pantone 140852 TPX, composição 50% poliéster e 50 % algodão, Silk-Scren (PROFESSOR) Medindo 10 cm, o Brasão do mesmo tamanho da G dos alunos. **TAMANHO G**	2.000	19,80
25	Mochila Escolar	Mochila preta em tecido: Nylon 600 Resinado estampa Silk-Scren na frente. (conforme o modelo)	16.000	33,00

EMPRESA VENCEDORA: **MAELY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME:**

Item	Referência	Descrição dos Materiais	Tamanho/Quantidade Estimada	Valor Adjudicado em R$
08	Camisa de farda	Camisa em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, na azul marinho Pantone 194024 TPX, uma faixa frontal na cor branca e parte trazeira toda branca Pantone 140852TPX, vivo na cor vermelha em malha P.V 67% poliester e 33% Viscose gramatura 155 g/m2, Pantone PMS 185 - gola olímpica, ribana em P.V 67% poliester e 33% viscose no Pantone 194024-TPX vivo na cor vermelha em malha P.V. Silk-Scren lado esquerdo brazão da Prefeitura Municipal de Coari. (conforme o modelo). **TAMANHO M**	3.500	13,70
18	Calça de farda	Calça elástico total em tecido Tactel 100% Poliamida gramatura 175 g/ metro linear na cor azul marinho Pantone 194024TPX com aplicação de bolso traseiro do lado direito, com vivo na cor vermelha, Silk-Scren na perna esquerda (Semed - Coari) - (conforme o modelo)**TAMANHO M**	3.500	17,60
24	Camisa para professor	Camisa tipo polo, manga curta, com punho e gola, na cor branca Pantone 140852 TPX, composição 50% poliéster e 50 % algodão, Silk-Scren (PROFESSOR) Medindo 10 cm, o Brasão do mesmo tamanho da G dos alunos. **TAMANHO GG**	500	19,80

EMPRESA VENCEDORA: **NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP:**

Item	Referência	Descrição dos Materiais	Tamanho/Quantidade Estimada	Valor Adjudicado em R$
22	Camisa para professor	Camisa tipo polo, manga curta, com punho e gola, na cor branca Pantone 140852 TPX, composição 50% poliéster e 50 % algodão, Silk-Scren (PROFESSOR) Medindo 10 cm, o Brasão do mesmo tamanho da G dos alunos. **TAMANHO M**	2.000	19,50

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

E. B. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP

MAELY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME

NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

Coari-AM, 13 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:61DEFC8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇOES DEFERIDAS PROCESSO SELETIVO- PSS ZONA RURAL

CARGO: COZINHEIRA			
1880	3548	6515363	ABIULDE REIS DE SOUZA
1881	2381	1141276-3	AKUIZA DE ALMEIDA FARIAS
1882	433	1045040-8	ALCILENE PEREIRA DE SOUZA
1883	5794	1797051-2	ALDANEY DA SILVA LIMA
1884	3445	1851249-6	ALDELINA PRATA OLIVEIRA
1885	8976	2311403-7	ALDENIR OLIVEIRA DE SOUZA
1886	2336	1536146-2	ALDENIZE DE SOUZA SANTANA
1887	4800	2279769-6	ALDILENA PIRES DE OLIVEIRA
1888	9174	1453040-7	ALDINETE SARMENTO PEREIRA
1889	4442	2531145-0	ALESSANDRA PIRES TAVARES
1890	8439	1797420-8	ALTAMIRA FARIAS DOS SANTOS
1891	6047	1601209-7	ANA CRISTINA BELEM PESSOA
1892	823	1038376-0	ANA REGINA RODRIGUES LEAL DE OLIVEIRA
1893	269	1080111-1	ANGELA BARBOSA DA SILVA
1894	6651	1889431-3	ANILZANE MARIA DOS SANTOS SILVA
1895	2382	1454135-1	ARILZA MARIA GONZAGA JACAUNA
1896	11426	2122956-2	ATEMIZES DE SOUZA DA SILVA
1897	2349	0821599-5	CARMEM ORLANDA GIMAQUE PINHEIRO
1898	8223	2819327-0	CAROLINA MALICIO MARQUES

1899	11261	1533732-4	CELINA VIEIRA DOS SANTOS DE CASTRO
1900	6961	2168291-7	CLEIDINEI CIDADE MOREIRA
1901	6714	2567876-0	CLEUMIR VIEIRA PEREIRA
1902	6006	1682006-1	CLEURIDETY DE OLIVEIRA ESTEVES
1903	11099	3166676-0	CRISTIANE DE SOUZA FARIAS
1904	7858	1680812-6	CRISTINA SERRÃO VIANA
1905	6887	1838923-6	DALCICLEIA LOPES CARNEIRO
1906	10166	1939889-1	DANIELE DOS SANTOS COSTA
1907	2816	1246258-6	DARCY SOARES DOS SANTOS
1908	7015	2852040-8	DAYANA MASCARENHAS DE SA
1909	537	1491583-9	DEBORA VIEIRA DOS SANTOS
1910	6588	2380317-7	DENNER LUIS GOMES DUTRA
1911	5077	1772052-4	DILCILENE APOLONIO SOUZA
1912	3034	1472562-2	DINAIR PAES REIS
1913	7930	12818760-3	DORCELINA AMAZONAS BATISTA
1914	11124	231`6382-8	EDIMARA DO CARMO ROSAS
1915	7124	1811872-0	EDNETE SOARES SANTAREM DA SILVA
1916	6798	1797029-6	ELAINE COSTA PONTES
1917	1953	1638393-1	ELIANA PEREIRA SERRAO
1918	4551	2567847-7	ELIANE DE PAULA TEIXEIRA
1919	12790	1570549-8	ELIEGE JANE TEIXEIRA ROBERTO
1920	11030	1536042-3	ELIENE OLIVEIRA DA SILVA
1921	2360	1907252-0	ELINAIR DOS SANTOS XAVIER
1922	9804	1410703-1	ELINALDO FONSECA DA SILVA
1923	6513	2442519-2	ELINELMA DA SILVA MINIZ
1924	12062	1535192-0	ELIS REGINA MONTEIRO DE SOUZA
1925	836	2283366-8	ELIZANE DOS SANTOS PANTOJA
1926	3215	1246282-9	ELVINA SOARES PAIVA FILHA
1927	596	2160741-9	ELVIS REIS DA COSTA
1928	11376	1664657-6	ENOQUE DOS SANTOS VIANA
1929	2379	1454236-6	EUCILENE PIO DE SOUZA
1930	10217	1812185-3	EUZILENE MELO XAVIER
1931	438	2029941-9	FRANCINETE DE ALENCAR DIAS
1932	12770	0993002-7	FRANCINETE DOS SANTOS COLARES
1933	1024	1638222-6	FRANCIRENE TEIXEIRA DOS SANTOS COSTA
1934	3027	2283283-1	FRANCIVALDA MARIALVA CURSINO
1935	3831	602.980	GILDA GOMES DE SOUZA
1936	8220	0591695-0	GIZERLITA MARIA DE SOUZA GIMAQUE
1937	9621	2199737-3	GLAUDA DE CASTRO DOS SANTOS
1938	2262	0941347-2	GRACENILDA PANTOJA TAVARES
1939	5270	1858224-9	GRACENILDO OLIVEIRA TAVARES
1940	6750	2440286-9	GRACINEI PAIVA PEREIRA
1941	6718	2885738-0	GREICE ANNE PAIVA PEREIRA
1942	806	1907492-1	HELEM SANTOS DOS SANTOS
1943	435	2316114-0	HELENIZE PEREIRA DE OLIVEIRA
1944	11211	1689561-4	HELINEIDA DE SILVA FERREIRA
1945	5408	16009080-0	IDAIDES BRASIL DE MATOS
1946	3947	17334438-1	IDALECY MELO FONSECA
1947	4614	1686636-3	ILIENE SILVA DE SOUZA
1948	8003	0912460-8	INEDINA MARIS MARQUES BARBOSA
1949	11135	1083541-5	IVANEIS SILVEIRA DE OLIVEIRA
1950	11123	1083541-5	IVANEIS SILVEIRA DE OLIVEIRA
1951	10671	2741190-0	IZONEY DOS REIS FERREIRA
1952	7684	2151581-6	JANE DE SOUZA MOURA
1953	6360	1280195-0	JEANE TAVARES DE MORAES
1954	2299	1781033-7	JOCIANE MACHADO AZEVEDO
1955	10357	2801375-1	JOSELE PRATA FONSECA
1956	12473	2813671-3	JOSELINA DOS SANTOS BARBOSA
1957	4262	1988546-6	JUCIARA DA SILVA RIBEIRO
1958	3239	2923422-0	JURENICE SIQUEIRA DE SOUZA
1959	9983	2680557-0	KEDIMA GOMES DA SILVA
1960	6766	2649204-0	KEILA MARTINS DE AZEVEDO
1961	8726	2050873-5	LAZARO DOS SANTOS DE SOUZA
1962	6616	1649366-4	LENITA SOARES DA SILVA
1963	3955	756.062	LENITA TEIXEIRA BELTRAO
1964	9711	1083550-4	LETICIA DOS ANJOS SILVEIRA
1965	3306	1854221-2	LINEIA DA SILVA BARROSO
1966	2531	1719294-3	LORENILCE GOMES DA SILVA
1967	2655	1016060-4	LUCIA ROCHA BATALHA
1968	491	0903585-0	LUCIELZA DE SOUZA ROCHA
1969	3897	1192882-4	LUCILENE DA COSTA FRANCA
1970	6553	1968768-0	LUCUNEIA CAVALCANTE ALMEIDA
1971	10338	1681764-8	LUZENILDA DE SOUZA DABELA
1972	2263	1780590-2	LUZENIVA LOPES PEREIRA VIEIRA
1973	3547	1432631-0	LUZIA PINTO DA SILVA
1974	511	1085163-1	LUZIETE RIBEIRO PIMENTEL
1975	2296	1909433-7	MADALENA ALMEIDA DOS SANTOS
1976	7797	2566544-8	MARCIA DE MELO CORREA
1977	6926	0650909-6	MARIA ALMERINDA DE SOUZA SILVA
1978	586	1730877-1	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SALES
1979	3607	1108078-7	MARIA CENILDES SOARES BATISTA
1980	6995	1769645-3	MARIA CLEIDE FELIPE DE SOUZA VIANA
1981	1030	1907125-6	MARIA DA CONCEICAO CURSINO
1982	4798	0993249-6	MARIA DE JESUS DOS PASSOS SILVEIRA
1983	2820	14144258-9	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
1984	6604	1939780-1	MARIA DE NAZARE DE SOUZA
1985	2284	1567045-7	MARIA DO SOCORRO REIS DA SILVA
1986	8633	867.285	MARIA ELIETE SANTOS COELHO
1987	3613	1367930-9	MARIA EMILIA DE SOUZA MOUTINHO

1988	10134	1902774-5	MARIA EVA DOS SANTOS PEREIRA
1989	488	1753037-7	MARIA FRANCIANE DE SOUZA PINTO
1990	4810	1414242-2	MARIA IVETE MONTEIRO CURSINO
1991	2415	1895242-9	MARIA IZABEL GOMES PEREIRA
1992	826	1192560-4	MARIA IZABEL NUNES DOS SANTOS
1993	8442	1840490-1	MARIA JACIRA DOS SANTOS DA SILVA
1994	450	0941371-5	MARIA JUDECY LIMA DE SOUZA
1995	2258	1858869-7	MARIA LUCIENE DE SOUZA SANTANA
1996	2335	1681685-4	MARIA RAIMUNDA SOARES DA SILVA
1997	831	1780619-4	MARIA REGINA ARAUJO PEREIRA CONCEICAO
1998	10791	0997069-0	MARIA RITA BATISTA DA SILVA
1999	8191	2298471-2	MARIA SHEILA LOPES DA SILVA
2000	7801	1796592-6	MARIA SILVIA RIBEIRO ANDRADE
2001	6851	1200543-6	MARIA VALDECI PRATA COLARES
2002	5458	2705209-5	MARIA VALDINEIA DOS SANTOS BRASIL
2003	4434	1838918-0	MARILENA DE SOUZA SANTANA
2004	8628	1680811-8	MARILENE CAMPOS DE SOUZA
2005	3841	1967127-0	MARINALDA DA SILVA SARMENTO
2006	5764	1638320-6	MARINEZ DA SILVA CRUZ
2007	3473	1649298-6	MARLENILDE FERREIRA PAIXAO
2008	1107	1780965-7	MARLI OLIVEIRA BITENCOURT
2009	10375	2296729-0	MEQUIAS OLIVEIRA AZEVEDO
2010	4191	2787411-1	MONICA CARVALHO RODRIGUES
2011	5595	2899944-4	NAIANE ALMEIDA DOS SANTOS
2012	2295	2566504-9	NAILZA BATISTA DA SILVA
2013	9387	1473102-9	NEIVA RILDA LEAL LIMA AZEVEDO
2014	8310	1473102-9	NEIVA RILDA LEAL LIMA AZEVEDO
2015	6777	2757150-5	NERIANE SANTAREM DE SOUZA
2016	3422	1797146-2	NEVIS ALMEIDA RIBEIRO
2017	10805	18136655-9	NILCELUCE RODRIGUES DA SILVA
2018	4678	1941747-0	NILVA MARIA BATISTA TAVARES
2019	2821	1973331-3	NUBIA CORDEIRO ALVARENGA
2020	2325	0968655-0	RAIMUNDA SILVEIRA ALMEIDA
2021	6806	2106187-4	ROBERTO SERRÃO SANTANA
2022	6405	1909612-7	RONILCE DA SILVA BARBOSA
2023	3609	1367901-5	RONIZE FREIRE BATALHA
2024	9170	1943331-0	ROSANGELA NOGUEIRA DE FREITAS
2025	11145	1884927-0	ROSELIA DE SOUZA LEAL
2026	1141	1538839-5	ROSELINA PEREIRA BATISTA
2027	7588	1503460-7	ROSIANE DA COSTA PANTOJA
2028	6984	2566587-1	ROSIELLE COLARES DOS SANTOS
2029	458	836.233	ROSIENE COSTA DA SILVA
2030	552	1940389-5	ROSINETE DE SOUZA NATIVIDADE
2031	478	1841341-2	RUTH MARIA CARVALHO SERRAO
2032	11297	1534984-5	SALOME PRATA FONSECA
2033	434	857.323	SANDRA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
2034	6241	1972645-7	SILVIA LETICIA COLORES ANDRADE
2035	3472	1414453-0	SOCORRO AS DE MELO
2036	1136	0632982-9	SOLENICE ARAUJO COSTA
2037	10437	1853371-0	SUANE CLIVIA COSTA BATISTA
2038	9276	2169354-4	SUENY MARIA COSTA BATISTA
2039	1664	1395716-3	TARCIZIA DE SOUZA CARVALHO
2040	12791	2568466-8	UELLECE TEIXEIRA ROBERTO
2041	1105	1681800-8	VALCIDEIA ESTEVES DA SILVA
2042	4432	1730868-2	VALCINETE DE SOUZA MARIALVA
2043	3514	1638398-2	VALDENICE HENRIQUES DOS SANTOS
2044	4220	2499805-2	VALDIELE MIRANDA DOS SANTOS
2045	1010	1879726-1	VALDINEIA RODRIGUES NUNES GADELHA
2046	6563	1108151-1	VALMIRA MENDONÇA MARQUES
2047	10813	2510680-5	VANDERLEIA DE SOUZA MONTEIRO
2048	6789	1689424-3	VANUSA DUTRA FABIANO
2049	518	1536333-3	VILMA DA SILVA BARROSO
2050	8950	1903575-6	ZILDIANE DE SOUZA XAVIER
2051	4674	1939507-8	ZILZA TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:58A8DE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2017- SEMED

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017-SEMED			
ZONA URBANA			
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**
1	7982	1108056-6	LIVRAMENTO DE CASTRO LIMA
2	5772	1192976-6	ROSALBA SANTARÉM DE VASCONCELOS
3	5120	1338974-2	CATIA MARIA PONTES DE SOUZA
4	10684	1796597-7	ELINEIA NASCIMENTO DA COSTA
5	842	1188382-0	KEILY CRISTINA DIAS MAIA
6	3700	1533993-9	GRACIENE MATOS LOPES
7	3756	1585781-6	MARIA ILAISE MENDES DE SOUSA
8	8768	1242270-3	MARINALDA MENDES DA SILVA
9	11352	2281142-7	KAROLINA CID BRITO
10	10122	1073201-2	CARLA ANDREIA BATISTA DE SOUZA
11	6082	1517547-2	FRANCIDALVA RAMOS CASTRO

12	3542	1536134-9	ELAINE MAIA DE SOUZA
13	290	0772985-5	FÉ ALFAIA DE CASTRO
14	2572	1535152-1	IRLANEY MAIA FERREIRA MARTINS
15	1544	1503594-8	OBEDE DE MATOS BENTES MAIA
16	7336	0971973-3	ANELMA CIDADE SARRAFF PEREIRA
17	3261	1669813-4	CLARIZA TELMA DA SILVA MELO
18	6271	2326972-3	ERIVANA RODRIGUES MARTINS
19	9063	2088966-2	GLÓRIA LIMA GOMES
20	4826	0793445-9	ITELVINA PENA MODESTO
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO			
1	1870	1006501-6	SIMONE DE SOUZA ALBUQUERQUE BARAUNA
2	5485	0737747-9	LUCIANE PONTES DA COSTA
3	8999	719260	MARIA IZABEL CHAGASS PEREIRA
4	6007	0600890-9	MARIA MENAIZES MUNIZ DE SOUZA
5	11496	1310025-4	MARIA VANUZA COLARES GUIMARÃES
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA PORTUGUESA			
1	6015	1454886-0	ESTELINA DE SOUZA ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA INGLESA			
1	12405	0968342-9	SIRNETH CARDOSO PESSOA ALBUQUERQUE
2	6701	0956075-01	FRANCINETE PONTES DE AGUIAR
3	8200	1753242-6	GEISIANE DA CRUZ REIS
4	1701	1536274-4	IZANDRA DA SILVA ARAÚJO
5	6982	1755553-1	LEANDRO BENTES DA SILVA
6	3987	1234010-3	LINALDO BATISTA MONTE VERDE
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA			
1	9766	0760730-0	VALTER LUIZ MENDES SILVEIRA
2	7519	0867315-2	ANTONIO GONÇALVES FILHO
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CIÊNCIAS NATURAIS			
1	2208	5570956	JESUS LÁZARO ROMERO RECASENS
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA			
1	7426	0615191-4	SHEILA MARIA SIMOES PINHEIRO
2	4964	1006281-5	ELDENORA KEILLA FERNANDES PESSOA
3	6429	2106158-0	FERNANDA DE SOUZA AMARAL
4	7436	2474853-6	PERPETUO SOCORRO PINTO DA SILVA
5	5542	1533621-2	KEZIA DE LIMA TEIXEIRA
6	7956	1491171-0	IZANDRA MARIA NORONHA BATISTA
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER ALUNOS COM ESPECTRO AUTISTA - ENSINO FUNDAMENTAL			
1	5908	0793502-1	FRIDOMAR GUERREIRO DOS REIS
2	4248	0725022-3	JORCELINA CIDADE PAULINO
3	5319	1199412-6	VALCILETE DA SILVA LIMA
4	4023	0565126-3	MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA
5	253	1339295-6	ROSIVETE COELHO CAMPOS
6	6104	0934128-5	BELMIZE LEITE
7	362	2051132-9	RAQUEL CARNEIRO ALFAIA
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER ALUNOS COM ESPECTRO AUTISTA - EDUCAÇÃO INFANTIL			
1	7071	1023235-4	ALCILENE LIMA LOPES
2	5663	1519512-0	REJEANE MARIA RAMOS MOURÃO
3	5732	1536052-0	LUZIANA DA SILVA MARINHO
4	8918	1516271-0	SAFIRA BATISTA DE FARIAS
5	10570	1543952-6	VALDEILZA LIMA ALVES
6	10494	1540142-1	TATIANA MARIA BENTES BATALHA
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SALA DE RECURSO ENSINO FUNDAMENTAL			
1	1894	0393221-4	EDILA FARIAS RIBEIRO
2	4316	1403419-0	JOSIENE TAVARES SANTOS
3	11969	1445415-0	GLEICE FRANCO MARTINS
4	3916	1002906-0	SELMA BENTES CARDOSO
5	9065	1503261-2	DIONICE FRAGATA DOS SANTOS
6	6267	1503234-5	AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
7	4977	0867307-1	MARILENE LIMA DE CASTRO
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SALA DE RECURSO - EDUCAÇÃO INFANTIL			
1	6026	1859907-9	ERIKA DE SOUZA SILVA
2	8566	2608741-3	WELRIKSON BEZERRA PRATA
3	4314	1689569-0	KELLY AKILANY MOURAO DA CUNHA
4	4503	2158008-1	JOHNNISSON AZEVEDO DE SOUZA
CARGO: MONITOR DE ALUNOS - ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL			
1	2894	1397469-6	ALCIVANE AZEVEDO BATISTA
2	6815	1628470-4	ANDREI SIQUEIRA VIANA
3	12256	2027965-5	ELEM DIANE DE OLIVEIRA ALFAIA
4	4530	2162607-3	GILMARA QUEIROZ DA SILVA
5	922	1988448-6	DILCINETE FARIAS JACAÚNA
6	3599	1532944-5	EFIGENIA MARIA REIS PAIXÃO
7	6408	1664155-8	ALDENORA FONSECA DE SOUZA
8	9515	2682302-2	JOSIANE DA SILVA FEIO
9	11550	1423461-0	MARGARETH DA SILVA MACIEL
10	6455	2295935-1	REGIANE GUIMARÃES SOARES
11	311	2050995-2	DEUZUITA MARIA DIAS CASTRO
12	2232	2328614-8	MEISE DA SILVA BENTES
13	10077	2379519-0	RAFAEL BATISTA VIANA
14	1602	1765180-8	YONARA ROBALINO LEAL
15	2859	1796897-6	MARIA JOILSE DE SOUZA DA SILVA
16	7518	2374010-8	CARMEN DEYSE VEIGA DOS SANTOS
17	4294	2459290-0	YURI PINTO SANTIAGO
18	658	1929089-6	RITA CÁSSIA ANDRADE DA SILVA
19	9504	2517383-9	SELMA GUIMARAES PINTO
20	8347	1254978-9	CARMEN SOCORRO GLORIA DE ALBUQUERQUE
21	7882	2000403-6	DEIGIANE CRISTINA NATIVIDADE BARBOSA
22	6068	13369488-0	GILZA BRASIL DE SOUZA
23	963	2748767-9	LUCAS CATIVO SIMAS
24	367	1397214-6	MARIANE SOARES LOPES

25	1791	1781096-5	PETERSON PAULO NUNES PEREIRA
26	8001	1261623-0	SONGELA DE SOUZA GAMA
27	4953	2756947-0	RAYANA DE VASCONCELOS LOPES
28	950	2162783-5	ANA CAROLINE PEREIRA DE JESUS
29	9525	1383977-2	VALDENORA FONSECA DE SOUZA
30	9797	1333800-5	ELIZANGELA SILVA DOS SANTOS
CARGO: MONITOR DE ALUNOS - ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - EDUCAÇÃO INFANTIL			
1	1603	0803135-5	HELENILDA PAES DE OLIVEIRA
2	12141	1788202-8	RENATA SOUZA BENTES
3	10769	2312552-7	KAREN CRISTINIE BELTRÃO DE SOUZA
4	7104	2529612-4	IZETE CORREA MARQUES
5	12396	1310018-1	LENI MARIA SOARES GOMES
6	11255	2504790-6	WENDER JACKSON SANTOS BEZERRA
7	9954	1993376-2	ZURENE SILVA DE SOUSA
8	10896	2153022-0	ADRIANA PEREIRA DA SILVA
9	8356	1941904-0	ADRIANI REPOLHO DA SILVA
10	325	1242296-7	ALBANORA TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
11	4636	2535692-5	ROSALIA TOKUTA COELHO
12	2713	0903724-1	DINELZA GEMAQUE DA SILVA
13	2855	0956086-6	MARIA AUXILIADORA MENEZES GONÇALVES
14	9703	0922345-2	MARIA LUZANIRA BEZERRA LIMA
15	3778	772009	MARIA ZITA GEMAQUE DA SILVA
16	4175	0846163-5	RANILDA FERREIRA DA SILVA
17	70	1208128-0	ANA RITA OLIVEIRA DA SILVA
18	10298	2379665-0	POLIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
19	12379	2569531-2	RAYNA FERNANDES MACHADO
20	12141	1788202-8	RENATA SOUZA BENTES
21	1792	2649486-8	SUELEN APOLONIO DA SILVA
22	4562	2755392-2	EMILLY FARIAS ANDRADE
23	11949	2276938-2	MAYANNE PIRES PINHEIRO
24	3432	1503277-9	ADELIA FARIAS DA SILVA
25	309	2028429-2	ANDREZA BENTES MENDES
26	330	0737759-2	AVENILZA TOKUTA CASTRO
27	2856	2915292-5	BEATRIZ GONÇALVES COSTA
28	3205	1663899-9	MACILENE DA SILVA EVANGELISTA
29	5438	2596323-6	MARIA JOSE SIQUEIRA DE SOUZA
30	3957	0792420-8	MARIA OLGACI GOMES SANTARÉM
31	9415	2554092-0	SIMIANE PESSOA ANSELMO
32	4254	1533460-0	ANDREA JACAUNA BRITO
33	5536	2631193-3	JUCINARA SOUZA E SOUZA
CARGO: MONITOR DE ALUNOS - EDUCACAO INFANTIL			
1	5088	489168	ANA NELICE RODRIGUES NUNES
2	3655	0565425-4	JOILCE DA SILVA MELO
3	3539	0796228-2	ANA TEREZA BENTES FONSECA
4	8819	0694879-0	ROSA SANTOS DOS ANJOS
5	8095	2160558-0	ALCILENE DA GAMA DUTRA
6	4169	1638357-5	JAQUELINE REPOLHO DA SILVA
7	8698	0799705-1	KATIA MARIA MARINHO PEREIRA
8	9522	0726811-4	MARIA ARILZA DE SOUZA SILVA
9	2985	0759332-5	RAIMUNDA VALDEREZ VIANA DE BARROS
10	8084	1479358-0	MARISTELA SOUZA DE OLIVEIRA
11	3572	1765445-9	MERY DIANE DE SOUZA VIANA
12	10027	1706869-0	ARLENE MEDEIROS COELHO
13	5411	17040758-3	ANDRESSA DE OLIVEIRA ROCHA
14	11923	2585919-6	LUANA DE SOUZA LIMA
15	8110	1628743-6	MARIA HELOINA FREITAS DE MELO
16	10619	2988625-2	RAIANE DA SILVA E SILVA
17	4896	1534156-9	JACIMARA VIANA DO NASCIMENTO
18	1463	1049419-7	CLAUDIA MARINHO BRELAZ
19	1483	0950946-1	GEANA BENTES DA SILVA
20	8451	2649282-2	RUTH MARY FARIAS DA SILVA
21	9979	2791732-0	NATALY MENEZES DE SOUZA
CARGO: ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO			
1	8765	24454133	RAFAEL DAS NEVES APARICIO
2	10917	1246305-1	EVERALDO GADELHA DE SOUZA
3	5202	2768207-2	SILVANA TEIXEIRA DE SOUZA
4	7638	2349488-3	MARIA AUGUSTA AUZIER RAMOS
5	1978	122230343-8	ELIUDE SANTANA LEITE DA COSTA
6	1520	1859866-8	ANDREZA MARIA FERNANDES GONZAGA

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:10E840D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL- N°. 001/2017-SEMED ZONA RURAL

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO				
1	10408	2319489-8	VANDERSON CARMO DA SILVA	BRITO NASCIMENTO- PANAUARU
1	2386	24144291-6	ZAQUEU ANDRADE FREITAS	CRISTO REI- MORIA
1	12088	7098319	VALDILENE RODRIGUES GUERREIRO	DIVINO ESPIRITO SANTO- ADUACA
1	2307	1536194-2	ROSIANE DE OLIVEIRA LEAL	DOM PEDRO II- SAGRADO CORACAO DE JESUS
1	6519	1005368-9	AILTON NEPOMUCENO COSTA	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
1	4821	2298762-5	GEANDRO DA SILVA GUIMARÃES	FILADELFIA
1	1083	2402796-0	KENNEDY SILVA DE SOUZA	FREI RICARDO- PARINTINZINHO
1	5276	1943465-0	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS NUNES	JUSTINIANO PACHECO- ZE MIRI
1	9923	2248305-5	DAYANA RODRIGUES DE SOUZA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA

1	7511	2535772-7	EVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	MARY FRAN DRAY- BETE SEMES
1	5069	1414179-5	JOSENILDO FARIAS BRITO	MONTE SINAI- EMBAUBAL
1	1163	2302874-2	EDMAR FARIAS DE SOUZA	NOSSA SENHORA APARECIDA- CAJUAL
1	9401	2668951-0	JEFFERSON WILLIAN TAVARES DE OLIVEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA- MIRITI
1	12086	2378755-4	ALESSON SANTOS DE PAIVA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS ADUACA
1	9218	2159967-0	FRANCYJANER MATOS DA SILVA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- MARANHAO
1	4729	2631180-1	SIDERFRAN SOUZA E SOUZA	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	6901	1835982-5	WALDEMIR DE SOUZA MARTINS	SÃO PEDRO- MARAJO
1	2600	2158169-0	EULENE PRATA DOS SANTOS	SÃO SEBASTIAO- JARA
1	1158	773.009	MARIA RAIMUNDA BITENCOURT DE SOUZA	SÃO SEBASTIAO- JURUA
	6021	1708304-4	JONAILSON SOUZA OLIVEIRA	TSUKASA UYETSUKA
1	2453	2371168-0	FELIPE RODRIGO MALICIO MARQUES	TSUKASA UYETSUKA
1	3058	1199374-0	CARMEM LUCIA FONSECA DE CASTRO	TSUKASA UYETSUKA
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS NATURAIS				
1	4988	1871971-6	LUCIANO CUNHA BRILHANTE	CRISTO REI- MORIA
1	3615	2705456-0	LEANDRO NOGUEIRA BATISTA	DOM PEDRO II- TRACAJA
1	5987	1708129-7	DORINEI DA SILVA LIMA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	7249	1628694-4	LUCIVANE BATISTA PEREIRA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	3766	1534019-8	JUCICLEIA CAMPOS NORONHA	MINERVINA REIS
1	5915	4335755	MARLISON BENTES LIMA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
1	2818	1796374-5	FABIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	3228	2161660-4	PATRICIA FARIAS BARROS	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
1	10711	2050423-3	ESMERALDA ANDRADE DE SOUZA	SÃO SEBASTIAO- MAXIMO
1	7110	1038760-9	ROMILDA MARIA REBEIRO TAVARES SAUNIER	TSUKASA UYETSUKA
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTORIA				
1	3297	0736830-5	RAIMUNDA ROSA BEZERRA CUNHA	CRISTO REI- MORIA
1	11151	2156910-0	MARIA DAS GRAÇAS MACHADO CANTO	DIVINO ESPIRITO SANTO -ADUACA
1	3117	1875953-0	CECILIA AZEVEDO BATALHA DOR SANTOS	DOM PEDRO II- SAGRADO CORACAO DE JESUS
1	9648	0775756-5	RAIDENOR CRUZ STONE	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	1032	1907140-0	BRUNO ALEX GOMES DA COSTA	MARCELINO HENRIQUE- VALERIA
1	10042	2563632-4	JEAN CARLES LIMA ALMEIDA	MINERVINA REIS
1	595	2055200-9	ADRIANO ARAUJO BELEM	NOSSA SENHORA APARECIDA- MIRITI
1	1056	1656828-1	JONISON VIANA DA SILVA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- MARANHAO
1	8469	1887917-9	MARCOS ANDRADE BUTEL	PROF MANOEL NAZARE MUNIZ
1	2314	1534098-8	HELY BRASIL DO NASCIMENTO	SANTA MARIA- MOCAMBO
2	2321	2002029191820	JOSE AIRTON CAVALCANTE	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	3634	1516250-8	FRANCINEY GOMES DA SILVA	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
1	7803	4031133	ANA REGINA PANTOJA GUERREIRO	SÃO JOAO BATISTA- UAICURAPA
1	4520	2156847-2	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS NUNES	SÃO JOSE- BOA ESPERANCA
1	508	1200527-4	ALDENOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SÃO JOSE- TERRA PRETA
1	1148	1333235-0	LUCILENE PIRES LAGO	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
1	2923	1039350-6	MARIA LINEA FREIRE DA SILVA	SÃO SEBASTIAO- LAGO DO MAXIMO
1	2591	1533516-0	GILCIANDRO PRESTES DE ANDRADE	TSUKASA UYETSUKA
2	3531	1062588-7	ROMILDA BELCHIOR DA COSTA	TSUKASA UYETSUKA
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA				
1	4742	2563023-7	LUCIANA DE SOUZA SIMAS	CRISTO REI- MORIA
1	4280	1685206-0	ROMILDA LIMA PONTES	DIVINO ESPIRITO SANTO- ADUACA
1	12339	2050047-5	DIOLENO RIBEIRO DA SILVA	DOM PEDRO II-SAGRADO CORACAO DE JESUS
1	2547	1729283-2	CLAUDEMIR FONSECA GONÇALVES	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
1	11189	2774729-8	TIAGO SOUZA DOS SANTOS	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	6918	1158908-6	EDELSON GONÇALVES MARQUES	NOSSA SENHORA APARECIDA-MIRITI
1	3015	6026483	NEUZIANE REIS VASCONCELOS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- MARANHAO
1	7669	2379442-9	JOSIMARA FERREIRA PICANÇO	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ- ZE AÇU
1	1331	2072686-4	RAIME GOMES DE SOUZA	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	10455	1796354-0	JOSE RONEY DE SOUZA CANTO	SANTA TEREZINHA- CABURI
1	2304	2154923-0	SANDRELLY OLIVEIRA TAVARES	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
1	10417	2470318-4	RICKSON DA SILVA CABRAL	SÃO JOSE-TERRA PRETA MAMURU
1	3125	2534182-0	FRANCINEY DOS SANTOS SILVA	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
1	8239	2498049-8	JANETE BARBOSA MARQUES	SÃO SEBASTIAO- MAXIMO
1	2874	2317801-9	MARIA ELIZIANE DOS SANTOS	SÃO SEBASTIAO- MAXIMO
1	3846	1304806-6	OCINEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	TSUKASA UYETSUKA
1	4040	2416598-0	GENTIL GARCIA BARBOSA	TSUKASA UYETSUKA
1	5470	0545562-6	JOÃO PEREIRA DE SOUZA FILHO	
1	3991	1649028-2	JUDELICE BATISTA DOS SANTOS	
CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FISICA				
1	5256	2316954-0	JOSE LOPES SIMAS JUNIOR	TSUKASA UYETSUKA
2	6046	2499359-0	KATRINY DA SILVA NOGUEIRA	TSUKASA UYETSUKA
3	10286	1273561-2	GIVANILDO DE SOUZA DOS SANTOS	TSUKASA UYETSUKA
4	2354	1671728-7	TARCISIO DE SOUZA SANTOS	TSUKASA UYETSUKA
5	8319	15329879	EDUARDO PINHEIRO DA CRUZ	TSUKASA UYETSUKA
1	524	698.057	NELSON LUIZ RODRIGUES NUNES	MINERVINA REIS
2	8130	4803829	SUELI DOS SANTOS PEREIRA	MINERVINA REIS
1	6045	2379415-1	ANDRELIANE DE SOUZA PEREIRA	SÃO JOAO BATISTA- JACU
1	9628	1852270-0	ANDREY TEIXEIRA DA SILVA	SÃO JOAO BATISTA- JACU
	5535	1796482-2	ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	SANTA TEREZINHA- CABURI
CARGO: LÍNGUA INGLESA 6º AO 9º ANO				
1	5911	1491491-3	MARA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SANTA MARIA- MOCAMBO
2	2026	1765437-8	CELSO DE SOUZA PIEDADE	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	11318	1796590-0	PAULA DE SOUZA RAMOS DOS SANTOS	TSUKASA UYETSUKA
2	6990	1755553-1	LEANDRO BENTES DA SILVA	TSUKASA UYETSUKA
3	7357	1536274-4	IZANDRA DA SILVA ARAÚJO	TSUKASA UYETSUKA
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER ALUNOS COM TRANSTORNO DOS ESPECTRO AUTISTA				
1	11667	0370535-9	JOSE DO CARMO MAIA DE SOUZA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
1	9093	3.891.766	ROBERT MULLER DOS SANTOS SEIXAS	TSUKASA UYETSUKA
1	2434	2050901-1	JACINEIDE MARTINS DA SILVA	SÃO SEBASTIAO- CABURI
CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SALA DE RECURSO				
1	3032	1190271-0	CHRISTIELI ROCHA DE OLIVEIRA	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO

1	2324	2053804-9	RAFAELA ALMEIDA FERREIRA	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	9062	1628691-0	REGINALDO ALVES DA COSTA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	5606	2154910-9	LEANE CID DRAY	SÃO JOAO BATISTA- JACU
1	6218	1708124-6	JOSE PAULO SANTAREM SOUZA	TSUKASA UYETSUKA
	7050	2442851-5	ANDRESSA DA SILVA MELO	WALKIRIA VIANA GONÇALVES
CARGO: PROFESSOR INDIGENA DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1° AO 5° ANO				
1	520	0197892-3	DAVID GOMES DA SILVA	HERALDO DA SILVA MAIA
2	9860	2321172-5	MESSIAS MIQUILES	HERALDO DA SILVA MAIA
2	482	1264398-0	ERILDO BATISTA	LAUDELINO BATISTA
	8268	1510649-7	JAIR FERREIRA DOS SANTOS	LAUDELINO BATISTA
1	1078	1937768-1	GIBEON FERREIRA BATISTA	NUITU NUITU YMYE
CARGO: PROFESSOR - INDIGENA 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LINGUA PORTUGUESA				
1	2319	2566930-3	ODAIR PINHEIRO ARAUJO	HERALDO DA SILVA MAIA
2	2383	1811987-5	ZACARIAS DE SOUZA FERREIRA	HERALDO DA SILVA MAIA
1	928	1038582-7	JOSE ANGELO PINHEIRO MIRANDA	LAUDELINO BATISTA
1	4811	1970909-9	TADEU MIQUILES DA PAZ	SATERE DA PAZ
CARGO: MONITOR DE ALUNOS - INDIGENA - PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIENCIA ENSINO FUNDAMENTAL				
1	4431	2551220-0	JORGE TEIXEIRA LOPES	
2	1073	2825639-5	JERINALDO NATO DA SILVA	
3	7636	2423080-4	JONEILSON SANTAREM FARIAS	
CARGO: MONITOR DE ALUNOS PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIENCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
1	10788	1349924-6	RANGEL GARCIA DA SILVA	BRITO NASCIMENTO- PANAUARU
2	3294	2318563-5	DIONARA MELO SILVEIRA	BRITO NASCIMENTO- PANAUARU
3	7475	2750422-0	NADSON GOMES DA SILVA	BRITO NASCIMENTO- PANAUARU
1	2833	7098314	ANA LIDIA RODRIGUES BITENCOURT	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
2	10757	1082493-6	ELCINEIA GAMA DE SOUZA	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
1	3899	1674070-0	TATIANA ALMEIDA FERREIRA	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA
1	409	2327887-0	GISELLE SANTOS PEREIRA	CRISTO REI- MORIA
1	6794	1907131-0	ROZENE DOS SANTOS BARBOSA	EVANGELICA BETEL
1	6641	2161835-6	RAIMUNDO DA SILVA DE CARVALHO	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
2	3307	2157432-4	GERLI TAVARES PEREIRA	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
3	7466	2156184-2	LEIDE NARA CALDEIRA DA COSTA	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
4	10480	2374711-0	PEDRO AUGUSTO DA SILVA E SILVA	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
1	6999	2751921-0	FRANCILA MARIA MATOS TAVARES	MINERVINA REIS
2	7301	1771861-9	MARIA ROSINEIDE SOARES PAIVA	MINERVINA REIS
4	6514	2562752-0	LEONORA DEOLIVEIRA SANTOS	MINERVINA REIS
5	2359	2613134-0	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS NUNES	MINERVINA REIS
3	4330	1966914-3	CLARA MARIA MARIALVA E MARIALVES	NOSSA SENHORA APARECIDA- MIRITI
1	3304	2562593-4	ROSANA RAMOS CURSINO	NOSSA SENHORA APARECIDA- MIRITI
2	11206	0726183-7	ROSA RIBEIRO DINIZ	NOSSA SENHORA APARECIDA- MIRITI
1	6831	1084360-4	MARLUCIA OLIVEIRA DAS CHAGAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- ADUACA
2	10645	2716286-9	PAULA REGINA DA SILVA CIDADE	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- ADUACA
1	4794	2052451-0	IZENILDA TAVARES NOGUEIRA	SANTA MARIA- MOCAMBO
2	3815	2317853-6	AQUILA DE SOUZA RODRIGUES	SANTA MARIA- MOCAMBO
3	3002	2631326-0	SILVIA DE SOUZA BENTES	SANTA MARIA- MOCAMBO
4	9806	1649408-3	LEIDE MATOS DE SOUZA	SANTA MARIA- MOCAMBO
5	6549	1315226-2	ORINEIA HENRIQUE MACEDO	SANTA MARIA- MOCAMBO
6	2930	2959701-3	BARBARA SIMEIA NUNES ALMEIDA	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	7398	1535211-0	KASSIA DO SOCORRO MACHADO MARCHÃO	SANTA TEREZINHA- ANINGA
1	2802	1968479-7	SEBASTIÃO DE SOUZA DOS SANTOS	SANTA TEREZINHA- CABURI
1	6235	1939746-1	VERA LUCIA SOARES NUNES	SANTO EXPEDITO- UAICURAPA
2	5548	2445775-2	LUANA BARBOSA SOUZA	SANTO EXPEDITO- UAICURAPA
1	3742	1972326-1	ROSANA CATIVO BATISTA	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
2	3603	2631246-8	LUNARA OLIVEIRA MALICIO	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
3	2824	2893106-8	KARINA SERRÃO LIMA	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
4	4478	1585025-0	NAILZA DA SILVA BATISTA RIBEIRO	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
1	7222	2296988-8	CRISTANE DIAS DE CASTRO	SÃO JOAO BATISTA- JACU
2	6689	2318716-6	JOSINEIDE RIBEIRO DE ABREU	SÃO JOAO BATISTA- JACU
3	3662	1940344-5	JOYCE VIANA GOMES PEREIRA	SÃO JOAO BATISTA- JACU
4	7812	2649930-4	JOSELY RIBEIRO ABREU	SÃO JOAO BATISTA- JACU
5	8440	2565724-0	ALDAISES BELEM KATAKI	SÃO JOAO BATISTA- JACU
6	6845	1617043-1	LIDIANE COSTA BATISTA	SÃO JOAO BATISTA- JACU
1	2953	1810961-6	JUCIARA MARIA RAMOS	SÃO JOSE BOA ESPERANCA- ZE AÇU
1	10226	2315461-6	ROGER DOS SANTOS RIBEIRO	SÃO SEBASTIAO- JARA
2	3543	2613284-2	JULIANA GAMA LAVAREDA	SÃO SEBASTIAO- JARA
1	12045	0484183-2	EDILENA DE SOUZA COSTA	SÃO SEBASTIAO- QUEBRA
1	2358	2379158-6	MICHELLE RIBEIRO CABRAL	TSUKASA UYETSUKA
2	3622	2817793-2	NAIARA DE SOUZA FONSECA	TSUKASA UYETSUKA
3	467	1681764-8	LUZENILDA DE SOUZA DABELA	TSUKASA UYETSUKA
4	4631	1877341-9	JOMARA VIEIRA DOS SANTOS	TSUKASA UYETSUKA
5	11196	2330644-0	ELIANE SILVEIRA PANTOJA	TSUKASA UYETSUKA
6	3835	2613134-0	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS NUNES	TSUKASA UYETSUKA
7	4813	1548822-5	MARIA FABIANA DE LIMA COSTA	TSUKASA UYETSUKA
8	6677	1638639-6	SORIANE PANTOJA DE SOUZA	TSUKASA UYETSUKA
9	8911	1730861-5	IVANILSON PIMENTEL DE SOUZA	TSUKASA UYETSUKA
10	2503	2650067-1	JOÃO BATISTA CARVALHO SERRÃO	TSUKASA UYETSUKA
1	2031	2319251-8	ELIANE MENEZES CORREA	WALKIRIA VIANA GONCALVES- CABURI
2	2814	2319235-6	SOLIANA DE SOUZA E SOUZA	WALKIRIA VIANA GONCALVES- CABURI
4	3216	1796349-4	MAELY PEREIRA DE AZEVEDO	WALKIRIA VIANA GONCALVES- CABURI
3	10092	1797004-0	FRANCIELE DOS SANTOS DE SOUZA	WALKIRIA VIANA GONCALVES- CABURI

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:978F1E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL- N°. 001/2017-SEMED ZONA RURAL

CARGO: MONITOR DE ALUNOS - EDUCAÇÃO INFANTIL				
1	7989	2765613-6	ERISON NOGUEIRA DA SILVA	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
2	3326	1455859-9	NOEME VIEIRA MIRANDA	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
3	7672	1588035-4	CRISTINA MARIA DE AGUIAR	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
4	2257	2371129-9	SANDRELE MALICIO MARQUES	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
1	3238	1452538-0	EDINEIA REIS DE ALMEIDA	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA
2	6516	2568305-5	GISELE REIS VENANCIO	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA
2	9957	1207544-2	MAELI TAVARES DOS SANTOS	C.E.I TIA DODO
	2403	2319243-7	SUZANA MACHADO DE SOUZA	C.E.I TIA DODO
1	3828	1810929-2	ARNALDO DE OLIVEIRA MICHILES	HERALDO DA SILVA MAIA
1	4466	2566935-4	VANDERLEIA DA SILVA SANTANA	LAUDELINO BATISTA
2	7639	2566938-9	MARIA DO CARMO PANTOJA DA SILVA	LAUDELINO BATISTA
1	3226	2902913-9	JANDER DOS SANTOS DA SILVA	MUSU AGKUKAG
1	4207	1692286-7	PAULO ALVES DE SOUZA	NUITU NUITU YMYE
2	6645	2553097-6	ENESTINO FERREIRA DE SOUZA	NUITU NUITU YMYE
1	3224	2783749-1	ISSAEL SANTANA DE OLIVEIRA	SANTERE DA PAZ
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
1	6947	2567780-2	ANDERSON DE SOUZA E SOUZA	C.E.I TIA DODO
2	9576	2282965-2	MANOEL ARICLENES NERES BARBOSA	FERNANDO CARVALHO
4	9580	2297870-4	ADRIANO OLIVEIRA PIMENTEL	CENTRO DE MAOS DADAS
5	583	2298654-5	DALCIANE SOARES DOS SANTOS	CENTRO DE MAOS DADAS
6	11141	2680672-0	KATHIA DE ALMEIDA SANTAREM	MINERVINA REIS
7	1179	2157518-5	CLAUDIANE GOMES DA SILVA	
8	7977	3091462-0	ELIONARA RODRIGUES DA SILVA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- MARANHAO
9	12585	3072357-4	JOSE IGOR MENEZES FERREIRA	
10	4485	2177207-0	MICHELLE MONTEIRO DA SILVA	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
12	2350	2281748-4	ADIEL PIRES OLIVEIRA	MARCELINO HENRIQUE
13	2402	1771786-8	ANDREA DOS SANTOS MARTINS	MINERVINA REIS
	2402	1771786-8	ELAINE TEREZA MELO DE SOUZA	SANTA MARIA MOCAMBO
14	8493	2565796-8	FRANCISCO BRUNO MARIALVA CURSINO	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
CARGO: INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM DE INFORMATICA				
1	7686	2293029-9	JORGILDO FEIJO MARTINS	MINERVINA REIS
1	4452	2648868-0	CAETANO DE SOUZA MENDONÇA	SANTA MARIA - MOCAMBO
1	5745	2301892-5	REYNOLDES DA SILVA SOARES	WALKIRIA VIANA GONCALVES
1	4116	2853346-1	LEORENALDO MIQUILES DA PAZ	NUITU NUITU YMYE
1	10599	3020277-9	AKELINE SIQUEIRA DE MENEZES	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	12747	1506616-9	CRISTI PAZ APORCINO	LAUDELINO BATISTA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
1	1124	1335536-8	IRANILDO PANTOJA DOS SANTOS	BRITO NASCIMENTO- PANAUARU
1	7671	1588035-4	CRISTIANA MARIA DE AGUIAR	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
1	6539	1472836-2	MARIA DE NAZARÉ SARMENTO PINHEIRO	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA
1	4310	1797074-1	ANTONIA MARTINS DA SILVA	C.E.I TIA DODO- CABURI
1	6743	2801239-9	AMARILZO LIMA DE SOUZA	CENTRO DE MAOS DADAS
1	8865	2311403-7	ALDENIR OLIVEIRA DE SOUZA	CRISTO REI- MORIA
1	6410	2151269-8	JOSUE TAVARES AMAZONAS	DIVINO ESPIRITO SANTO- ADUACA
1	3240	1692673-0	RAIMUNDA MARIA MOTTA SIMAS	DOM PEDRO II- TRACAJA
1	807	2705209-5	MARIA VALDINEIA DOS SANTOS BRASIL	E.SAO JOSE -COLONIA BOA ESPERANCA -
1	8049	1858862-0	EDSON BARBOSA MARINHO	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
2	443	0757905-5	LECY MARINHO LAGO	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
1	426	1638398-2	VALDENICE HENRIQUES DOS SANTOS	FREI RICARDO- PARINTINZINHO
1	8466	15583198	ALDENORA MARIA GUIMARAES MOREIRA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
2	11013	2568637-2	ELEXANDRE COELHO GAMA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	3859	2747231-0	FABIO PANTOJA FARIAS	MARCELINO HENRIQUE
1	4487	1939503-5	ERCIAS NASCIMENTO E SILVA	MARIA BELEM- SÃO TOME
1	3292	1533584-4	KATIANE PESSOA CARDOSO	SÃO SEBASTIAO- JARA
1	492	2158982-8	RITA DE CASSIA LOPES DOS SANTOS	MINERVINA REIS
2	2650	1414329-1	SIVAN PEREIRA DA COSTA	MINERVINA REIS
1	1044	1797345-7	VILMA SILVEIRA DE SOUZA	MONTE SINAI- EMBAUBAL
1	1054	0775401-9	DOMINGOS DOS SANTOS NASCIMENTO	NOSSA SENHORA APARECIDA-MIRITI
1	1104	2154393-3	GERMANO GERALDO MARINHO	NOSSA SENHORA DAS GRACAS - MARANHAO
1	6288	2267075-0	FRAMBERSON DE ALMEIDA DOS REIS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- ADUACA
1	2253	1454239-0	ANDREA MOTA DA SILVA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- REMANSO
1	6751	1200543-6	MARIA VALDECI PRATA COLARES	NOSSA SENHORA DAS LAGRIMAS- PONTA ALTA
1	428	1973281-3	ELENILDA MARCIA CORSINO RAMOS	SANTA CLARA -QUEBRINHA
1	7876	2726973-6	CAMILA SILVA DOS SANTOS	SANTA LUZIA- MACURANY
1	6774	1968550-5	FREDSON CARMO SOARES	SANTA MARIA- MOCAMBO
2	6108	1141904-0	LAUDEMIRA PINHEIRO BEZERRA	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	1089	1663934-0	MARENILDA PRATA XAVIER	SANTA TEREZINHA- ANINGA
1	2520	1840870-2	ALCIDES GONZAGA JACAUNA	SANTA TEREZINHA -CABURI
1	8271	417109	OSIEL LUIZ DA SILVA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS- PALHAL
1	3881	2051450-6	IVONI DE OLIVEIRA MALICIO	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
1	3569	2350293-2	JOSIAS DE SOUZA MELO	SÃO JOAO BATISTA- JACU
1	6635	0739084-0	MARIA NELCY MOREIRA SIMAS	SÃO JOSE- BOA ESPERANCA
1	5293	1570549-8	GLEICE JANE TEIXEIRA ROBERTO	SÃO JOSE- TERRA PRETA
1	3753	2297647-7	HEDZEIA PANTOJA RIBEIRO	SÃO PEDRO- MARAJO
1	3878	054338362014-0	MIGUEL FEITOSA DE CARVALHO	SÃO PEDRO- PARANANEMA
1	12273	1730637-0	DOMINGOS OLIVEIRA COSTA FILHO	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
1	10395	1796280-3	JULIELZA DA SILVA BENTES	SÃO SEBASTIAO- CABURI
1	886	1538839-5	ROSELINA PEREIRA BATISTA	SÃO SEBASTIAO -MAXIMO
1	1129	0737686-3A	ADEMAR ALMEIDA SILVEIRA	SÃO TOME- MOCAMBO
1	608	0866408-0	MARIA DO CARMO PINHEIRO DE ALMEIDA	TERRA PRETA -MAMURU
1	6805	1249898-0	MARIA DE JESUS NOBRE VIANA	TOLEDO PIZZA
1	10865	2281674-7	MARIO DIEGO MALICIO MARQUES	TSUKASA UYETSUKA
2	499	1490747-0	DOECILA FONSECA PIMENTEL	TSUKASA UYETSUKA
3	2326	0574618-3	MARIA DE LOURDES BRANDAO MIRANDA	TSUKASA UYETSUKA
1	550	2248345-4	MARIA GRACILEUZA DA SILVA	WALKIRIA VIANA GONCALVES
L	2264	1840369-7	OSEAS FONSECA DE SOUZA	WALKIRIA VIANA GONCALVES
CARGO: COZINHEIRA				
1	434	857.323	SANDRA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	BRITO NASCIMENTO- PANAUARU

1	6241	1972645-7	SILVIA LETICIA COLORES ANDRADE	C.E.I. CLAUDIR CARVALHO-
1	491	0903585-0	LUCIELZA DE SOUZA ROCHA	C.E.I. TIA DODO- CABURI
1	6553	1968768-0	LUCUNEIA CAVALCANTE ALMEIDA	CENTRO DE MAOS DADAS- MOCAMBO
1	6360	1280195-0	JEANE TAVARES DE MORAES	CRISTO REI- MORIA
1	10375	2296729-0	MEQUIAS OLIVEIRA AZEVEDO	DIVINO ESP. SANTO- ADUACA CABURI
1	3831	602.980	GILDA GOMES DE SOUZA	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA
1	3239	2923422-0	JURENICE SIQUEIRA DE SOUZA	DOM PEDRO II- SAGR. C.DE JESUS- TRAC.
1	2820	14144258-9	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
1	8439	1797420-8	ALTAMIRA FARIAS DOS SANTOS	FILADELFIA -RIO UAICURAPA
1	2296	1909433-7	MADALENA ALMEIDA DOS SANTOS	FREI RICARDO- PARINTINZINHO
1	2349	0821599-5	CARMEM ORLANDA GIMAQUE PINHEIRO	LUIZ GONZAGA- RIO TRACAJA
2	826	1192560-4	MARIA IZABEL NUNES DOS SANTOS	LUIZ GONZAGA- RIO TRACAJA
1	3897	1192882-4	LUCILENE DA COSTA FRANCA	MARCELINO HENRIQUE- VALERIA
1	1136	0632982-9	SOLENICE ARAUJO COSTA	MARIA BELEM- SAO TOME
1	6604	1939780-1	MARIA DE NAZARE DE SOUZA	MARIA JULIA- RIO UAICURAPA
1	450	0941371-5	MARIA JUDECY LIMA DE SOUZA	MINERVINA REIS FERREIRA- ZE ACU
2	5764	1638320-6	MARINEZ DA SILVA CRUZ	MINERVINA REIS FERREIRA- ZE ACU
1	1105	1681800-8	VALCIDEIA ESTEVES DA SILVA	N. SRA. APARECIDA MIRITI- VILA AM.
1	823	1038376-0	ANA REGINA RODRIGUES LEAL DE OLIVEIRA	N. SRA. DAS GRACAS- MARANHAO
1	806	1907492-1	HELEM SANTOS DOS SANTOS	N. SRA. DAS GRACAS- REMANSO
1	6750	2440286-9	GRACINEI PAIVA PEREIRA	N. SRA. DAS LAGRIMAS- P. ALTA MAMU.
1	6961	2168291-7	CLEIDINEI CIDADE MOREIRA	N. SRA.DAS GRACAS- ADUACA
1	7930	12818760-3	DORCELINA AMAZONAS BATISTA	PROF- MANOEL N. MUNIZ- ZE ACU
1	831	1780619-4	MARIA REGINA ARAUJO PEREIRA CONCEICAO	SAO FRANCISCO- MATO GROSSO-
1	3547	1432631-0	LUZIA PINTO DA SILVA	SANTA LUZIA- MACURANY
1	2325	0968655-0	RAIMUNDA SILVEIRA ALMEIDA	SANTA MARIA -MOCAMBO
2	9711	1083550-4	LETICIA DOS ANJOS SILVEIRA	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	8310	1473102-9	NEIVA RILDA LEAL LIMA AZEVEDO	SANTA TEREZINHA - CABURI
1	3034	1472562-2	DINAIR PAES REIS	SANTA TEREZINHA- ANINGA
1	5408	16009080-0	IDAIDES BRASIL DE MATOS	SAO FRANCISCO- MATO GROSSO
1	2415	1895242-9	MARIA IZABEL GOMES PEREIRA	SAO JOAO BATISTA- JACU
1	1024	1638222-6	FRANCIRENE TEIXEIRA DOS SANTOS COSTA	SAO JOSE BOA ESPERANCA - ZE ACU
1	12790	1570549-8	GLEICE JANE TEIXEIRA ROBERTO	SAO JOSE- TERRA PETRA
1	3473	1649298-6	MARLENILDE FERREIRA PAIXAO	SAO PEDRO- MARAJO
1	2295	2566504-9	NAILZA BATISTA DA SILVA	SAO PEDRO- PARAISO RIO UAICURAPA
1	11030	1536042-3	ELIENE OLIVEIRA DA SILVA	SAO PEDRO- PARANANEMA
2	269	1080111-1	ANGELA BARBOSA DA SILVA	SÃO PEDRO- PARANANEMA
1	586	1730877-1	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SALES	SAO RAIMUNDO- QUEBRINHA-ZE ACU
1	2655	1016060-4	LUCIA ROCHA BATALHA	SÃO SEBASTIAO- CABURI
1	10357	2801375-1	JOSELE PRATA FONSECA	SAO SEBASTIAO- JARA RIO UAICURAPA
1	10813	2510680-5	VANDERLEIA DE SOUZA MONTEIRO	SAO SEBASTIAO- JURUA- RIO TRACAJA
1	9170	1943331-0	ROSANGELA NOGUEIRA DE FREITAS	SAO SEBASTIAO- MAXIMO
1	11145	1884927-0	ROSELIA DE SOUZA LEAL	SAO SEBASTIAO- DO MAXIMO
1	433	1045040-8	ALCILENE PEREIRA DE SOUZA	SAO TOME- MOCAMBO ARARI
1	7015	2852040-8	DAYANA MASCARENHAS DE SA	TOLEDO PIZZA- RIO TRACAJA
2	10437	1853371-0	SUANE CLIVIA COSTA BATISTA	TSUKASA UYETUKASA- VILA AMAZONIA
1	2816	1246258-6	DARCY SOARES DOS SANTOS	TSUKASA UYETUKASA- VILA AMAZONIA
1	3955	756.062	LENITA TEIXEIRA BELTRAO	WALKIRIA VIANA GONCALVES- CABURI
2	3947	17334438-1	IDALECY MELO FONSECA	WALKIRIA VIANA GONCALVES- CABURI
CARGO: VIGIA				
1	2320	1246270-5	PAULO SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	MINERVINA REIS
2	3529	497.906	MANOEL CASCILITO SILVA DE MATOS	MINERVINA REIS
1	594	0974726-5	CARLOS LIRA DE SOUZA	C.E.I CLAUDIR CARVALHO
2	1014	2371333-0	ADAILSON BARBOSA DE SOUZA	C.E.I. CLAUDIR CARVALHO
1	3323	1570401-7	AGNALDO SOARES DE SOUZA	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA
2	6807	1432484-9	ORANGE HENRIQUE MACEDO	C.E.I DOM ARCANGELO CERQUA
1	6533	0924136-1	FRANCISCO VALDIVINO GOMES MEDIM	C.E.I TIA DODO
2	6655	2534163-4	MANOEL HELENO LIMA DE SOUZA	C.E.I TIA DODO
2	12412	0961211-4	ROBERTO CARVALHO DAMASCENO	CENTRO DE MAOS DADAS- MOCAMBO
	441	1824985-0	ANSELMO PEREIRA REIS	CENTRO DE MAOS DADAS- MOCAMBO
1	1739	2668337-7	WALLACE CASTRO DA SILVA	CRISTO REI- MORIA
2	2294	1414183-3	EDSON VIEIRA PEREIRA	CRISTO REI- MORIA
1	2064	1397462-9	AFRAIM JOSÉ XAVIER CARVALHO	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
2	4680	0840852-1	MANOEL OCADIO TEIXEIRA DOS SANTOS	FERNANDO CARVALHO- LAGUINHO
1	10303	2784131-6	RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
2	2822	2159095-8	SEBASTIÃO DE SOUZA FERREIRA	LUIZ GONZAGA- TRACAJA
1	2331	1904204-3	ADENILSON PIRES OLIVEIRA	MARCELINO HENRIQUE
2	2364	0650979-7	ANTONIO RODRIGUES PRATA DOS SANTOS	MARCELINO HENRIQUE
1	9809	1956534-8	DEMILSON LIMA TAVARES	MARIA BELEM- SÃO TOME
2	3185	1941479-0	RONALDO ARAUJO NUNES	MARIA BELEM- SÃO TOME
1	2271	1369367-0	JOSE CARMO LIMA BRASIL	MINERVINA REIS
2	4365	2318947-9	ADILIO SOUZA DA SILVA	MINERVINA REIS
1	5662	0938776-5	ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA- MIRITI
2	3832	0775446-9	FRANCISCO JOSÉ CURSINO MARTINS	NOSSA SENHORA APARECIDA- MIRITI
1	6351	0991946-5	AGENILDO BATISTA DA SILVA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- MARANHAO
2	510	2154946-0	FLAVIO DA SILVA E SILVA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- MARANHAO
1	8738	2606195-3	ADRIANO JOSE SOUZA E SOUZA	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
2	2334	2758646-4	JOBERSON DA SILVA SANTOS	PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ
1	6940	1304126-6	ANTONIO MARCOS LIMA DA SILVA	SANTA LUZIA- MACURANY
2	3324	1006211-4	ELTON CATIVO DA MOTA	SANTA LUZIA- MACURANY
1	534	1882713-6	HELDER REIS ALMEIDA	SANTA MARIA- MOCAMBO
2	10214	1876435-5	FRANKLIM DE SOUZA COSTA	SANTA MARIA- MOCAMBO
1	7973	2158182-7	JOAO ALFAIA DAMASCENO	SANTA TEREZINHA- ANINGA
2	2976	2161227-7	RONALDO PAZ REIS	SANTA TEREZINHA- ANINGA
1	2289	1841026-0	IVAN VIEIRA DE SOUZA	SANTA TEREZINHA- CABURI
2	2812	1796861-5	MARCOS MACHADO TAVARES	SANTA TEREZINHA- CABURI
1	10164	2212890-5	WEVERGHTON WILHIAM BARBOZA FREITAS	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO
2	11406	2281629-1	JOSE ODINEY MELO DA SILVA	SÃO FRANCISCO- MATO GROSSO

1	3669	2478917-8	VANDERLEI CHAVES NOGUEIRA	SÃO JOAO BATISTA- JACU
2	4111	1940393-3	FRANCELIS DIAS DOS SANTOS	SÃO JOAO BATISTA- JACU
1	4519	2298743-6	RODRIGO BENTES LOPES	SÃO JOSE- BOA ESPERANÇA
2	7637	1436114-0	DAINNER LIRA MIRANDA	SÃO JOSE- BOA ESPERANÇA
1	7683	1841726-4	EDIOMAR PRESTE PAIXAO	SÃO JOSE- TERRA PRETA
2	801	2162265-5	EVANILDES PRESTES PAIXÃO	SÃO JOSE- TERRA PRETA
1	4758	1512764-8	AROLDO PEREIRA GOMES	SÃO PEDRO- MARAJO
2	7910	2986343-0	JOSMAR GAMA GONCALVES	SÃO PEDRO- MARAJO
1	7677	1812688-0	ELIONEY PONTES DE SOUZA	SÃO PEDRO- PARANANEMA
2	1122	1811547-0	ARLEY DA SILVA FARIAS	SÃO PEDRO- PARANANEMA
1	7295	1765556-0	AILTON PRATA DA SILVA	SÃO RAIMUNDO- GREGOSTE
1	1034	1730896-8	FRANCISCO XAVIER CURSINO	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
2	6656	3276247-0	ITAMAR GOMES DA SILVA	SÃO RAIMUNDO- QUEBRINHA
1	4034	1038370-0	NADILSON GONÇALVES CARDOSO	SÃO SEBASTIAO- CABURI
1	429	1690501-6	IDELSON PEREIRA ROCHA	TSUKASA UYETSUKA
2	9055	1617189-6	DENIS GARCIA DA SILVA	TSUKASA UYETSUKA
3	1113	1532870-8	GEFERSON FARIAS RODRIGUES	TSUKASA UYETSUKA
4	3120	0810348-8	RAIMUNDO D' SORDE DOS SANTOS TAVARES	TSUKASA UYETSUKA
1	1150	2298864-5	SILAS TEIXEIRA SILVA	WALKIRIA VIANA GONÇALVES
2	531	1663880-8	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	WALKIRIA VIANA GONÇALVES
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS				
1	11652	1085096-1	CLAUDINEIA MARQUES DOS SANTOS	CENTRO DE MAOS DADAS
2	2348	1038260-7	ROZANI MAIA REIS	CENTRO DE MAOS DADAS
3	6515	2080181-5	GEANE REIS VENANCIO	CENTRO DE MAOS DADAS
4	10153	2298016-4	ANAYARA TEIXEIRA AZEVEDO	CENTRO DE MAOS DADAS
5	6768	2768027-4	JOÃO MILTON TEIXEIRA AZEVEDO	CENTRO DE MAOS DADAS
6	2804	1453764-8	MARIA IZABEL SILVA DE SOUZA	CENTRO DE MAOS DADAS
CARGO: COZINHEIRA INDIGENA				
	484	1638160-2	NADMA FERREIRA BATISTA	LAUDELINO BATISTA
	846	2339201-0	DEOLENY BATISTA DA COSTA	LAUDELINO BATISTA
	8502	2130172-7	MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO	SATERE DA PAZ

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:75CA199B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO – 001/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO-003/2017

CONCURSO PÚBLICO – 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-003/2017

O Prefeito de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Subitem **1.4 do** Edital Nº001/2015, combinando com as Leis Municipais Nº238/2003, nº240/2003, nº 309/2009, nº 330/2010, nº 331/2010, para provimento de cargos para o Quadro Permanente desta Prefeitura tendo em vista cargos que vagaram após exoneração dos primeiros empossados, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados, para se apresentarem no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, no período de 10 de Março de 2017 a 10 de Abril de 2017, **no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva sito a rua Abílio Alencar, s/n, Centro**, no horário de **07:00 às 14:00 horas**, munidos dos documentos descritos no anexo deste Edital de Convocação (originais e fotocópias).

Rio Preto da Eva, 09 de Março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR MATEMÁTICA (ZONA URBANA)			**Nota Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
10º	432	ISRAEL PEREIRA RODRIGUES	6,1	0,75	**6,85**	CLASSIFCADO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)			**Nota Objetiva**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**
Classificação	**Inscrição**	**Nome**				
4º	360	MARCOS MYKAEEL DA SILVA TORRES	5,9	0	**5,9**	CLASSIFCADO

Rio Preto da Eva, 09 de Março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Edital de Convocação 003/2017
Anexo I

Originais com fotocópias, as especificadas abaixo autenticadas em cartório:
a) Cédula de Identidade; **(autenticado)**
b) Cadastro de Pessoa Física - **(autenticado)**
c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
d) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa das duas últimas eleições que antecedem a data da posse; **(autenticado)**

e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino; **(autenticado)**
f) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável; **(autenticado)**
g) Certidão de Nascimento dos filhos;
h) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade até 5 anos;
i) Duas cópias do Comprovante de Escolaridade (Diploma ou Certificado) de acordo com o cargo eletivo devidamente autenticado; **(autenticado)**
j) Registro nos respectivos Conselhos Profissionais, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
k) 3 (três) fotos 3 x 4 atuais, coloridas e iguais.
l) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual (expedido pela Comarca onde reside);
m) Habilitação em Concurso (ter sido classificado no Concurso Público, Fotocópia do Diário Oficial onde aparece o nome do candidato);
n) Declaração contendo endereço residencial com documento comprobatório;
o) Declaração negativa de acumulo de cargo público; **(autenticado)**
p) Declaração de Bens; **(autenticado)**
q) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco);

r) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Município);
Exames exigidos para expedição de laudo médico:
a)Raio X do tórax (com respectivo laudo)
b)Eletrocardiograma (laudo) e avaliação cardiológica
c)Hemograma
d)Glicemia
e)VDRL
f)Urina Rotina
g)Fezes parasitoscopia – DFB
h) Exame preventivo ginecológico
i) Mamografia (sexo feminino a partir de 40 anos)
j) Ultrassom da mama (sexo feminino, até 39 anos)
k) Exame oftalmológico- (Cargo de professor, com idade a partir de 35 anos)
l) Laringoscopia (Cargo de professor)
m) Audiometria (Cargo de professor)

Todos os exames relacionados acima, também poderão ser realizados por médico particular. Havendo necessidade o médico poderá solicitar exames adicionais.

Anexo II
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu
Portador (a) do R G nº Órgão Expedidor
CPF nº
Residente e domiciliado (a) a
Nº Complemento
Município UF

D E C L A R A

Sob as penas da lei e para fins de posse no serviço público municipal de Rio Preto da Eva AM, e em face do que dispõe a legislação vigente, que nesta, data possuo os seguintes bens e valores:

_____

Para clareza firma o presente para que surta todos os efeitos legais.

_____ (AM), ___ de _____ de 2017.

_____
Declarante

Anexo III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu
Portador (a) do R G nº Órgão Expedidor
CPF nº
Residente e domiciliado (a) a
Nº Complemento
Município UF

D E C L A R A

Sob as penas da lei e para fins de posse no serviço público municipal de Rio Preto da Eva (AM), e em face do que dispõe a legislação vigente, **que não ocupa Cargo, Função ou Emprego Público, em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.**

Ficando ressalvado que a Administração Municipal poderá a qualquer tempo realizar diligencia especifica para fins de comprovação.

Para clareza firma o presente para que surta todos os efeitos legais.

_____ (AM), ___ de _____ de 2017.

_____
Declarante

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:A0FA7567

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA N° 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-SRP
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ.
ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO.
EMPRESA DETENTORA DA ATA: WALDER RIBEIRO DA COSTA – EPP
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 932.426,50 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
LOTE 01 –
VALOR TOTAL DO LOTE – R$ 434.571,00

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR - Produto processado da cana-de-açúcar, tipo cristal. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem Primária: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Embalagem Secundária: Deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FARDO	681	84,00	57.204,00
2	ARROZ - Grupo: Beneficiado, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e caruncho), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem Primária: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Embalagem Secundária: Deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FARDO	595	87,00	51.765,00
3	FEIJÃO - Feijão, novo, tipo 1, grupo 1, não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem Primária: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Embalagem Secundária: Deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FARDO	422	192,00	81.024,00
4	LEITE EM PÓ - Leite em Pó Integral. O produto deve conter no máximo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro cor branca interior e sabor característico. Embalagem Primária: Acondicionada em embalagem resistente contendo até 1kg. Embalagem Secundária: Deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando 60 pacotes. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FARDO	492	210,00	103.320,00
5	SAL - FARDO COM 30 KG - Sal, refinado, iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Embalagem secundária tipo fardo, de ráfia ou sacos de polietileno, totalizando um peso líquido total de 30 Kg. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FARDO	258	18,00	4.644,00
6	MACARRÃO C/10 KG – Macarrão de semolina e vitaminas tipo espaguete. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem primária: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de até 1 kg. Embalagem secundária: Deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FARDO	510	40,00	20.400,00
7	CONSERVA – CAIXA COM 24 LATAS – Carne bovina enlatada. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CAIXA	557	72,00	40.104,00
8	ÓLEO COMESTÍVEL CAIXA C/20 RECIPIENTES – Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CAIXA	310	81,00	25.110,00
9	FARINHA BRANCA FARDO C/25 KG – Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FARDO	400	97,50	39.000,00
10	SUCO EM GARRAFA - SABOR CAJU – Tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 500ml com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Caixa c/ 12 unidades.	CAIXA	400	30,00	12.000,00
TOTAL DO LOTE 01					**R$ 434.571,00**

LOTE 02 –
VALOR TOTAL DO LOTE – R$ 174.347,50

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	ACHOCOLATADO EM PÓ - Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de 400g. Embalagem Secundária: Caixas com 30 latas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CAIXA	475	97,50	46.312,50
12	BOLACHA ÁGUA E SAL C/10 KG CREAM CRAKER - Bolacha produzida a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de até 500 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CAIXA	874	44,00	38.456,00
13	AVEIA CAIXA C/24 UNIDADES Aveia em flocos - embalagem com 500g, Acondicionados em caixa. Apresentação flocos. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	CAIXA	149	125,00	18.625,00
14	SUCO EM PACOTE (SABORES DIVERSOS) Enriquecido em vitamina C. Cada envelope com rendimento de no mínimo 1 litro. Já adoçado. Cada caixa deverá conter no mínimo 15 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	CAIXA	322	15,00	4.830,00
15	MILHO P/ MUNGUNZÁ Milho canjicado – branco, tipo i, embalagem 500g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Fardo com 12 Kg	FARDO	622	42,00	26.124,00
16	FARINHA LÁCTEA - Embalagem com 400g, acondicionados em latas. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	CAIXA	400	100,00	40.000,00
TOTAL DO LOTE 02					**R$ 174.347,50**

LOTE 03 –
VALOR TOTAL DO LOTE – R$ 33.499,00

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	CEBOLA - cebola graúda, extra, categoria I - Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	582	4,50	2.619,00
18	ALHO - Alho graudo de calibre 5. Características Gerais: De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	170	29,00	4.930,00
19	PIMENTA DO REINO - O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. De acordo com a RDC n°276/2005. pct com 100g.	KG	86	40,00	3.440,00
20	COLORAU - Condimento colorífico em pó de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica de até 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	KG	282	6,00	1.692,00
21	BATATA - Batata Inglesa Lavada. Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	394	4,50	1.773,00
22	BETERRABA - Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	125	5,00	625,00
23	JERIMUN - Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	250	6,50	1.625,00
24	MACAXEIRA - Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	400	3,50	1.400,00
25	MAXIXE - Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	150	3,40	510,00
26	QUIABO - Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	150	3,80	570,00
27	REPOLHO - Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	250	4,80	1.200,00
28	CENOURA - Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	300	4,90	1.470,00
29	COUVE - Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	MAÇO	500	2,90	1.450,00
30	ALFACE - Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	MAÇO	500	3,40	1.700,00
31	TOMATE - Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da	KG	450	7,50	3.375,00

	espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.				
32	COENTRO - Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	MAÇO	200	4,80	960,00
33	SALSINHA - Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	MAÇO	200	3,90	780,00
34	CEBOLINHA – Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	MAÇO	200	4,80	960,00
35	FEIJÃO DE METRO OU FEIJÃO DE CORDA – Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	MAÇO	300	3,90	1.170,00
36	LIMÃO – Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	250	5,00	1.250,00
TOTAL DO LOTE 03					**R$ 33.499,00**

LOTE 04 –
VALOR TOTAL DO LOTE – R$ 167.038,00

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
37	FRANGO C/18 KG - Congelado com pesagem média de 2kg por unidade. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	CAIXA	795	110,00	87.450,00
38	CHARQUE C/30 KG - CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CAIXA	118	485,00	57.230,00
39	PICADINHO - Carne bovina sem osso moída - De primeira - Peça de carne bovina, congelada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 10 kg (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, depois de congelados, com a especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	CAIXA	210	85,00	17.850,00
40	OVOS - Ovo de galinha, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, integras, em fôrmas de 30 unidades, frescos.	FÔRMAS	322	14,00	4.508,00
TOTAL DO GRUPO 04					**R$ 167.038,00**

LOTE 05 –
VALOR TOTAL DO LOTE – R$ 122.971,00

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	PÃO FRANCÊS Pão francês, com peso líquido de 50g, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	UNID.	20.390	0,35	7.136,50
42	Pão para hot dog, com peso líquido de 50g, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	UNID.	20.390	0,30	6.117,00
43	Pão de leite, com peso líquido de 50g, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	UNID.	20.390	0,30	6.117,00
44	Pão doce, com peso líquido de 50g, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	UNID	20.390	0,25	5.097,50
45	Pão de fôrma, com peso líquido de 25g a fatia, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	PCT	20.390	4,50	91.755,00
46	Queijo mussarela, fatiado, resfriado, embalagem em filme PVC transparente, aspecto e cor própria sem manchas, cheiro e sabor próprio com ausência de microrganismos. Com data de fabricação e prazo de validade.	KG	112	32,00	3.584,00
47	Presunto, fatiado, resfriado, embalagem em filme PVC transparente, aspecto e cor própria sem manchas, cheiro e sabor próprio com ausência de microrganismos. Com data de fabricação e prazo de validade.	KG	113	28,00	3.164,00
TOTAL DO LOTE 05					**R$ 122.971,00**

DIRLENE NUNES CAMPOS
Presidente da CML

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:7C1D0A99

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMEC Nº 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMEC Nº 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, nos art. 126, inciso I; art. 127, inciso II, alínea "b", e, considerando a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital Nº 01/2017, homologado pelo Chefe do Poder Executivo, através do Decreto Nº 028, de 10 Março de 2017, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/03/2017, Edição 1812.

Considerando que esta Administração Pública vem TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, obedecendo a ordem classificatória, os quais deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação -SEMEC, situada na BR 307 KM 0, S/Nº, Bairro Centro, nos dias 14 a 17 de Março de 2017, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, relacionados no Anexo I deste Decreto, para o provimento de Contratação Temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, munidos dos seguintes documentos, originais e cópia legível:

a. Carteira de Identidade;
b. CPF;
c. Título de Eleitor;
d. Comprovante de Quitação Eleitoral;
e. Certificado Militar (para homens não indígenas);
f. Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 02 (certificado ou declaração);
g. Declaração ou comprovante de experiência na docência **(se possuir);**
h. Declaração de Tempo de Serviço no Ensino Fundamental e/ou ensino médio, nas escolas onde trabalhou expedida pelo gestor da escola **(se possuir);**
i. Documentos para pontuação de títulos **(se houver);**
j. Conta corrente (Brasil ou Bradesco);
k. 02 fotos 3x4;
l. Laudo de aptidão Física e mental.

O provimento do candidato fica condicionado a apresentação de todos os documentos dos requisitos relacionados acima.
Alertamos que a não apresentação da documentação acima relacionada implica na desclassificação do candidato.
O não pronunciamento do candidato classificado no prazo estabelecido para este fim facultará a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.
O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com a conveniência da administração.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de março de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017 PMSGC
EDITAL N° 01/2017

ANEXO I

SEDE DO MUNICÍPIO

PROFESSOR I

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	TEREZINHA DE JESUS FERNANDES	415857982-15	2359	35	CLASSIFICADO
2º	KLEIDE DA SILVA OTERO VIEIRA	739170952-20	26	35	CLASSIFICADO
3º	TEOLENI ALVES ESCOBAR	688922092-72	2235	30	CLASSIFICADO
4º	ANA KEILY FIRMO ALVES	707110382-87	2207	28	CLASSIFICADO
5º	FRANCISCA EMANUELA ROCHA DA COSTA	005366493-08	1974	28	CLASSIFICADO

PROFESSOR II

LÍNGUA PORTUGUESA					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ITELVINA DE ANDRADE LIMA	233922902-20	2025	10	CLASSIFICADO
ED FÍSICA					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ALDACLEY DE SOUZA BATISTA	566387602-20	212	7	CLASSIFICADO
2º	ARTENISIO MELGUERIO PEREIRA	541051532-34	2120	4	CLASSIFICADO

RESULTADO FINAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA/CALHA DE RIO

BAIXO RIO NEGRO

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DE INSCRITO**	**CPF**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	WILIAM RODRIGUES SANCHES	941418352-34	350	30	CLASSIFICADO
2º	ROBERTO CARLOS FERNANDES SANCHES	944827642-72	345	25	CLASSIFICADO
3º	CLEIDIANA AMARAL CASTILHO	902325502-04	329	25	CLASSIFICADO
4º	AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA	707177702-06	353	24	CLASSIFICADO
5º	NILO JACKSOM FERNANDES	436818592-72	363	20	CLASSIFICADO
6º	MIGUEL ALEMÃO MIRANDA	876413052-53	357	20	CLASSIFICADO
7º	JOÃO DE DEUS VILAS BOAS PENAS	004406162-55	313	20	CLASSIFICADO
8º	ILTON JOSÉ PEDROSA	871854402-97	365	20	CLASSIFICADO
9º	EGENILTON DE LIMA FERNANDES	991455962-04	372	20	CLASSIFICADO
10º	ABRAÃO DE JESUS FERRAZ	603703192-49	310	20	CLASSIFICADO
11º	ROSALINO PASCOAL DA SILVA	626285312-87	390	20	CLASSIFICADO
12º	GUILHERME PERDON ROMERO	959193682-68	325	20	CLASSIFICADO

13º	SILVANA SOLANO PIRES	724114492-91	367	20	CLASSIFICADO
14º	OSÉIAS DE LIMA PLÁCIDO	534084772-34	339	19	CLASSIFICADO
15º	BASÍLIA PRADO TENÓRIO	273377152-34	336	18	CLASSIFICADO
16º	EDSON POMPILHO	741145302-15	388	18	CLASSIFICADO
17º	CELESTINA MARIANA BARBOSA PEDROSA	590745582-91	328	17	CLASSIFICADO
18º	MIRIAM ESTHER DE LIMA BRICÊNIO	942349652-00	346	17	CLASSIFICADO
19º	ARLENE FONTES MOURÃO	004924892-89	315	15	CLASSIFICADO
20º	FELISBERTO PEREIRA LOPES	941418512-72	347	15	CLASSIFICADO
21º	LÚCIA CABRAL PIMENTEL	884253042-53	335	15	CLASSIFICADO
22º	ROBERTO RAGNES DA SILVA	636253932-04	366	14	CLASSIFICADO
23º	VALDINALDO BRAZÃO LOPES	939217482-91	305	14	CLASSIFICADO
24º	ISARLENE BRAZÃO GARCIA	866300912-72	362	14	CLASSIFICADO

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	FRANKLIM PAULO EDUARDO DA SILVA	596437142-68	396	45	CLASSIFICADO
2º	MARIA DO CARMO VASCONCELOS ALENCAR	233909562-04	342	28	CLASSIFICADO
3º	EMILIO RESENDE VICENTE	590350132-04	314	21	CLASSIFICADO
4º	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	578055982-15	343	20	CLASSIFICADO
5º	ROQUE BRASIL GONÇALVES	650383042-49	355	20	CLASSIFICADO
6º	MELVINO FONTES OLIMPIO	527458482-91	389	20	CLASSIFICADO
7º	JURANDIR LOPES DE SOUZA	974383162-20	385	20	CLASSIFICADO
8º	SELMA SOCORRO AGUIAR CAIXAS	880283562-49	303	18	CLASSIFICADO
9º	NARCISIO LOPES DA SILVA	960674112-53	348	18	CLASSIFICADO
10º	JOSÉ JORDÃO BARBOSA	934619682-34	311	18	CLASSIFICADO
11º	JOÃO PAULO FIGUEIREDO PINHEIRO	945219052-34	378	17	CLASSIFICADO
12º	JACIARA LANA CASTRO	921800432-87	319	16	CLASSIFICADO
13º	HELIO DE JESUS CARNEIRO BRAZÃO	736254772-20	375	14	CLASSIFICADO
14º	JAIME LOPES	889098162-87	371	13	CLASSIFICADO
15º	GERALDO FONTES OLÍMPIO	527456352-04	324	12	CLASSIFICADO
16º	ARNALDO JOSÉ FIRMO ALVES	418474742-68	320	11	CLASSIFICADO
17º	REGINALDO BRUNO GARCIA	055955012-06	344	11	CLASSIFICADO
18º	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS VEIGA	018433862-08	306	11	CLASSIFICADO
19º	GABRIEL SODRE GONÇALVES	015244522-62	338	11	CLASSIFICADO
20º	JOSÉ BARTOLOMEU VAZ PIMENTEL	475054862-68	337	11	CLASSIFICADO

MATURACÁ/ RIO CAUBURIS

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	PAULINA DA SILVA FIGUEIREDO	418450802-20	671	20	CLASSIFICADO
2º	VICENTE VILELA FIGUEIREDO	002066332-64	637	19	CLASSIFICADO
3º	MACIEL FIGUEIREDO MENDONÇA	005680892-51	639	17	CLASSIFICADO
4º	GRACIÉLIO PEREIRA GÓES	004126732-07	631	17	CLASSIFICADO
5º	MARIA CLÉIA PEREIRA GÓES	013931002-95	633	16	CLASSIFICADO
6º	SERGIO BRAGA DA SILVA	015946222-30	647	16	CLASSIFICADO
7º	ERICA VILELA FIGUEIREEDO	012476072-40	646	15	CLASSIFICADO
8º	ROBERTO DE JESUS PEREIRA GOIS	015946772-12	680	13	CLASSIFICADO
9º	ANA LUCIA PAIXÃO VILELA	021173142-01	676	12	CLASSIFICADO
10º	CALIXTO DA SILVA LOPES	890897232-34	673	12	CLASSIFICADO
11º	RODOLFO DA SILVA CAMPOS	004648312-88	627	12	CLASSIFICADO
12º	TECIALDO DA SILVA MELO	104439135-35	602	12	CLASSIFICADO
13º	ANA PAULA LOPES MENDONÇA	034924822-28	610	11	CLASSIFICADO
14º	EVANDRO FONTES PEREIRA	701585022-21	605	11	CLASSIFICADO
15º	JONILSON DOS SANTOS ROCHA	031442062-29	605	11	CLASSIFICADO
16º	LARISSA MENEZES GÓES	550732392-53	638	11	CLASSIFICADO
17º	LAVIANO PAIXÃO VILELA	021907642-11	640	11	CLASSIFICADO
18º	PAULO FIGUEIREDO DOS SANTOS	037920182-84	612	11	CLASSIFICADO
19º	ALDERIANO DA SILVA RAMOS	529496482-15	630	10	CLASSIFICADO
20º	ATILIO FONTES GOES	018254862-71	614	10	CLASSIFICADO
21º	ELIVALDO PEREIRA DE TEIXEIRA	023606682-00	607	10	CLASSIFICADO
22º	FLORENTINO FIGUEREIDO BARCELOS	019999922-88	611	10	CLASSIFICADO
23º	HERALDO MENDONÇA LOPES	035252642-40	609	10	CLASSIFICADO
24º	JEFERSON MENDONÇA LOPES	021929972-21	608	10	CLASSIFICADO
25º	MOISANIEL FONTES GOES	022810042-95	643	10	CLASSIFICADO
26º	VANDETE FIGUEIREDO BARCELOS	006416332-62	649	10	CLASSIFICADO
27º	SARNEY BARBASA GOIS	976267672-68	642	3	CLASSIFICADO
28º	MESSIAS FONTES GOES	018434522-71	603	3	CLASSIFICADO

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ROSIVALDO LINS DE OLIVEIRA	977850832-15	645	32	CLASSIFICADO
2º	LÍDIA FIGUEIREDO MENDONÇA	755895832-68	648	20	CLASSIFICADO
3º	MARIA ESTELA PEREIRA GÓES	646533662-68	636	20	CLASSIFICADO
4º	ROBERVAL FIGUEIREDO MENDONÇA	894898292-34	672	19	CLASSIFICADO
5º	NILCE BARBOSA GOIS	009215542-14	646	16	CLASSIFICADO
6º	JOAQUIM XAVIER PIMENTEL CABRAL	834499142-00	615	10	CLASSIFICADO
7º	BRAUNEY GÓES MENEZES	009273832-09	634	3	CLASSIFICADO

MÉDIO RIO NEGRO

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**

1º	ROBERTO GONÇALVES CORDEIRO	616181792-68	770	30	CLASSIFICADO
2º	CARLOS FERNANDES NASCIMENTO	530206342-53	814	24	CLASSIFICADO
3º	CLEIA GOMES SILVEIRA	578445852-34	749	20	CLASSIFICADO
4º	EDIVALDO MÁXIMO GARRIDO	970454202-00	750	20	CLASSIFICADO
5º	MARIA FRANCINERI CAMPOS GENTIL	970451792-00	781	20	CLASSIFICADO
6º	MARIO GONÇALVES LUCIANO	655586502-49	738	20	CLASSIFICADO
7º	ALBERTA MIRANDA DELGADO	849616782-87	827	19	CLASSIFICADO
8º	HAMILTON FONTES BRAZÃO	644935802-59	809	18	CLASSIFICADO
9º	LÁZARO CASIMIRO DA SILVA	309131952-00	780	18	CLASSIFICADO
10º	PEDRO INOCENCIO ÁLVARES	441694422-53	794	18	CLASSIFICADO
11º	VALDECI OSMAR PEREIRA PAIVA	839984032-72	715	18	CLASSIFICADO
12º	EDVALDO ALBERTO BERNARDO	890948912-04	862	16	CLASSIFICADO
13º	MARIA APARECIDA FALCÃO HILÁRIO	310893562-34	801	16	CLASSIFICADO
14º	MARINEIDE BERNARDO MATEUS	971223862-87	813	16	CLASSIFICADO
15º	ALCEMIR CAMICO GOMES	814464972-91	767	15	CLASSIFICADO
16º	ARACLEIA ANDRADE GARRIDO	945022502-87	872	15	CLASSIFICADO
17º	VALDOMIRO JULIO CORDEIRO PEREIRA	310887592-20	783	15	CLASSIFICADO
18º	SÁVIO FONTES MOURÃO	611124532-53	848	15	CLASSIFICADO
19º	RENE CAMPOS MATEUS	527458722-49	725	14	CLASSIFICADO
20º	ANISIO GOMES CAMICO	920760332-20	824	11	CLASSIFICADO

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ZELITA SILVANA HILARIO	651810852-53	893	21	CLASSIFICADO
2º	DEMETRIO CRUZ MOREIRA	352646672-68	807	20	CLASSIFICADO
3º	GRACILIANO HENRIQUE GARRIDO	725451352-91	731	20	CLASSIFICADO
4º	SILVIO OLEGARIO QUINTINO	920756492-00	724	20	CLASSIFICADO
5º	PARMENIO EVARISTO EMEGENILDO	933030502-44	867	20	CLASSIFICADO
6º	RONALDO JOSE GARRIDO	822296352-04	734	20	CLASSIFICADO
7º	JOSUÉ BRUNO CASEMIRO	529871912-00	736	19	CLASSIFICADO
8º	EDSON ANTÔNIO MELGUEIRO	887109982-68	838	19	CLASSIFICADO
9º	IVANILDO LUCIANO ANTONIO	001058312-20	846	19	CLASSIFICADO
10º	LINDOMAR GAMA DA COSTA	941418862-20	786	13	CLASSIFICADO
11º	JOSE DURVALINO MENDES DA SILVA	233935212-68	745	10	CLASSIFICADO
12º	ADEMIR CORREIA DA CRUZ	582628062-04	778	10	CLASSIFICADO

ALTO RIO NEGRO

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DA INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ADEMAR VIDEIRA	917253562-87	820	20	CLASSIFICADO
2	ANASTACIO FREITAS	637882332-49	703	20	CLASSIFICADO
3	CIRILO PENADO GOMES	464149592-00	853	20	CLASSIFICADO
4	EDUARDO RAMOS ALEMÃO	002865052-23	875	20	CLASSIFICADO
5	JONATO GREGORIO ALEMÃO	570978872-49	828	20	CLASSIFICADO
6	REGINALDO GOES FERREIRA	963672562-72	798	20	CLASSIFICADO
7	SERGIO BERNADO	885095752-15	758	20	CLASSIFICADO
8	ISAEL AMANCIO DENO	855817392-34	771	19	CLASSIFICADO
9	REINALDO GONÇALVES PEREIRA	915378002-72	819	19	CLASSIFICADO
10	JOSE ROBERTO FERREIRA NOGUEIRA	630036782-72	702	18	CLASSIFICADO
11	MARISTELA SILVANO DA SILVA	778934842-68	836	18	CLASSIFICADO
12	VALDENIR PEINADO ALBERTO	946582772-04	796	18	CLASSIFICADO
13	ANA CECILIA BARRETO DA SILVA	569438222-68	748	17	CLASSIFICADO
14	FRANCISCO ALBERTO MIRANDA VELASQUES	637968642-87	845	17	CLASSIFICADO
15	ELIZABETH MELGUEIRO DA SILVA	750965362-20	849	16	CLASSIFICADO
16	JOÃO SILVANO MIGUEL	844694802-82	829	16	CLASSIFICADO
17	MARIA AUXILIADORA VELOSO FERREIRA	636080902-82	727	16	CLASSIFICADO
18	RODINEI GOMES BARBOSA	637592092-20	787	16	CLASSIFICADO
19	DEUSIMAR MORAIS CORDEIRO	005251282-71	834	14	CLASSIFICADO
20	EDMAR BERNARDO JARUMARE	006124062-10	730	14	CLASSIFICADO
21	ROBERVAL DE OLIVEIRA MELGUEIRO	021834852-56	795	14	CLASSIFICADO
22	LAURA GAUDENCIO BATISTA	527477272-20	752	13	CLASSIFICADO
23	LUCINEIA DA SILVA MONTEIRO	971222622-00	806	13	CLASSIFICADO
24	ELIAS EMITERIO DA SILVA	886051402-91	773	11	CLASSIFICADO
25	JOSE ALBERTO BALTAZAR	035617612-67	785	11	CLASSIFICADO
26	ALBERTA ALEMÃO GREGÓRIO	029768482-54	729	10	CLASSIFICADO
27	ALDENIR NARCISO GARRIDO	038198272-69	766	10	CLASSIFICADO
28	ERASMO OLIMPIO FRANCO	823384692-91	843	10	CLASSIFICADO
29	EZEQUIEL CAMICO GARRIDO	034763782-50	747	10	CLASSIFICADO

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JURANDIR DOS SANTOS BARRETO	717898802-97	840	20	CLASSIFICADO
2º	NILOBERTO PEREIRA GONÇALVES	971394912-91	837	20	CLASSIFICADO
3º	BENEDITO MELGUEIRO RIBEIRO	837996052-15	869	19	CLASSIFICADO
4º	ELIOMAR CORDEIRO GOMES	959359672-00	777	19	CLASSIFICADO
5º	GABRIEL NUNES JARUMARE	021451222-30	791	18	CLASSIFICADO
6º	ALBERTO COURO ALBINO	970363402-82	726	17	CLASSIFICADO
7º	EDENILSON PEINADO ALBERTO	023297582-51	797	16	CLASSIFICADO
8º	NATANAEL CABREIRA MAIA	018509082-65	811	14	CLASSIFICADO
9º	WANDERSON CASTRO DA SILVA	991780602-49	793	14	CLASSIFICADO
10º	ALBERTA GOMES ANDRÉ	627485302-25	755	10	CLASSIFICADO
11º	ALVARO MAIA CASTILHO	790235682-49	863	10	CLASSIFICADO
12º	DINIZ SANTANA LUCIANO	725901492-04	732	10	CLASSIFICADO
13º	EMIRO LINO LIBERATO	891292962-34	860	10	CLASSIFICADO
14º	JOSIMAR PEINADO ALBERTO	034764672-72	800	10	CLASSIFICADO

15º	LAURO BARRETO DA SILVA	015144532-07	740	10	CLASSIFICADO
16º	LINDEMBERG MELGUEIRO CARLOS	038679472-36	823	10	CLASSIFICADO
17º	ELIZÂNGELA DA SILVA COSTA	851409532-34	890	9	CLASSIFICADO
18º	ROBERTO CARLOS BATISTA CORDEIRO	832949292-34	882	8	CLASSIFICADO
19º	SÔNIA MARIA DOS SANTOS MESQUITA	527507792-00	852	8	CLASSIFICADO
20º	LUIZ ANTONIO MELGUEIRO AGUIAR	011510322-80	744	6	CLASSIFICADO
21º	ADENIR PEINADO ALBERTO	989835712-68	851	5	CLASSIFICADO

RIO XIÉ

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JUAREZ PRADO MARQUES	671838082-20	759	20	CLASSIFICADO
2º	DAVI GARCIA BALTAZAR	973978652-91	708	20	CLASSIFICADO
3º	NILSON CANDIDO TORRES	000863752-02	717	20	CLASSIFICADO
4º	MARTINHA CANDIDO LOPES	935829002-15	741	20	CLASSIFICADO
5º	ANTENOR WAROYA BALTAZAR	923987072-53	760	19	CLASSIFICADO
6º	ERNANDES BALTAZAR JARUMARE	003675562-19	850	19	CLASSIFICADO
7º	ARMINDO PLÁCIDO FELICIANO	655118752-87	883	18	CLASSIFICADO
8º	VANILDO CANDIDO	840574592-00	723	15	CLASSIFICADO
9º	JAILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	971219592-91	719	15	CLASSIFICADO
10º	MARDONIO DA COSTA GONÇALVES	028787312-98	714	15	CLASSIFICADO
11º	JONILSON REGINA NARCISO	970450802-63	821	14	CLASSIFICADO
12º	DIONISIA ANTONIO GOMES	005281272-33	779	14	CLASSIFICADO
13º	ALMINDO BALTAZAR DAMASIO	557475072-49	804	13	CLASSIFICADO
14º	CLAUDIO BALTAZAR JARUMARE	754718332-87	722	12	CLASSIFICADO
15º	ARNALDO CÂNDIDO BALTAZAR	008482522-76	873	12	CLASSIFICADO

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DE INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ROGERIO PAULO LIMA PIMENTEL	621294142-49	812	20	CLASSIFICADO
2º	FRANK BALTAZAR MARTINS	005228002-03	818	19	CLASSIFICADO
3º	MERCEDES TOMAS CANDIDO	971870032-34	803	17	CLASSIFICADO
4º	MELVINO MARTINS NARCISO	011929382-08	808	15	CLASSIFICADO
5º	ANISIO NEVES PEDROSA	626481442-34	721	14	CLASSIFICADO
6º	JOSIMAR SILVANO CANDIDO	019105932-30	822	13	CLASSIFICADO
7º	HUDSON TOMAS SILVANO	786077012-15	743	10	CLASSIFICADO
8º	JOSE ROBERTO PRADO REIS	631191962-15	774	10	CLASSIFICADO
9º	JUCA DE OLIVEIRA BALTAZAR	033423022-59	788	10	CLASSIFICADO
10º	MAURO WAROYA MARTINS	624808632-04	855	10	CLASSIFICADO
11º	MARIZETE LOPES	893528072-00	854	5	CLASSIFICADO
12º	RIGOBERTO ASSIS MARANHÃO	975600652-87	802	3	CLASSIFICADO

BAIXO RIO IÇANA

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	BELMIRO HENRIQUE	352651912-91	1041	20	CLASSIFICADO
2º	MELVINO LINO DA SILVA	599400002-78	1083	20	CLASSIFICADO
3º	GERALDO SABINO	529734252-04	1175	20	CLASSIFICADO
4º	ISRAEL CAETANO SIDONIO	529941982-15	1045	20	CLASSIFICADO
5º	ALIPIO CARMELITA MARTINS	920216202-63	1252	18	CLASSIFICADO
6º	NANCI AMERICO RODRIGUES	613136372-20	1206	17	CLASSIFICADO
7º	QUELES MIRANDA BITENCURT	972-408852-91	1017	17	CLASSIFICADO
8º	ROSIVALDO MANUEL MAIA RIBEIRO	949469812-68	1281	16	CLASSIFICADO
9º	ELDO AMERICO RODRIGUES	946458762-87	1207	15	CLASSIFICADO
10º	ROSILDA CORDEIRO DA SILVA	920216382-00	1174	15	CLASSIFICADO
11º	GRACILENE FLORENTINO BITENCURT	018503722-41	1168	14	CLASSIFICADO
12º	FLAUDEMIR MATIAS DA COSTA	024627142-60	1145	11	CLASSIFICADO
13º	DILCIJANY BATISTA CABRAL CAETANO	679558192-68	1013	10	CLASSIFICADO
14º	CELMA MARTINA DA SILVA	873930422-15	1142	10	CLASSIFICADO

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	FORTUNATO ALBERTO DOS SANTOS GARCIA	187978572-20	1218	20	CLASSIFICADO
2º	GERSON AMERICO RODRIGUES CORDEIRO	352648102-49	1300	18	CLASSIFICADO
3º	MERALDINO CORDEIRO DA SILVA	013577282-63	1164	18	CLASSIFICADO
4º	ISAEL CLEMENTE IDALINO	006410992-58	1016	18	CLASSIFICADO
5º	VALDECI JORGE PLACIDO ANTONIO	011446742-04	1139	16	CLASSIFICADO

MÉDIO RIO IÇANA

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	SIDNEY GARCIA	723212612-34	1030	25	CLASSIFICADO
2º	APARECIDA CUSTÓDIO PAIVA	882650052-53	1012	25	CLASSIFICADO
3º	JOÃO GARRIDO ANDRADE	994845602-53	1036	23	CLASSIFICADO
4º	JOSETO MIGUEL DA SILVA	019520412-36	1050	20	CLASSIFICADO
5º	GRACIMAR CUSTÓDIO PAIVA	727749082-72	1009	19	CLASSIFICADO
6º	ALEXANDRE RODRIGO BRAZÃO	954247252-87	1131	19	CLASSIFICADO
7º	HERMILIA SUILO DA SILVA	965299112-00	1115	18	CLASSIFICADO
8º	RONILDO MIGUEL FARIAS	030161312-50	1190	18	CLASSIFICADO
9º	JOEL CAMICO COSTA	834341602-30	1217	17	CLASSIFICADO
10º	CISTO LOPES SERAFIM	527476622-68	1067	15	CLASSIFICADO
11º	RAFAEL GARCIA	883534602-97	1158	15	CLASSIFICADO

12º	JANIO FARIAS BRAZÃO	001278612-89	1183	14	CLASSIFICADO
13º	VALDEMAR GARCIA CUSTÓDIO	013597592-12	1014	14	CLASSIFICADO
14º	ROMEU BRAZÃO MIGUEL	954032992-20	1130	13	CLASSIFICADO
15º	EDVAN FARIAS EVANGELISTA	540990802-34	1203	12	CLASSIFICADO
16º	MARCOS VITAL RAMOS	676725402-97	1005	10	CLASSIFICADO
17º	PAULO DOMINGOS GARCIA	579134392-20	1079	10	CLASSIFICADO

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOÃO CLAUDIO	883274342-68	1006	30	CLASSIFICADO
2º	ALONCIO GARCIA	725901732-53	1209	30	CLASSIFICADO
3º	DOMINGOS SÁVIO BRAZÃO FONTES	873195862-15	1057	27	CLASSIFICADO
4º	FREIRE DA SILVA COSTA	834341782-87	1250	25	CLASSIFICADO
5º	SILVIA GARCIA DA SILVA	955788112-72	1061	23	CLASSIFICADO
6º	SERGIO CAMICO DA SILVA	527459022-53	1181	20	CLASSIFICADO
7º	ROGÉRIO PAULO EDUARDO DA SILVA	527451632-72	1119	20	CLASSIFICADO
8º	PEDRO ANDRE DA SILVA	980743182-49	1020	18	CLASSIFICADO
9º	ELTON JOSE DA SILVA	994617142-20	1221	18	CLASSIFICADO
10º	RONALDO CAMICO AMARO	893740372-20	1105	16	CLASSIFICADO
11º	JOSÉ GOMES CONTRERAS	018696862-09	1086	16	CLASSIFICADO
12º	ORLANDO GARCIA GONÇALVES	746526562-20	1074	15	CLASSIFICADO
13º	JUDILSON DA SILVA BENJAMIN	008858532-88	1148	12	CLASSIFICADO

ALTO RIO IÇANA

PROFESSOR- I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOSE GOMES DE SOUZA	934619252-68	1155	21	CLASSIFICADO
2º	MARIO AMBROSIO GONÇALVES	580380432-00	1112	20	CLASSIFICADO
3º	MARIO LUIZ DA SILVA	974272422-04	1040	20	CLASSIFICADO
4º	AMANCIO GOMES SANCHES	666302902-91	1059	20	CLASSIFICADO
5º	GIELSON PAIVA TROJILLO	883274262-49	1023	20	CLASSIFICADO
6º	DAVI LEANDRO DA SILVA	909124702-91	1182	18	CLASSIFICADO
7º	REINALDO PINTO RODRIGUES	548729442-91	1240	18	CLASSIFICADO
8º	OSIMAR OLIVIA DA SILVA	688860202-87	1242	17	CLASSIFICADO
9º	OSCAR DA SILVA SANCHES	012-914290-12	1100	17	CLASSIFICADO
10º	PAULA OLIVEIRA BRAZÃO	918803512-34	1037	16	CLASSIFICADO
11º	TIAGO PACHECO	890408562-49	1063	16	CLASSIFICADO
12º	NUNES LORENÇO AMANCIO	970449542-00	1054	16	CLASSIFICADO
13º	AELSON DA SILVA GOMES	026544202-80	1031	16	CLASSIFICADO
14º	CLARINDA CUSTÓDIO PAIVA	527498942-04	1004	15	CLASSIFICADO
15º	OLINTO MNDÚ ALFREDO	985436442-91	1095	14	CLASSIFICADO
16º	CHARLES MACEDO LOPES	015404552-70	1161	14	CLASSIFICADO
17º	CLETO LOPES MACEDO	002389602-77	1033	13	CLASSIFICADO
18º	TIAGO DA SILVA AGUIAR	884252822-68	1253	13	CLASSIFICADO
19º	MARCELO ALEXANDRE PEDRO	000930622-65	1077	13	CLASSIFICADO
20º	LOURENÇO ANICETO RODRIGUES	011526332-28	1199	13	CLASSIFICADO
21º	DANIEL GREGORIO MAURO	908116402-30	1108	12	CLASSIFICADO
22º	LUIZ ALBERTO LINO	962172862-20	1017	12	CLASSIFICADO
23º	GUILHERME RAMIRO LOPES	012981652-37	1212	12	CLASSIFICADO
24º	MARTINS GONÇALVES LOPES	986187502-63	1172	12	CLASSIFICADO
25º	EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	544446672-49	1159	12	CLASSIFICADO
26º	CLEMENTE GREGORIO LOPES	001180042-98	1198	11	CLASSIFICADO
27º	ARMINDO GOMES DE SOUZA	980190582-49	1150	11	CLASSIFICADO
28º	ARMINDO SOUZA DA SILVA	011361162-57	1042	11	CLASSIFICADO
29º	ESTER MARIANO	008057132-80	1034	11	CLASSIFICADO
30º	FELIPE ALEXANDRE	024896422-43	1011	10	CLASSIFICADO
31º	FERNANDO DA SILVA BRAZÃO	002459212-90	1001	10	CLASSIFICADO
32º	MAURICIO GARCIA SANCHES	003195922-94	1106	10	CLASSIFICADO
33º	CLAUDIO LOURENÇO ROMERO	039158332-82	1075	10	CLASSIFICADO
34º	VERA LÚCIA GONCALVES DA SILVA	015868572-58	1143	10	CLASSIFICADO
35º	GEOVANE PAIVA RIVAS	016883852-40	1128	10	CLASSIFICADO

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DOS CANDIDATOS**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOSÉ APOLINÁRIO VENCESLAU	888250272-49	1121	29	CLASSIFICADO
2º	YOLANDA APOLINÁRIO VENCESLAU	001242672-54	1124	23	CLASSIFICADO
3º	ANDRE PAULO EDURADO DA SILVA	808054422-00	1029	20	CLASSIFICADO
4º	MELICIO LOURENÇO ROMERO	527506632-53	1028	20	CLASSIFICADO
5º	DAVI ROMERO LOURENÇO	527500192-49	1044	19	CLASSIFICADO
6º	ARSENIO BENJAMIM	919253982-34	1071	17	CLASSIFICADO
7º	ESTER DA SILVA GOMES	882648312-49	1072	17	CLASSIFICADO
8º	SAQUEL LORENÇO GARCIA	971218942-20	1056	16	CLASSIFICADO
9º	ERIVALDO MACEDO PAIVA	939301862-68	1882	16	CLASSIFICADO
10º	DANIEL PREREIRA MCEDO	597500192-49	1038	15	CLASSIFICADO
11º	GILBERTO DA SILVA AGUIAR	770268022-91	1160	15	CLASSIFICADO
12º	MARCELO GREGORIO LOPES	95636919204	1104	15	CLASSIFICADO
13º	JOSIVALDO PAIVA RIVAS	015164602-35	1125	13	CLASSIFICADO
14º	JOÃO FLORENTINO DA SILVA	914785702-10	1107	12	CLASSIFICADO
15º	ALIPIO LINO LOURENÇO	005881552-09	1048	11	CLASSIFICADO
16º	ROSIETE AZEVEDO LOPES	013103582-61	1126	11	CLASSIFICADO
17º	GABRIEL RAMIRO LOPES	2632798205	1101	11	CLASSIFICADO
18º	YUTSURU TANIA PIMENTEL LANA	016421472-06	1154	11	CLASSIFICADO
19º	ISMAEL BRAGA DOS SANTOS	038491142-01	1098	10	CLASSIFICADO
20º	MARINO MANDU SANCHES	951494902-10	1288	3	CLASSIFICADO
21º	GERALDO GARCIA LINO	016883852-40	1128	3	CLASSIFICADO
22º	AGNALDO BRAGA DOS SANTOS	959489532-20	1090	_	CLASSIFICADO

RIO AYARÍ

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	BERNADETE EVANGELISTA FARIAS	588584822-04	1118	20	CLASSIFICADO
2º	JOSE JULIO	857619152-00	1024	19	CLASSIFICADO
3º	SILVERIO DA SILVA DE LIMA	882648742-15	1018	19	CLASSIFICADO
4º	ABEL ORTIZ FONTES	940481262-53	1008	18	CLASSIFICADO
5º	ILDA FONTES DA SILVA	995861852-49	1083	18	CLASSIFICADO
6º	SILVERIO LOPES RODRIGUES	796050282-04	1156	17	CLASSIFICADO
7º	CASSIO CORTES DA SILVA	960579122-68	1215	17	CLASSIFICADO
8º	FILISBERTO BRAZÃO GARCIA	475052732-72	1073	16	CLASSIFICADO
9º	TOME DA SILVA DE LIMA	834341782-87	1250	16	CLASSIFICADO
10º	REYNALDO GONÇALVES DA SILVA	973983732-87	1111	16	CLASSIFICADO
11º	CLEUNICE APOLINARIO VENCESLAU	885768842-91	1120	16	CLASSIFICADO
12º	WILSON EDUARDO BISARIO	914280842-'5	1005	14	CLASSIFICADO
13º	MILTON JOAQUIM DA SILVA	012516502-10	1197	13	CLASSIFICADO
14º	DOMINGOS SÁVIO GARCIA BRAZÃO	021458652-92	1293	13	CLASSIFICADO
15º	CAMILA DA SILVA LOPES	021273522-54	1136	13	CLASSIFICADO
16º	ZAQUEL MARIA PEREIRA	022178842-55	1187	12	CLASSIFICADO

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	HILARIO LIMA FONTES	726839612-00	1204	26	CLASSIFICADO
2º	BRASILINO FELIPE DOS SANTOS	441698172-49	1188	20	CLASSIFICADO
3º	ORLANDO MATEUS	843563592-91	1195	20	CLASSIFICADO
4º	EULCIDES LIMA FERREIRA	770205372-00	1114	18	CLASSIFICADO
5º	ELISEU ANTONIO	851057162-72	1096	17	CLASSIFICADO
6º	ARLINDO DA SILVA LOPES	890899012-72	1109	15	CLASSIFICADO
7º	ELCIO LIMA FERREIRA	74802512291	1173	13	CLASSIFICADO
8º	MAURICIO MCEDO CAMPOS	951793132-87	1103	13	CLASSIFICADO
9º	NELSON DA SILVA THOME	842608152-53	1092	10	CLASSIFICADO
10º	GERALDO DA SLVA E SILVA	008814242-69	1089	10	CLASSIFICADO
11º	MELICIO CANDIDO THOMAS	701485182-90	1132	10	CLASSIFICADO
12º	NELSON BRAZÃO DA SILVA	026184552-74	1164	10	CLASSIFICADO

BAIXO RIO WAUPÉS

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	MARIA GISELDA PENHA ALMEIDA	436833712-34	1436	25	CLASSIFICADO
2º	HÉLIO SERGIO DA SILVA BRITO	853914332-15	1308	22	CLASSIFICADO
3º	MARIA ROSILENE CORREIA RIBEIRO	887488282-87	1343	21	CLASSIFICADO
4º	JUAREZ CALDAS PEDROSA	524209902-00	1407	20	CLASSIFICADO
5º	ODILSON PENHA ALMEIDA	841230792-53	1371	20	CLASSIFICADO
6º	PEDRO PAULO CASTRO DA SILVA	684456522-49	1352	17	CLASSIFICADO

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JONILDO FERRAZ FONTES	615852622-34	1322	20	CLASSIFICADO
2º	MARIA DORALICE SAMPAIO DA SILVA	778104222-00	1348	18	CLASSIFICADO
3º	JUCIMARA DIAS VASQUES	919181462-68	1388	17	CLASSIFICADO
4º	ABELARDO BARÃO PENHA	986991992-87	1333	14	CLASSIFICADO
5º	ISONILDO DOS SANTOS AMARAL	605302432-53	1321	11	CLASSIFICADO
6º	URBANO PIMENTEL MESQUITA	657627202-25	1310	11	CLASSIFICADO

MÉDIO RIO WAUPÉS

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JONAS ALVES DE LIMA	594362122-91	1324	25	CLASSIFICADO
2º	PAULO FONSECA ANDRADE	984104402-10	1399	25	CLASSIFICADO
3º	VALDOMIRO GAMA FONSECA	352653612-00	1320	20	CLASSIFICADO
4º	DARIO COSTA VASCONCELOS	464757702-30	1323	20	CLASSIFICADO
5º	SEVERIANO MONTEIRO SALUSTIANO	981070112-87	1427	20	CLASSIFICADO
6º	BERTINO SANTOS FERREIRA	765021982-87	1317	20	CLASSIFICADO
7º	JORGE BRASIL LARE	701654902-09	1339	18	CLASSIFICADO
8º	SARA CORDEIRO AGUIAR	913168552-87	1346	16	CLASSIFICADO
9º	DOMINGOS PEDROSA SEABRA	658666302-49	1438	15	CLASSIFICADO
10º	CLEONICE DO CARMO LIMA DE JESUS	659766492-20	1397	15	CLASSIFICADO
11º	LORIVAL RAMOS PENA	702223212-10	1414	15	CLASSIFICADO
12º	MISAEL ROBERTO AMARAL LIMA	684370302-00	1337	14	CLASSIFICADO
13º	ADAIR RIVELINO NAVARRO BRAGA	862180852-87	1425	14	CLASSIFICADO

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	RESULTADO
1	JOÃO BATISTA LACERDA MUNIZ	944826242-68	1353	20	CLASSIFICADO
2	ANEMILDO TIMOTEO LANA RIBEIRO	776243942-00	1355	20	CLASSIFICADO
3	MARIA SOCORRO TELES MATOS	633365022-68	1365	20	CLASSIFICADO
4	LUIZ CARLOS MATOS CARRASQUILHA	871394992-68	1341	17	CLASSIFICADO
5	INACIO DOS SANTOS GARCIA	875286302-68	1384	17	CLASSIFICADO
6	JOSE NOGUEIRA ALMEIDA	890949302-00	1402	15	CLASSIFICADO
7	ISAIAS GOIS FERREIRA	601439672-15	1409	12	CLASSIFICADO

ALTO RIO WAUPÉS

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	DOMINGOS SÁVIO RIBEIRO PAIVA	791057002-30	1366	17	CLASSIFICADO
2	SALVADOR MONTENEGRO FIGUEIREDO	965124582-49	1349	16	CLASSIFICADO
3	CESAR FERREIRA GOMES	015311112-70	1373	15	CLASSIFICADO

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	JOSE GALVES TRINDADE	767691352-72	1423	30	CLASSIFICADO
2	SERGIO GABRIEL GALVAO TRINDADE	934583202-53	1420	25	CLASSIFICADO
3	MARIA DOMINGAS BRITO FIGUEIREDO	945061322-00	1385	22	CLASSIFICADO

RIO PAPURI

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	NARCISO DIAS DE SOUZA	981069882-87	1326	25	CLASSIFICADO
2	MARIA EUNICE DIAS	029748952-63	1394	18	CLASSIFICADO
3	RONIL DUTRA GAMA	769302972-91	1396	17	CLASSIFICADO
4	OSCARINA MATOS CASTILHO	985224002-10	1389	17	CLASSIFICADO
5	MIGUEL BOREIRO DA SILVA	006114882-21	1435	17	CLASSIFICADO
6	JOSELMAR FIGUEREDO ALVES	004788002-31	1411	17	CLASSIFICADO
7	RAIMUNDO DE JESUS DIAS	005379172-09	1315	16	CLASSIFICADO
8	SERGIO ALANGO CORDEIRO	028967782-33	1403	15	CLASSIFICADO
9	DOMINGOS BOTERO DIAS	596293392-34	1342	14	CLASSIFICADO

PROFESSOR I – PNE 10%					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	JOÃO DE JESUS FONSECA DIAS	418467452-68	1390	6	CLASSIFICADO
2	PEDRO NEL BOTERO DIAS	903856672-72	1406	8	CLASSIFICADO

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	GENIVALDO GONZAGA CORDEIRO	765243022-49	1358	20	CLASSIFICADO
2	REINALDO PINHEIRO ALMEIDA	820591952-68	1306	18	CLASSIFICADO
3	VERONICA CARDOSO DOS SANTOS	787809262-15	1319	16	CLASSIFICADO
4	LUCINEIA ZULUAGA COSTA DIAS	965125632-04	1360	14	CLASSIFICADO
5	IMACULADA FERREIRA CORDEIRO	970910902-25	1410	11	CLASSIFICADO
6	ISABEL FONSECA DIAS	018594792-19	1416	6	CLASSIFICADO
7	ALEXANDRE CHARLES LONDONHO	042375852-71	1398	_	CLASSIFICADO

BAIXO RIO TIQUIÉ

PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	AMÉRICO DA SILVA ARAÚJO	352659732-49	1659	20	CLASSIFICADO
2	PEDRO PIRES DIAS	436825882-72	1638	20	CLASSIFICADO
3	HÓRACIO GERMANO P VEIGA	975948812-49	1601	20	CLASSIFICADO
4	QUINTINO BARBOSA MACEDO	955568262-34	1651	20	CLASSIFICADO
5	TEREZA MONTEIRO SOCOT	594709502-59	1631	20	CLASSIFICADO
6	DANIEL JOSE REZENDE AZEVEDO	590324562-53	1639	20	CLASSIFICADO
7	ABDIAS PEDROSA BARBOSA	007431292-88	1642	20	CLASSIFICADO
8	RICARDO DIAS PIRES	003469372-64	1652	20	CLASSIFICADO
9	RITA OLIVEIRA SOCOT	856327752-91	1621	20	CLASSIFICADO
10	MOISÉS ARAUJO FERNANDES	991219132-34	1684	19	CLASSIFICADO
11	EUGÊNIA PIMENTAL MASSA	981839822-04	1615	18	CLASSIFICADO
12	MARINALVA GALVÃO SAMPAIO	920769042-04	1608	18	CLASSIFICADO
13	JOSIMAR HERNANDES MARINHO	013480122-93	1640	18	CLASSIFICADO
14	HILÁRIO ARAÚJO FERNANDES	537777192-34	1644	18	CLASSIFICADO
15	EVALDO MONTEIRO PIRES	005635142-99	1634	14	CLASSIFICADO
16	EDJENIO DE JESUS COSTA	013103202-09	1622	13	CLASSIFICADO
17	GRACILENE FERNANDES ARAÚJO	046614592-61	1679	11	CLASSIFICADO
18	LEIDA ARAÚJO PEDROSA	032284322-70	1612	11	CLASSIFICADO
19	ARIVALDO PEIXOTO VEIGA	547229422-34	1677	11	CLASSIFICADO
20	MARIA SUELI DA SILVA CALDAS	726 839962-68	1683	10	CLASSIFICADO
21	SABINO BRASIL MONTEIRO	996660222-49	1690	10	CLASSIFICADO
22	SIDNEI PAULINO AREIZA FILHO	538404882-49	1649	10	CLASSIFICADO

PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	JOÃO BOSCO AGUIAR MARINHO	160843302-15	1653	25	CLASSIFICADO
2	ROSELINO NEVES PEDROSA	475040302-44	1680	20	CLASSIFICADO
3	MARIA DAS DORES BARBOSA AZEVEDO	147430352-87	1628	20	CLASSIFICADO
4	PASCOAL RAMOS PENA	988026902-00	1632	18	CLASSIFICADO
5	JOSUEL DOS SANTOS MESQUITA	921359192-68	1663	18	CLASSIFICADO
6	ROBERTO FELIX AZEVEDO LOPES	987307892-49	1655	18	CLASSIFICADO
7	LUCAS RAMOS PENA	005779852-48	1619	16	CLASSIFICADO
9	JOSIMAR MENEZES LOPES	018434962-16	1605	15	CLASSIFICADO

10	DOMINGOS SAVIO MACHADO LANA	624165532-91	1646	10	CLASSIFICADO
11	PANCRÁCIO DENIS AZEVEDO	003422742-36	1666	8	CLASSIFICADO
12	JONILTON DA SILVA GONÇALVESS	920770992-91	1638	6	CLASSIFICADO
MÉDIO RIO TIQUIÉ					
PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	DOMINGOS REIS MASSA	475054003-15	1641	20	CLASSIFICADO
2	JOÃO BARÃO MORAES	991218832-20	1623	20	CLASSIFICADO
3	REGINALDO LOBO GONÇALVES	013460902-62	1682	20	CLASSIFICADO
4	BRASILINO PIMENTEL NEVES	602834672-15	1607	20	CLASSIFICADO
5	HENRIQUE BELTRAN BRITO	003557402-06	1688	20	CLASSIFICADO
6	JOÃO BATISTA SAMPAIO LANA	636889642-68	1627	20	CLASSIFICADO
7	MARTA CECÍLIA FERNANDES	558232032-68	1603	19	CLASSIFICADO
8	PAULA FERNANDA M SAMPAIO	979222182-49	1687	20	CLASSIFICADO
9	PEDRINO PIMENTEL MASSA	984496052-53	1633	18	CLASSIFICADO
10	CORNÉLIO LOBO GONÇALVES	021949692-76	1602	17	CLASSIFICADO
PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	NAZARENO MOURA FERNANDES	621227972-15	1610	29	CLASSIFICADO
2	JOÃO PAULO BARROS BOC	700131732-27	1616	24	CLASSIFICADO
3	DUILE FRANCO DOS SANTOS MESQUITA	832788342-91	1614	20	CLASSIFICADO
ALTO RIO TIQUIÉ					
PROFESSOR I					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	RESULTADO
1	LUCIANO VILAS BOAS PENA	201846032-34	1609	20	CLASSIFICADO
2	JOSÉ ARMINDO ALVES BASTOS	310904192-87	1669	20	CLASSIFICADO
3	MARCOS REZENDE BARBOSA	002759422-01	1665	18	CLASSIFICADO
PROFESSOR I- PNE- 10%					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	DARIO AZEVEDO REZENDE	942621442-91	1604	13	CLASSIFICADO
PROFESSOR II					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	SIDINÉIA MOURA DOS SANTOS	923664812-68	1624	16	CLASSIFICADO
2	CLEIA MARCIA FREITAS MONTEIRO	005416982-81	1675	11	CLASSIFICADO
3	JOÃO FERNANDES PRADO BARBOSA	942621362-72	1673	10	CLASSIFICADO
4	CLAUDIO MARQUES MEIRA	721327362-00	1681	4	CLASSIFICADO
5	FELIX REZENDE BARBOSA	015982412-57	1670	1	CLASSIFICADO

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de Março de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:81E1A190

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMEC Nº 02/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMEC Nº 02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, nos art. 126, inciso I; art. 127, inciso II, alínea "b", e, considerando a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital Nº 02/2017, homologado pelo Chefe do Poder Executivo, através do Decreto Nº 029, de 10 Março de 2017, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/03/2017, Edição 1812.
Considerando que esta Administração Pública vem TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS,obedecendo a ordem classificatória, os quais deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação -SEMEC, situada na BR 307 KM 0, S/Nº, Bairro Centro, nos dias 14 a 17 de Março de 2017, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de Contratação Temporária de excepcional interesse públicoda Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, munidos dos seguintes documentos, originais e cópia legível:
a. Carteira de Identidade;
b. CPF;
c. Título de Eleitor;
d. Comprovante de Quitação Eleitoral;
e. Certificado Militar (para homens não indígenas);
f. Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 02 (certificado ou declaração);
g. Declaração ou comprovante de experiência na docência **(se possuir);**
h. Declaração de Tempo de Serviço no Ensino Fundamental e/ou ensino médio, nas escolas onde trabalhou expedida pelo gestor da escola **(se possuir);**
i. Documentos para pontuação de títulos **(se houver);**
j. Conta corrente (Brasil ou Bradesco);
k. 02 fotos 3x4;
l. Laudo de aptidão Física e mental.
O provimento do candidato fica condicionado a apresentação de todos os documentos dos requisitos relacionados acima.
Alertamos que a não apresentação da documentação acima relacionada implica na desclassificação do candidato.
O não pronunciamento do candidato classificado no prazo estabelecido para este fim facultará a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com a conveniência da administração.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de março de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017 PMSGC
EDITAL N° 02/2017

ANEXO I

SEDE DO MUNICÍPIO

AUXILIAR DE ENSINO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ARNALDO VILAS BOAS PENA	627496842-34	15	50	CLASSIFICADO
2º	HELMAR BRAZÃO ALANGO	635881292-00	2033	50	CLASSIFICADO
3º	MARIZE NASCIMENTO DE ARAÚJO ALVES	538712864-00	11	50	CLASSIFICADO
4º	MARILUCIA RAMOS LIZARDO	464754002-20	32	50	CLASSIFICADO
5º	MARIA TEREZA CORDEIRO AGUIAR	748290752-91	2074	50	CLASSIFICADO
6º	MARLUCIA MELGUEIRO GASPAR	025090852-20	2462	50	CLASSIFICADO
7º	MARIA SUELI DA SILVA LOPES	201853672-91	10	40	CLASSIFICADO
8º	ILDO OLIVEIRA PEREIRA	578628012-00	2161	40	CLASSIFICADO
9º	MARIA DO SOCORRO FONSECA MARQUES	771557852-53	2043	40	CLASSIFICADO
10º	GRACIONEIDE FERREIRA DE OLVEIRA	025457662-91	2503	40	CLASSIFICADO
11º	SÔNIA MARIA DOS SANTOS MESQUITA	527507792-00	2205	40	CLASSIFICADO
12º	ELISANGELA MOREIRA SALDANHA	723211802-34	43	40	CLASSIFICADO
13º	KARLA GISELE OTERO LOPES	960392772-87	2056	40	CLASSIFICADO

SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ISAURA ALMEIDA TEIXEIRA	287493752-53	2194	70	CLASSIFICADO
2º	TELMA MENEZES CORDEIRO	920800812-68	2432	60	CLASSIFICADO
3º	SILVINA EVANEIDES CORDEIRO ARAÚJO	633848503-97	2168	50	CLASSIFICADO
4º	JUSCELINO AGUIAR GENTIL	669844752-87	2245	45	CLASSIFICADO

RESULTADO FINAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA/CALHA DE RIO

BAIXO RIO NEGRO					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	EDIMAR DE LIMA FERNANDES	972411722-72	317	25	CLASSIFICADO
2º	OZIMAR MORAES ARAUJO	971223272-72	314	10	CLASSIFICADO
3º	LEANDRO DOS SANTOS FRANÇA	869317172-00	306	5	CLASSIFICADO
4º	BENJAMIM CORNELIO VIEIRA TELES	418485432-04	351	_	CLASSIFICADO

COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO				
NOME DO INSCRITO	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
BERNADETE DOS SANTOS BRASILINO	8716987972-91	333	35	CLASSIFICADO
MARGARETE DA SILVA HORACIO	830156392-34	302	20	CLASSIFICADO
LUCIMARA DOS SANTOS BRASÃO	920769392-53	326	20	CLASSIFICADO

VIGIA					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	GILMAR LUIZ FONTES MOURÃO	524272932-53	303	25	CLASSIFICADO

REGIÃO TAWA				
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO-TAWA				
NOME DO INSCRITO	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
ANGELINA DA SILVA RODRIGUES	928858452-87	344	20	CLASSIFICADO
FLORINDA FIGUEIREDO BRITO	436826502-53	90	15	CLASSIFICADO
TEREZINHA ALEMÃO DAMASIO	97219052-04	366	15	CLASSIFICADO

MATURACÁ/ RIO CAUBURIS					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	FERNANDA DA SILVA BRAGA	019062522-89	619	5	CLASSIFICADO
2º	CELSO LOPES GOES	013338782-81	678	5	CLASSIFICADO
3º	ARIVALDO DA SILVA BUENO	034972032-03	677	5	CLASSIFICADO
4º	JAILSON GÓES MENEZES	556449372-91	635	5	CLASSIFICADO

COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO				
NOME DO INSCRITO	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
MARCELA GOES BATISTA	034875652-69	642	20	CLASSIFICADO
JANETE LINS BARBOSA	015930782-18	632	5	CLASSIFICADO
FRANCILENE DOS SANTOS PEREIRA	026538062-66	620	5	CLASSIFICADO
ADRIANO LOPES MACHADO	055349012-50	615	5	CLASSIFICADO
VALDILIA VILELA FIGUEIREDO	022083632-99	641	5	CLASSIFICADO
ROSINEIDE GUERRA BRASIL	038004392-04	670	5	CLASSIFICADO

MÉDIO RIO NEGRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	AFONSO ALMEIDA TRINDADE	011248712-25	743	15	CLASSIFICADO

COZINHEIRO/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	MARINETE CORDEIRO FIDELIS	622921452-00	730	_	CLASSIFICADO

ALTO RIO NEGRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	MERALDINA ALEMÃO GONÇALVES	971874102-04	721	5	CLASSIFICADO
2º	PEDRINA GONÇALVES GASPAR	021772132-07	732	5	CLASSIFICADO

COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO				
NOME DO INSCRITO	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
MAURICIO NARCISO ANTONIO	034670562-29	706	5	CLASSIFICADO
AFONSO OLIMPIO SANTANA	018819842-30	704	_	CLASSIFICADO

RIO XIÉ

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	RUBEM BALTAZAR DE OLIVEIRA	619085502-44	752	_	CLASSIFICADO
2º	RICARDO DOMINGOS CORDEIRO	663910832-15	711	_	CLASSIFICADO

COZINHEIRO/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DE INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOEL ARCANJO MACHADO LEMOS	533307492-53	753	30	CLASSIFICADO
2º	IZANIA CÂNDIDO TORRES	009108442-32	741	-	CLASSIFICADO
3º	MARINALVA FLORENTINO ANDRADE	035880882-02	701	_	CLASSIFICADO
BAIXO RIO IÇANA					
AUXILIAR DE ENSINO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ADILSON BRUNO VIDEIRA	530045402-82	1182	20	CLASSIFICADO
2º	ROBERTO SEREFIM	044013202-98	1163	15	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
NOME DO INSCRITO	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
MARILENE POMPILHO VIDEIRA	651338702-72	1292	15	CLASSIFICADO
JOSIAS BRUNO VIDEIRA	739748382-87	1289	10	CLASSIFICADO
RUBENS VELASQUES ALVES FILHO	684597692-91	1147	5	CLASSIFICADO
SIMIÃO LORENÇO MIGUEL	028248032-31	1008	_	CLASSIFICADO

MÉDIO RIO ICANA					
AUXILIAR DE ENSINO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ELIZABETE DA SILVA CAMICO	773123682-04	1129	5	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	LEANDRO GARCIA DA SILVA	037432942-73	1210	10	CLASSIFICADO
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ADRIANA GOMES MIGUEL	015888202-46	1254	15	CLASSIFICADO
2º	DARCI BENJAMIN DA SILVA	854918372-53	1202	10	CLASSIFICADO
3º	GERMANO DA SILVA ANDRÉ	971869452-87	1299	5	CLASSIFICADO
ALTO RIO IÇANA					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DOS CANDIDATOS**	**Nº CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	FRANCINALDO LOURENÇO MIGUEL	757424112-00	1069	40	CLASSIFICADO
2º	HERMOGENES BRAZÃO FARIAS	825074812-34	1117	30	CLASSIFICADO
3º	ILENE CANDIDO	618711922-34	1287	_	CLASSIFICADO
COZINHEIRO GERAL/MERENDERIO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	TEREZINHA CUSTÓDIO PAIVA	882650132-72	1010	15	CLASSIFICADO
RIO AYARI					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	LAURA FEGUEREDO GARCIA	021219982-09	1279	20	CLASSIFICADO
BAIXO RIO WAUPÉS					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	MIRIAM GALVES TRINDADE	819533212-91	1443	10	CLASSIFICADO
2º	PAULO DAGOMBERTO FARIAS MIRANDA	725901302-87	1354	_	CLASSIFICADO
3º	ODAIR JOSE AZEVEDO GONÇALVES	503208392-20	1353	_	CLASSIFICADO
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	MARGARIDA LEMOS BOSCO	220515702-72	1394	50	CLASSIFICADO
2º	EMERSON MANOEL DA SILVA VASCONCELOS	866677128-87	1449	25	CLASSIFICADO
MÉDIO RIO WAUPÉS					
AUXILIAR DE ENSINO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**

1º	ELEONORA OLIVEIRA FERRAZ	436834952-00	1425	30	CLASSIFICADO
2º	MARIA ARACI MELO ALVARES	008343442-97	1445	30	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	NORBERTO CARLOS CRUZ ALMEIDA	345581952-49	1315	50	CLASSIFICADO
2º	LIDIA GONÇALVES PEDROSA	055087342-28	1427	25	CLASSIFICADO
3º	ZENAIDE CHAGAS PRADO REIS	434149912-87	1340	25	CLASSIFICADO
4º	ANSELMO NOGUEIRA GALVÃO	890899282-00	1304	20	CLASSIFICADO
5º	ELADIO CORDEIRO MAIA	971393942-53	1404	20	CLASSIFICADO
6º	JUSTINIANO HERIBERTO SAMONY MELO	528930492-49	1351	15	CLASSIFICADO
7º	JOSUE NORONHA LANA	852141912-00	1307	10	CLASSIFICADO
8º	ANTENOR PINHEIRO VASCONCELOS	413136822-68	1322	10	CLASSIFICADO
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	RESULTADO
1º	MARIA ALVARITA NOGUEIRA	310897392-49	1326	50	CLASSIFICADO
2º	NILCE CORDEIRO MOREIRA	005881522-85	1345	15	CLASSIFICADO
3º	BERNADETE FREIRES CAMPOS	346391282-15	1379	_	CLASSIFICADO
4º	FABIOLA ALMEIDA BARRA	962813242-34	1357	_	CLASSIFICADO
5º	LUZIA PEDROSA FERRAZ	778812812-00	1339	_	CLASSIFICADO
6º	EDIMAR ROBERTO DE JESUS LIMA	008942192-27	1352	_	CLASSIFICADO
7º	ROCIVALDA DA COSTA MARCONDES	837388942-68	1395	_	CLASSIFICADO
8º	MONICA HOLGUIM LACERDA	975601112-20	1323	_	CLASSIFICADO
9º	MARIA ADRIANA GENTIL DOS SANTOS	013384422-60	1378	_	CLASSIFICADO
VIGIA					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOÃO BOSCO ANTUNES LACERDA	907322192-72	1377	40	CLASSIFICADO
2º	VALDOMIRO MIGUEL JOSÉ MATOS	771557262-49	1422	20	CLASSIFICADO
3º	JANIVALDO CHAVES PADILHA	688746002-59	1337	10	CLASSIFICADO
ALTO RIO WAUPÉS					
AUXILIAR DE BIBLIOTECA					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	WILLI JOSE TRINDADE PINHEIRO	800490952-34	1448	5	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOÃO LUIZ MARQUES CAMPOS	628070642-72	1371	_	CLASSIFICADO
2º	MARIA MERCEDES FONTES DUTRA	912705702-00	1385	_	CLASSIFICADO
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	GABRIELA FIGUEREDO PINHEIRO	749452702-87	1307	_	CLASSIFICADO
VIGIA					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ROBERTO MELO FERRAZ	0212590202-40	1450	5	CLASSIFICADO
RIO PAPURI					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	DANIEL SAMPAIO ALVES	982081602-53	1403	5	CLASSIFICADO
2º	MIRIAM ELISETE TELES SOARES	927948902-04	1306	_	CLASSIFICADO
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JOANE CASTRO DIAS	026191062-06	1303	5	CLASSIFICADO
2º	ISAIAS BARRETO RAMOS	545029342-91	1432	_	CLASSIFICADO
3º	GERSON SAMPAIO NASCIMENTO	004312282-56	1334	_	CLASSIFICADO
BAIXO RIO TIQUIÉ					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	WALTER CARDOSO MARINHO	024425092-88	1624	5	CLASSIFICADO
2º	ROSINETE AZEVEDO LOPES	018439272-17	1654	5	CLASSIFICADO
3º	ROSILENE AGUIAR AZEVEDO	026195022-33	1646	5	CLASSIFICADO
4º	JESUS AMARO GOMES LEMOS	896034512-15	1629	_	CLASSIFICADO
5º	JOÃO PEDRO LIMA AZEVEDO	963182522-15	1618	_	CLASSIFICADO
6º	CLEOSON RODRIGUES SAMPAIO	852839082-91	1628	_	CLASSIFICADO
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	CLAYTON ALMEIDA MARINHO	041341552-07	1644	10	CLASSIFICADO
2º	EDNO LUIS CAMPOS GENTIL	894456862-68	1602	5	CLASSIFICADO
3º	DAMIÃO DO CARMO FONTOURA	002841132-39	1625	5	CLASSIFICADO
MÉDIO RIO TIQUIÉ					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	GENIVAL MOURA FERNANDES	707448152-15	1649	15	CLASSIFICADO
2º	RONALDO GALVÃO SAMPAIO	881226202-30	1603	15	CLASSIFICADO
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ISABEL DE RAMOS DE PADUA	026047432-05	1669	15	CLASSIFICADO
2º	ALDO MARCELO MARQUES SAMAPAIO	013409902-88	1653	15	CLASSIFICADO
VIGIA					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	JUVENAL NAPOLEÃO GAMA	011284162-71	1611	15	CLASSIFICADO
2º	RONALDO MASSA PEDROSA	851412242-87	1641	10	CLASSIFICADO
ALTO RIO TIQUIÉ					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ADELSON MARQUES MEIRA	15929382-05	1632	10	CLASSIFICADO
2º	ELIAS RAMOS PENA	652273872-49	1671	_	CLASSIFICADO
3º	JONAS PRADO BARBOSA	023697762-85	1658	_	CLASSIFICADO
4º	WALTER MARQUES TENORIO	023333042-94	1659	_	CLASSIFICADO
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	SOLANGE MARQUES RAMOS	013025452-56	1637	10	CLASSIFICADO

2º	EDILENE DE JESUS MARQUES MEIRA	030057462-24	1665	5	CLASSIFICADO
BAIXO RIO ICANA					
AUXILIAR DE ENSINO					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	ADILSON BRUNO VIDEIRA	530045402-82	1182	20	CLASSIFICADO
2º	ROBERTO SEREFIM	044013202-98	1163	15	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
ORDEM	**NOME DO INSCRITO**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	MARILENE POMPILHO VIDEIRA	651338702-72	1292	15	CLASSIFICADO
2º	JOSIAS BRUNO VIDEIRA	739748382-87	1289	10	CLASSIFICADO
3º	RUBENS VELASQUES ALVES FILHO	684597692-91	1147	5	CLASSIFICADO
4º	SIMIÃO LORENÇO MIGUEL	028248032-31	1008	_	CLASSIFICADO

COZINHEIROGERAL/MERENDEIRO				
NOME DO INSCRITO	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
DOCILENE FLORENTINO QUINTINO	272193392-91	1233	25	CLASSIFICADO
TEREZINHA EVANGELISTA FLORENTINO	037700342-52	1019	25	CLASSIFICADO

São Gabriel da Cacheira-AM, 13 de Março de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:2DE4B6C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017/SRP – CPL

No dia 08 de março de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 001/2017, NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO E A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 10 (dez) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA:

1) as empresas **A S DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 06.216.307/0001-00**, estabelecida na Av. Nhamundá nº 130, sala 103, centro, CEP. 69.025-025, Manaus - AM, referente aos itens 01,02,05,06,29 e 33 no valor de R$ 152.151,00 (Cento e cinquenta e dois mil e cento e cinquenta e um reais), ANA CAROLINE SOUZA LOPES – ME CNPJ nº 17.660.392/0001-18 estabelecida no Bc Jose Casemiro, nº 36 A, Nossa Senhora Aparecida, Manaus-Am, referente aos itens 12 e 24 no valor de R$ 118. 867,00 (cento e dezoito mil oitocentos e sessenta e sete reais), TIAGO ESPIRITO SANTO FERREIRA LIMA – ME CNPJ Nº 08.936.844/0001-50 estabelecida na Rua Crispim Lobo nº 694, São Jorge, Urucará-AM, referente aos itens 09,17 e 21 no valor de R$ 207.231,60 (Duzentos e sete mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), M S M DA CRUZ – ME CNPJ nº 14.206.585/0001-05 estabelecida na Rua Major Lobato Mendes nº 511, Santa Luzia, Urucará-Am, referente aos itens 03,10,13,15,16,28,34 e 35 no valor de R$ 158.938,00 (Cento e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais), Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ nº 02.425.219/0001-68, estabelecida na Rua Trinta e Cinco, 31 de março nº 756, JAPIIM, Manaus-Am, referente aos itens 04,07,08,11,14,18,19,20,22,23,25,26,27,30,31,32,36 e 37 no valor de R$ 130.620,80 (Cento e trinta mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos) do **Pregão Presencial n. 001/17 - SRP**, perfazendo o valor global de **R$ 727.057,80 (Setecentos e vinte sete mil cinquenta e sete reais e oitenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VAL.UNT.	CREDOR
01	Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas, ferro e cálcio, sem açúcar instantâneo, embalagem lata ou pacote, peso 400 grs	Pct400gr	5.120	3,65	A S OLIVEIRA Vencedor
02	Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre da umidade e fragmentos estranhos	pct c/ 01 kg	8.860	2,95	A S OLIVEIRA Vencedor
03	Arroz agulha tipo 1, longo fino, acondicionado em embalagem de polietileno transparente original 1 kg, isento de matéria terrosa, fungo ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, registries no Ministério da Agricultura	pct c/ 01 kg	7.160	3,15	MAGALHÃES CRUZ Vencedor
04	Aveia em flocos, rica em fibras, 100% natural de 200gr, data de fabricação e vencimento estampada na embalagem. Se em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	CX c/ 200 gr	2.040	2,60	Y A ROCHA Vencedor
05	Feijão jalo, tipo 1 pacote, 1 kg acondicionado em embalagem de polipropileno, grãos inteiros, aspecto brilhoso, livre de pedras, fungos, parasitas e umidade, com especificação da composição e data de vencimento de no mínimo 1 ano, estampado na embalagem.	pct c/ 01 kg	5.110	8,70	A S OLIVEIRA Vencedor
06	Charque de carne bovina, (salgada e seca), acondicionada em embalagem a vácuo, com especificação da composição e data de vencimento de no mínimo 1 ano, estampado na embalagem 01 kg.	pct c/ 01 kg	2.040	23,50	A S OLIVEIRA Vencedor
07	Macarrão tipo espaguete tipo 1, formato espaguete com prazo de validade estampado na embalagem, pacote de 500grs	pct c/ 500 gr	2.040	2,15	Y A ROCHA Vencedor

08	Macarrão parafuso para sopa, formato parafuso, enriquecido em ovos, pronto para consumo sem alteração de cor inspecionado pelo ministério da agricultura, com prazo de validade estampado na embalagem, pacote de 500grs	pct c/ 500 gr	2.040	2,72	Y A ROCHA Vencedor
09	Carne bovina, in natura, sem osso, em pedaço, acondicionado em embalagem plástica, apresentando bom estado de conservação com cor e cheiro característico	kg	6.140	19,90	ROCHA LIMA Vencedor
10	Carne bovina moida, tipo modo congelada, acondicionado em embalagem plástica de 01 kg, apresentando bom estado de conservação com cor e cheiro característico	kg	3.070	14,80	MAGALHÃES CRUZ Vencedor
11	Frango, congelado inteiro com miúdos (pescoço, figado, moela), de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica, caixa com 20 kg, com data de vencimento estampada na embalagem	kg	6.820	5,85	Y A ROCHA Vencedor
12	Leite em po, tipo integral, prazo validade mínimo 12 meses, aplicação alimentação humana características adicionais com ferro, zinco e vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Apresentação em pacote com 400 grs. A embalagem não deve estar integra com data de validade estampada na embalagem.	pct c/ 400gr	12.280	9,10	ANA CAROLINA Vencedor
13	Ovo regional, forma com 30 unidades, em bom estado de conservação de 1º linha em sua classificação.	unidade	62.000	0,38	MAGALHÃES CRUZ Vencedor
14	Farinha láctea, em floco finos de 1ª qualidade, embalagem com pacote de 400 gramas.	pct c/ 400 gr	2.140	6,20	Y A ROCHA Vencedor
15	Milho Branco seco acondicionado e sacos transparentes, pronto para o consumo humano, inspecionado pelo ministério da agricultura sem corpos estanhos e cores variadas, pacote com 500 gramas	pct c/ 500 gr	2.140	1,95	MAGALHÃES CRUZ Vencedor
16	Óleo de soja, vegetal comestível de soja, com gramatura de 900ml com prazo de validade visível. Devera apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes a classificação e designação do ´produto	lata c/ 900ml	1.600	4,85	MAGALHÃES CRUZ Vencedor
17	Pão In natura, tipo massa fina, ingredientes, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e agua, peso 50gr	unidade	156.650	0,60	ROCHA LIMA Vencedor
18	Sal tipo refinado,iodado, culinaria em geral, pacote de 1kg, embalagem plastica transparente, original de fabrica. Isento de fungos, parasitas, umidades ou fragmentos estranhos, vencimentos estampada na embalagem de 1 ano	pct c/ 01 kg	620	0,85	Y A ROCHA Vencedor
19	Vinagre de vinho branco, em frascos com 500 ml, inspecionado pelo ministério da agricultura e abastecimento, com cor, sabor e aroma característicos sem corpos estranhos.	garrafa c/ 500ml	2.390	1,60	Y A ROCHA Vencedor
20	Margarina Vegetal, com 65% de lipídios, com sal, acondicionadas em depósitos plásticos de 250 g. Com prazo de validade, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano.	pote c/ 250 gr	1.440	1,30	Y A ROCHA Vencedor
21	Carne Bovina em Conserva, adicionais enlatado, isento de ferrugem e amassadura, deve conter prazo de validade na embalagem (lata) 320grs.	lata c/320 gr	720	3,78	ROCHA LIMA Vencedor
22	Alho, in natura pronta para consumo, de boa qualidade sem pontos estragado de cor e sabor característico sem a presença de corpos estranhos.	kg	200	27,00	Y A ROCHA Vencedor
23	Cebola de cabeça , in natura pronta para consumo, de boa qualidade sem pontos estragado de cor e sabor característico sem a presença de corpos estranhos	kg	1.390	4,35	Y A ROCHA Vencedor
24	Tomate, Tamanho médio grau medio de amadurecimento, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas ou doenças em perfeita condições de uso.	kg	1.260	5,95	A S DE OLIVEIRA Vencedor
25	Extrato de Tomate, acondicionado em caixas de 200 gr, inspecionado pelo ministério da agricultura e abastecimento com cor, sabor e aroma característico, sem a presença de corpos estranhos adequado para o consumo	pote c/ 200 gr	2400	1,90	Y A ROCHA Vencedor
26	Batata Portuguesa, in natura pronta para consumo, de boa qualidade sem pontos estragado, inspecionado pelo ministério da agricultura e abastecimento com cor, sabor e aroma característico, sem a presença de corpos estranhos adequado para o consumo	kg	1.390	5,40	Y A ROCHA encedor
27	Cenoura, in natura pronta para consumo, de boa qualidade sem pontos estragado, inspecionado pelo ministério da agricultura e abastecimento com cor, sabor e aroma característico, sem a presença de corpos estranhos adequado para o consumo	kg	1.260	4,70	Y A ROCHA Vencedor
28	Biscoito Salgado, apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado, característica adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana. Embalagem com 400grs (pacote). O pacote deve apresentar três embalagens individuais e adequadamente vedada, de forma que o produto não sofra alterações da qualidade e aspecto, data de vencimento de no mínimo 1 ano, estampada na embalagem	kg	18.600	1,75	ROCHA LIMA Vencedor
29	Colorau em pó, Embalado em sacos plásticos transparentes de 100 g, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano.	kg	470	6,40	A S OLIVEIRA Vencedor
30	Ervilha em conserva, pote com 200 gramas.	kg	2.800	1,90	Y A ROCHA Vencedor
31	Salsicha, tipo granel, pacotes de 1 kg contendo data de validade e carimbo da SIF.	kg	630	5,35	Y A ROCHA Vencedor
32	Tempero pronto com sal/pimenta e alho, preparado para consumo, com prazo de validade visível, pote de 100 grs	kg	470	2,70	Y A ROCHA Vencedor
33	Pepino, in natura pronta para consumo, de boa qualidade sem pontos estragados.	kg	1.390	4,90	A S OLIVEIRA Vencedor
34	Leite condensado, adicionais enlatado, isento de ferrugem e amassadura, deve conter prazo de validade na embalagem (lata) 395 grs	cx. c/ 395 gramas	3.510	4,80	MAGALHÃES CRUZ Vencedor
35	Creme de leite, adicionais em caixa, isento de amassadura, deve conter prazo de validade na embalagem (caixa) 395 grs	cx. c/ 395 gramas	2.700	2,45	MAGALHÃES CRUZ Vencedor
36	Leite de coco, embalagem com 200 ml, características de cor branca, sabor e aroma característico, sem a presença de corpos estranhos.	cx. c/ 200 ml	240	2,50	Y A ROCHA Vencedor
37	Café tipo torrado, apresentação moído, 250gr tipo embalagem almofada, validade prazo mínimo de 1 ano, normas técnicas laudo de classificação de técnica com o selo de pureza da associação brasileira da Industria do Café - ABC.	kg	800	20,00	Y A ROCHA Vencedor
TOTAL					

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucará, 08 de março de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará

Licitantes Presentes Vencedoras:

1) .....
A S DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ N° 06.216.307/0001-00

2) .....
ANA CAROLINE SOUZA LOPES – ME
CNPJ N° 06.216.307/0001-00

3) .....
TIAGO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA LIMA - ME
CNPJ N° 08.936.844/0001-50

4) .....
Y A DA ROCHA COM. E SERVIÇOS
CNPJ N° 02.425.219/0001-68

5) .....
M S M DA CRUZ - ME
CNPJ N° 14.206.585/0001-05

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:7BC60CE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/SRP – CPL

No dia 08 de Março de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 002/2017, O FORNECIMENTO de combustiveis e derivados de petroleo, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A EMPRESA VENCEDORA:

1) O DA C DE A SOARES - EPP, CNPJ N° 84.090.125/0001-40, estabelecida na Rua Cel. Pedro da Cunha, nº 405, Centro, Urucará - AM, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15, 17, 18, 19 e 20 do Pregão Presencial n. **002/2017** - SRP, no valor global de **R$ 1.743.333,00** (Um milhão, setecentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais)**.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	P. UNIT.	EMPRESA VENCEDORA
1	ÓLEO DIESEL COMUM, Aplicação: em qualquer tipo de veículo movido a diesel, Coloração: amarelada ou alaranjada, Características Adicionais: não receber qualquer tipo de aditivo, Unidade de Fornecimento: litro	150.000	Lt	3,00	**O DA C DE A SOARES - EPP**
2	ÓLEO DIESEL s10, Aplicação: em qualquer tipo de veículo movido a diesel, Coloração: amarelada ou alaranjada, Características Adicionais: não receber qualquer tipo de aditivo, Unidade de Fornecimento: litro	150.000	LT	3,39	**O DA C DE A SOARES - EPP**
3	Fluido para Freio Especial DOT 4 sintético a base de éteres e ésteres, formulado com aditivos anticorrosivos e aditivos protetores dos selos, para sistemas de freios e embreagens, recomendado para sistemas hidráulicos de freios e embreagens de veículos motorizados, quipados com freios a tambor ou discos, com ABS ou não, com 500ml	400,00	Lt	18,00	**O DA C DE A SOARES - EPP**
4	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, Material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha), Unidade de Fornecimento: botija com 13 kg, retornável, Aplicação: fogões domésticos	1.500	UND.	57,00	**O DA C DE A SOARES - EPP**
5	GASOLINA COMUM Cor: de incolor a amarelada, Aspecto Físico: límpido e isento de impurezas, Teor Álcool Etílico Anidro Combustível: 25% de álcool de AEAC, Número Mínimo Octano Motor: 82, Índice Mínimo Antidetonante: 87, Teor Máximo Goma Atual Lavada: 5 mg/100ml, Teor Máxima Enxofre: 0,10% massa, Teor Máximo Benzeno: 1 % volume, Teor Máximo Chumbo: 0,005 g/l, Unidade de Fornecimento: litro	100.000	Lt	4,00	**O DA C DE A SOARES - EPP**
6	GRAXA, Aspecto Físico: baixa resistência ao cisalhamento, estabilidade a temperaturas elevadas, elevado limite de elasticidade, o índice de transmissão de calor, alto índice de adevidade, ausência de impurezas abravas, Unidade de Fornecimento: Kg	200	Kg	18,00	**O DA C DE A SOARES - EPP**
7	Óleo 02 tempos, Aspecto Físico: 100% sintético para motores de alta performance, formulado com ésteres da mais alta qualidade. Unidade de Fornecimento: litro	1.000	Lt	12,40	**O DA C DE A SOARES - EPP**
8	Óleo Hidráulico 68; Óleo lubrificante para engrenagens automotivas, com propriedades de extrema pressão (EP). Atende aos requisitos da classificação API GL-5. Recomendado para diferenciais convencionais. Pode ser usado também em transmissões e caixas de direção de automóveis, utilitários e caminhões, quando recomendado pelo fabricante um produto grau API GL-5 e SAE 140. Apresenta excelente capacidade de carga, alta resistência à oxidação e à ferrugem, mantendo suas características em baixas e altas temperaturas de operação.	2.000	Lt	17,70	**O DA C DE A SOARES - EPP**
9	Óleo 30; Óleo lubrificante para motores diesel operando em condições de serviço pesado. Atende à classificação API CF. Pode ser usado em aplicações diversas, tais como transmissões, comandos finais, caixas de engrenagens e acionamentos por corrente, quando especificado pelos fabricantes um óleo API CF e SAE 30. Atende também à classificação Allison C-4.	1.000	Lt	12,78	**O DA C DE A SOARES - EPP**
10	Óleo Lubrificante 40:Óleo lubrificante para motores diesel operando em condições de serviço pesado. Atende à classificação API CF. Pode ser usado em aplicações diversas, tais como transmissões, comandos finais, caixas de engrenagens e acionamentos por corrente, quando especificado pelos fabricantes um óleo API CF e SAE 40.	3.000	Lt	13,72	**O DA C DE A SOARES - EPP**
11	Óleo 90; Óleo lubrificante para engrenagens automotivas, com propriedade de extrema pressão (EP). Atende aos requisitos da classificação API GL-4. Recomendado para diversos tipos de transmissões manuais automotivas, juntas universais e engrenagens, conforme especificações dos fabricantes. Apresenta boa capacidade de carga, propicia proteção contra o desgaste e tem estabilidade à oxidação, além de contar com características antiespumante, antiferrugem e anticorrosivas.	150	Bd	248,00	**O DA C DE A SOARES - EPP**
12	Óleo 10w40; Óleo lubrificante para engrenagens automotivas, com propriedade de extrema pressão (EP). Atende aos requisitos da classificação API GL-4. Recomendado para diversos tipos de transmissões manuais	1.500	LT	18,00	**O DA C DE A SOARES - EPP**

	automotivas, juntas universais e engrenagens, confpropicia proteção contra o desgaste e tem estabilida				
13	Óleo 15w40; Óleo lubrificante para engrenagens automotivas, com propriedade de extrema pressão (EP). Atende aos requisitos da classificação API GL-4. Recomendado para diversos tipos de transmissões manuais automotivas, juntas universais e engrenagens, confpropicia proteção contra o desgaste e tem estabilida	1.500	LT	14,99	**O DA C DE A SOARES - EPP**
14	Óleo 20w50; Óleo lubrificante para engrenagens automotivas, com propriedade de extrema pressão (EP). Atende aos requisitos da classificação API GL-4. Recomendado para diversos tipos de transmissões manuais automotivas, juntas universais e engrenagens, confpropicia proteção contra o desgaste e tem estabilida	1.000	LT	12,84	**O DA C DE A SOARES - EPP**
15	Óleo 5W30; Óleo lubrificante para engrenagens automotivas, com propriedade de extrema pressão (EP). Atende aos requisitos da classificação API GL-4. Recomendado para diversos tipos de transmissões manuais automotivas, juntas universais e engrenagens, confpropicia proteção contra o desgaste e tem estabilida	1.000	LT	17,00	**O DA C DE A SOARES - EPP**
16	Óleo 140; Óleo lubrificante para engrenagens automotivas, com propriedade de extrema pressão (EP). Atende aos requisitos da classificação API GL-4. Recomendado para diversos tipos de transmissões manuais automotivas, juntas universais e engrenagens, confpropicia proteção contra o desgaste e tem estabilida	1.000	LT	13,00	**O DA C DE A SOARES - EPP**
17	Óleo 85W140; Óleo lubrificante para engrenagens automotivas, com propriedade de extrema pressão (EP). Atende aos requisitos da classificação API GL-4. Recomendado para diversos tipos de transmissões manuais automotivas, juntas universais e engrenagens, confpropicia proteção contra o desgaste e tem estabilida	800	LT	16,00	**O DA C DE A SOARES - EPP**
18	Aditivo para sistema de arrefeicimento	600	LT	11,00	**O DA C DE A SOARES - EPP**
19	ARLA 32 é um reagente que é usado juntamente com o sistema deRedução Catalítica Seletiva (SCR)para reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogênio presentes nos gases de escape dos veículos a diesel. O ARLA 32 é uma solução a 32,5% deuréia de alta purezaem água desmineralizada que é transparente, não tóxica e de manuseio seguro. Ele não é explosivo, nem inflamável nem danoso ao meio ambiente. O ARLA 32 é classificado como produto de categoria de risco mínimo no transporte de fluidos. Não é um combustível, nem um aditivo de combustível e precisa ser utilizado em um tanque específico em seu veículo diesel SCR. O abastecimento é feito de forma semelhante ao diesel. Se você derramar ARLA 32 em suas mãos, basta lavá-las com água	2.000	LT	7,00	**O DA C DE A SOARES - EPP**
20	Texamatic ATF é um de óleo formulado com básicos minerais de alta qualidade e aditivos específicos para a lubrificação de transmissões mecânicas e direções hidráulicas. Aprovado por diversos fabricantes	1.350	LT	17,68	**O DA C DE A SOARES - EPP**
TOTAL					

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

URUCARÁ, 08 de Março de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará

O DA C DE A SOARES – EPP
Representante Legal

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:B3784E67

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017-PMU

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para Contratação de empresa especializada em serviço de transporte escolar fluvial na zona rural para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Urucurituba**,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº **077/2017-PMU**;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora abaixo discriminadas para os respectivos itens:

MSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n° 03.169.654/0001-31					
ITEM	UNID	QTDE TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Meses	12	Rota 01: Lancha para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade de Paraná do Moura às 5:00h passando Às 6:15h, pela Costa do Moura, às 6:20h, pela Costa do Tabocal, 6:30h pela comunidade de São Sebastião indo em direção a Escola Municipal Suzete Tundes. com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02:Motor Rabeta (Bajara 10hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade de costa do Moura parte de baixo às 5:00h passando Às 6:15h, pela Costa do Moura, às 6:20h, pela Costa do Tabocal, 6:30h pela comunidade de São Sebastião indo em direção a Escola Municipal Suzete Tundes. com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 50 (cinquenta) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 2.650,00	R$ 31.800,00
2	Meses	12	Rota 01: Lancha para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade de Paraná do Moura às 5:00h passando Às 6:15h, pela Costa do Moura, às 6:20h, pela Costa do Tabocal, 6:30h pela comunidade de São Sebastião indo em direção a Escola Municipal Suzete Tundes. com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02:Motor Rabeta (Bajara 10hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade de costa do Moura parte de baixo às 5:00h passando Às	R$ 3.975,00	R$ 47.700,00

			6:15h, pela Costa do Moura, às 6:20h, pela Costa do Tabocal, 6:30h pela comunidade de São Sebastião indo em direção a Escola Municipal Suzete Tundes. com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 50 (cinquenta) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.		
3	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Cabeceira do Miriti às 5:00h passando Às 6:15h, indo em direção a Escola Municipal Carlos Martins Mestrinho. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Cabeceira do Carneiro às 5:30h passando Às 6:15h, indo em direção a Escola Municipal Carlos Martins Mestrinho. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 03: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Cabeceira do Pedral às 5:00h passando Às 6:15h, indo em direção a Escola Municipal Carlos Martins Mestrinho. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 110 (cento e dez) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 9.275,00	R$ 111.300,00
4	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Cabeceira do Capa bode às 4:00h passando Às 5:15h, pela Comunidade Atos II, às 5:20h, pela Comunidade Menino Deus, indo em direção a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do furo às 5:30h, indo em direção a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 03: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Lago do Arrozal às 6:30h, indo em direção a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 04: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Comunidade Atos II às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 05: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Comunidade AtosII às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 06: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Comunidade Menino Deus às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 07: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Comunidade Menino Deus às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 115 (cento e quinze) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 7.950,00	R$ 95.400,00
5	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Cabeceira do Lago Preto às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Conrado Monte Horebe (anexo). Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Cabeceira do Lago Preto às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Conrado Monte Horebe (anexo). Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 03: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Braço do Lago Preto às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Conrado Monte Horebe (anexo). Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 04: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Braço do Lago Preto às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Conrado Monte Horebe (anexo). Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 05: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Lago Preto às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Conrado Monte Horebe (anexo). Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 06: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Lago Preto às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Conrado Monte Horebe (anexo). Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 117 (cento e dezessete) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 2.650,00	R$ 31.800,00
6	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Igarapé do Conrado às 5:00h, indo em direção a Escola Municipal Jerusalém Conrado Monte Horebe. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Lago Preto às 5:00h, indo em direção a Escola Municipal Jerusalém Conrado Monte Horebe. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 21 (Vinte e Um) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 2.650,00	R$ 31.800,00
7	Meses	12	Rota 01: Barco Motor para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Paraná do Ramos parte de baixo às 5:00h, indo em direção a Vila Alves para Escola Municipal Nª.Sra do Perpetuo Socorro . Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Barco Motor para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Paraná do Ramos parte de cima às 5:00h, indo em direção a Vila Alves para Escola Municipal Nª.Sra do Perpetuo Socorro . Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 25 (Vinte e Cinco) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 3.975,00	R$ 47.700,00
8	Meses	12	Rota 01: Lancha Motor (60hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Lago do Ressaquinha às 5:00h, indo em direção a Paraná do Preto para Escola Municipal Joaquim Ramos . Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Lancha Motor (60hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Lago do Ressaquinha às 5:00h, indo em direção a Paraná do Preto para Escola Municipal Joaquim Ramos. Com a chegada prevista às	R$ 3.975,00	R$ 47.700,00

			7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 03: Lancha Motor (60hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da costa do Acari às 5:00h, indo em direção a Paraná do Preto para Escola Municipal Joaquim Ramos. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 98 (Noventa e Oito) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.		
9	Meses	12	Rota 01: Rabeta Motor (Bajara- 60hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da paraná de nova esperança parte de cima às 5:00h, indo em direção a Nova Esperança para Escola Municipal Manuel Garcia Marinho. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Rabeta Motor (Bajara- 60hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da paraná de nova esperança parte de baixo às 5:00h, indo em direção a Nova Esperança para Escola Municipal Manuel Garcia Marinho. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 03: Rabeta Motor (Bajara- 60hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da paraná de nova esperança parte de baixo às 5:00h, indo em direção a Nova Esperança para Escola Municipal Manuel Garcia Marinho. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 74 (Setenta e Quatro) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 2.650,00	R$ 31.800,00
10	Meses	12	Rota 01: Barco Motor (25hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da paraná do Ramos Parte de baixo às 6:00h, indo em direção a Comunidade Beira rio para Escola Municipal Santa Fátima. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Barco Motor (25hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da paraná do Ramos Parte de cima às 5:00h, indo em direção a Comunidade Beira rio para Escola Municipal Santa Fátima. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 64 (Sessenta e Quatro) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 1.325,00	R$ 15.900,00
11	Meses	12	Rota 01: Barco Motor (25hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da paraná do Ramos Parte de Baixo às 5:00h, indo em direção a Comunidade Vila Silva para Escola Municipal NªSra de Conceição. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 46 (Quarenta e Seis) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 1.325,00	R$ 15.900,00
12	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta (6hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do rio Amazonas às 5:00h, indo em direção a Comunidade Santa Cruz para Escola Municipal Santa Cruz . Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 70 (Setenta) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 1.325,00	R$ 15.900,00
13	Meses	12	Rota 01: Barco Motor (x) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade Boca das Garças às 5:00h, passando Às 6:30h, indo em direção Vila Monte Sião, Cristo Rei I e Cristo Rei II indo em direção a Comunidade do Jurupari para Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus . Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 15 (Quinze) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 2.650,00	R$ 31.800,00
14	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta (Bajara 10hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade Lago do Guajará de cima às 5:00h, passando indo em direção a Comunidade do Guajara para Escola Municipal São João. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Motor Rabeta (Bajara 10hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade Lago do Guajará de baixo às 5:00h, passando indo em direção a Comunidade do Guajara para Escola Municipal São João. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 128 (cento, vinte e oito) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 1.325,00	R$ 15.900,00
15	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta (6hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade Paraná do Raminho às 5:30h, passando indo em direção a Comunidade do Raminho para Escola Municipal São Jorge. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 15 (Quinze) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 1.325,00	R$ 15.900,00
16	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta (6hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade Costa do Raminho às 5:30h, passando indo em direção a Comunidade da Costa do Raminho para Escola Municipal São Sebastião. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 14 (Quatorze) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 3.975,00	R$ 47.700,00
17	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta (6hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade Paraná do Urucarazinho às 5:00h, passando indo em direção a Comunidade da Urucarazinho para Escola Municipal São Benedito. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Motor Rabeta (6hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade Paraná do Urucarazinho às 5:00h, passando indo em direção a Comunidade da Urucarazinho para Escola Municipal São Benedito. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 03: Barco Motor (x) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade Paraná do Urucarazinho às 5:00h, passando indo em direção a Comunidade da Urucarazinho para Escola Municipal São Benedito. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 59 (Cinquenta e Nove) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 1.325,00	R$ 15.900,00
18	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta (6hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade Boca do Piranha às 5:30h, passando indo em direção a Comunidade da do Agostinho para Escola Municipal Santo Antonio. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 15 (Quinze) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 1.325,00	R$ 15.900,00

19	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta (6hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade às 5:30h, passando indo em direção a Comunidade do São Lazaro para Escola Municipal Samauma. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 15 (Quinze) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 1.325,00	R$ 15.900,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em 13 de março de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:F4F15A91

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017-PMU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-CPL

No dia 13 de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Urucurituba, foi registrado o preço da empresa abaixo identificado, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos com fornecimento de material e reprografia frequentes para atender as necessidades das secretarias municipais de Urucurituba, participantes do Registro de Preços. Resultante do Pregão Presencial nº 005/2017/CML, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 171/2017-PMU, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.354.207/0001-92					
ITEM	UNID	QTDE TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BLC	120	Acompanhamento de Gestante, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 1.572,00
2	BLC	1000	Adesivo leitoso tamanho 10x15 cm de impressão digital 4/0 cor em adesivo vinil.	R$ 4,20	R$ 4.200,00
3	BLC	500	Adesivo leitoso tamanho 21x29,7 cm de impressão digital 4/0 cor em adesivo vinil.	R$ 8,70	R$ 4.350,00
4	BLC	500	Adesivo leitoso tamanho A5 impressão digital 4/0 cor em adesivo vinil.	R$ 4,30	R$ 2.150,00
5	BLC	500	Alvará de Funcionamento, 4/0 cores, formato 9, papel couchê brilho 230 gramas.	R$ 4,30	R$ 2.150,00
6	BLC	60	Assistência de Planejamento Familiar, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off set 75gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 18,50	R$ 1.110,00
7	BLC	60	Assistência fisioterapêutica, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off set 75gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 17,70	R$ 1.062,00
8	BLC	240	Assistência médica, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off set 75gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
9	BLC	60	Assistência odontológica, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off set 75gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 17,70	R$ 1.062,00
10	BLC	240	Atendimento básico diário,formato 9, c/01 cor de impressão em papel off set 75gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
11	BLC	240	Atendimento dermatológico,formato 9, c/01 cor de impressão em papel off set 75gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
12	BLC	360	Atestado Médico,formato 9, c/01 cor de impressão em papel off set 75gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 12,00	R$ 4.320,00
13	BLC	300	Banners em lona vinílica, medindo 1,20x1,50mts impressão digital 4/0 cor em acabamento completo.	R$ 197,00	R$ 59.100,00
14	BLC	300	Banners em lona vinílica, medindo 1,20x0,90 cmt impressão digital 4/0 cor em acabamento completo.	R$ 142,00	R$ 42.600,00
15	BLC	240	Boletim de produção ambulatorial-BPA, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off set 75gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
16	BLC	240	Cadastro de hipertenso ou diabético, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off set 75gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
17	BLC	240	Cadastro de pessoa idosa, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off set 75gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
18	BLC	600	Cadastro domiciliar, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off set 75gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 9,80	R$ 5.880,00
19	BLC	720	Cadastro individual, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off set 75gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 9,25	R$ 6.660,00
20	BLC	2000	Capas para processos medindo 33x48 cm em papel offset 250g impressão 4/0 cor, c/furação para arquivamento de documentos.	R$ 4,37	R$ 8.740,00
21	BLC	100	Carimbos automático, número 17	R$ 88,00	R$ 8.800,00
22	BLC	100	Carimbos automático, número 20	R$ 109,50	R$ 10.950,00
23	BLC	100	Carimbos automático, número 23	R$ 131,50	R$ 13.150,00
24	BLC	100	Carimbos automático, número 40	R$ 175,50	R$ 17.550,00
25	BLC	2000	Cartazes tamanho 33x48 cm impressão 4/0 cor em papel couchê 115g	R$ 2,10	R$ 4.200,00
26	BLC	2000	Cartazes tamanho 60x48 cm impressão 4/0 cor em papel couchê 115g	R$ 4,30	R$ 8.600,00
27	BLC	3000	Cartões de visita em couchê 300g medindo 9,5x5cm impressão 4/4 cores.	R$ 0,50	R$ 1.500,00
28	BLC	120	Coleta de material (linfa) para pesquisa de BAAR, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 15,30	R$ 1.836,00
29	BLC	120	Controle de ligações recebidas no SOS 192, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 15,30	R$ 1.836,00
30	BLC	600	Crachá em PVC 8x5cm, impressão 4/1 com furo ovóide e cordão personalizado.	R$ 27,40	R$ 16.440,00
31	BLC	3000	Credencial medindo 10x15cm em papel duples 250g impressão 4/0 cor com dois furos e cordão.	R$ 2,10	R$ 6.300,00
32	BLC	2500	Envelope ofício timbrado 11x22cm impressão 4/0 cor 90g	R$ 1,60	R$ 4.000,00
33	BLC	2500	Envelope ofício timbrado 24x34cm impressão 4/0 cor 90g	R$ 2,37	R$ 5.925,00
34	BLC	2500	Envelope ofício timbrado 26x36cm impressão 4/0 cor 90g	R$ 2,70	R$ 6.750,00
35	BLC	600	Estampa em camisetas de malha PP tamanhos P,M,G logo só frente e verso e mangas	R$ 38,30	R$ 22.980,00
36	BLC	600	Estampa em camisetas de malha PP tamanhos P,M,G logo só frente e verso e policrômia	R$ 38,30	R$ 22.980,00
37	BLC	600	Estampa em camisetas de malha PP tamanhos P,M,G logo só frente policrômia	R$ 32,90	R$ 19.740,00
38	BLC	600	Estampa em camisetas polo tamanhos P,M,G logo só frente e versos e mangas	R$ 60,30	R$ 36.180,00
39	BLC	600	Estampa em camisetas polo tamanhos P,M,G logo só frente e versos policromia	R$ 54,90	R$ 32.940,00
40	BLC	600	Estampa em camisetas polo tamanhos P,M,G logo só frente policromia	R$ 49,40	R$ 29.640,00
41	BLC	3000	Etiquetas de tombo impressão 4/0 cor com numeração sequencial	R$ 4,30	R$ 12.900,00
42	BLC	240	Faixa 3.00mts x0,70cmt impressão digital 4/0 cor em lona vinílica.	R$ 384,50	R$ 92.280,00
43	BLC	240	Faixa 3.00mts x1,00cmt impressão digital 4/0 cor em lona vinílica.	R$ 494,50	R$ 118.680,00
44	BLC	240	Faixa 4.00mts x1,00cmt impressão digital 4/0 cor em lona vinílica.	R$ 549,80	R$ 131.952,00
45	BLC	240	Ficha A, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
46	BLC	240	Ficha de acompanhamento do hipertenso e/ou diábetico, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
47	BLC	600	Ficha de atendimento individual, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 9,80	R$ 5.880,00

48	BLC	960	Ficha de atendimento médico, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 8,70	R$ 8.352,00
49	BLC	240	Ficha de atendimento odontológico, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
50	BLC	240	Ficha de atividade coletiva, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
51	BLC	240	Ficha de cadastro da pessoa idosa, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
52	BLC	240	Ficha de cadastro de gestante, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
53	BLC	120	Ficha de informação de óbito, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 1.572,00
54	BLC	240	Ficha de invesstigação/atendimento anit-rábico humano, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
55	BLC	240	Ficha de investigação acidentes por animais peçonhentos, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
56	BLC	240	Ficha de investigação hepatite virais, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
57	BLC	240	Ficha de investigação LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
58	BLC	240	Ficha de investigação Sífilis em gestante, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
59	BLC	240	Ficha de notificação, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
60	BLC	240	Ficha de notificação/ investigação/ tuberculose, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
61	BLC	240	Ficha de notificação/ investigação hanseníase, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
62	BLC	240	Ficha de notificação de nascidos vivos, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
63	BLC	120	Ficha de notificação de óbitos de mif e infantil, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 1.572,00
64	BLC	240	Ficha de procedimentos, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
65	BLC	240	Ficha de registro diário dos atend. Das gestantes no sisprenatal, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
66	BLC	240	Ficha de registro do vacinado , formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
67	BLC	360	Ficha de visita domiciliar, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 12,00	R$ 4.320,00
68	BLC	240	Ficha de visita domiciliar do ACS, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
69	BLC	2000	Flyem papel cochê 135g medindo 10x21cm impressão 4/0 cores	R$ 0,98	R$ 1.960,00
70	BLC	2000	Folders papel cochê 135g medindo 21x29,7cm impressão 4/4 cores	R$ 1,40	R$ 2.800,00
71	BLC	2000	Folders papel cochê 135g medindo 21x29,7cm impressão 4/4 cores com 2 dobras	R$ 1,52	R$ 3.040,00
72	BLC	2000	Folders papel cochê 135g medindo 21x29,7cm impressão 4/4 cores com 3 dobras	R$ 2,07	R$ 4.140,00
73	BLC	2000	Folders papel cochê 135g medindo 33x29,7cm impressão 4/4 cores com 3 dobras	R$ 1,96	R$ 3.920,00
74	BLC	600	Laudo do diagnostico HEPATITE B- reagente, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 10,98	R$ 6.588,00
75	BLC	600	Laudo do diagnostico HEPATITE B- não reagente, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 10,98	R$ 6.588,00
76	BLC	600	Laudo do diagnostico HEPATITE C- reagente, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 10,98	R$ 6.588,00
77	BLC	600	Laudo do diagnostico HEPATITE C- não reagente, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 10,98	R$ 6.588,00
78	BLC	120	Laudo do diagnostico HIV- não reagente, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 16,48	R$ 1.977,60
79	BLC	120	Laudo do diagnostico HIV- reagente, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 16,48	R$ 1.977,60
80	BLC	120	Laudo do resultado, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 16,48	R$ 1.977,60
81	BLC	5000	Leques de divulgação de campanhas da saúde em papel triples 250g impressão 4/4 cor	R$ 1,63	R$ 8.150,00
82	BLC	12	Mapa estatístico mensal de atendimento odontológico	R$ 30,78	R$ 369,36
83	BLC	120	MDA-Vigilância alimentar e nutricional, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 16,47	R$ 1.976,40
84	BLC	12	Mini dor em lona 3m medindo 1,50x2,00mt impressão 4/0 cor com acabamento em ilhóis.	R$ 659,97	R$ 7.919,64
85	BLC	240	Movimento diário imunobiológico, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
86	BLC	240	Movimento mensal de ambriológico, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
87	BLC	5000	Panfletos em papel cochê 135g medindo 15x21cm impressão 4/0 cores.	R$ 1,63	R$ 8.150,00
88	BLC	372	Placa de identificação de salas em PVC 3mm medindo 15x30cm imp. Digital 4/0 cor	R$ 21,98	R$ 8.176,56
89	BLC	60	Placa frontiline em lona 3mm M² imp. Digital 4/0 cor	R$ 219,98	R$ 13.198,80
90	BLC	240	Produção de enfermagem, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
91	BLC	240	Produção fisioterapeuta diária, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
92	BLC	360	Produção médica diária, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 12,00	R$ 4.320,00
93	BLC	240	Produção odontológica diária, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
94	BLC	240	Receituário, formato 18, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 10,98	R$ 2.635,20
95	BLC	240	Receituário controlado PACS/PSPS, formato 18, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 19,78	R$ 4.747,20
96	BLC	240	Relatório de produção de marcadores para avaliação, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado na cabeça 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
97	BLC	500	Requisição de compra 50x2 medindo 15x21cm impressão 1/0 cor numerado	R$ 17,58	R$ 8.790,00
98	BLC	24	SISVAN- mapa de acompanhamento nutricional, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado 100x1.	R$ 16,48	R$ 395,52
99	BLC	240	SIVEP- notificação de caso de malária, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
100	BLC	600	Solicitação de exames, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado 100x1	R$ 10,98	R$ 6.588,00
101	BLC	240	SSA2, formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
102	BLC	240	Termo de notificação,formato 9, c/01 cor de impressão em papel off-set 75 gramas, colado 100x1	R$ 13,10	R$ 3.144,00
103	BLC	8000	Copias A4 P&B	R$ 0,31	R$ 2.480,00
104	BLC	6000	Copias A3 P&B	R$ 0,64	R$ 3.840,00
105	BLC	1200	Copias A4 color	R$ 3,06	R$ 3.672,00
106	BLC	600	Copias A3 color	R$ 6,58	R$ 3.948,00
107	BLC	120	Encadernação em espiral de 1 á 100 fls	R$ 12,00	R$ 1.440,00
108	BLC	120	Encadernação em espiral de 100 á 200 fls	R$ 15,38	R$ 1.845,60
109	BLC	120	Encadernação em espiral de 200 á 300 fls	R$ 17,58	R$ 2.109,60
110	BLC	120	Encadernação em espiral de 300 á 500 fls	R$ 21,98	R$ 2.637,60
111	BLC	120	Plotagem de projetos P&B	R$ 43,98	R$ 5.277,60
112	BLC	120	Plotagem de projetos color	R$ 65,98	R$ 7.917,60
113	BLC	120	Plastificação de documentos A5	R$ 10,98	R$ 1.317,60
114	BLC	120	Plastificação de documentos A4	R$ 16,48	R$ 1.977,60
115	BLC	60	Apostilas em espiral de 1 á 100 fls formato A4	R$ 65,98	R$ 3.958,80
116	BLC	60	Apostilas em espiral de 100 á 200 fls formato A4	R$ 104,50	R$ 6.270,00

117	BLC	60	Apostilas em espiral de 200 á 300 fls formato A4	R$ 153,98	R$ 9.238,80
118	BLC	60	Apostilas em espiral de 300 á 500 fls formato A4	R$ 274,98	R$ 16.498,80
119	BLC	120	Encadernação capa dura formato A4 até 500 folhas	R$ 197,98	R$ 23.757,60
120	BLC	1200	Panfletos em papel cochê 135g medindo 32x44 cmt com impressão 4/0 cores.	R$ 2,18	R$ 2.616,00
121	BLC	12	Faixas impressas, medindo 3,0 mts x 1,0 mts 4/0 cores	R$ 494,98	R$ 5.939,76
122	BLC	100	Camisas em malha fio 30, com impressão frente e costa tamanhos P, M e G.	R$ 38,48	R$ 3.848,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em 13 de março de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de Urucurituba

CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA - EPP
CNPJ n° 19.354.207/0001-92

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:43B9E0A0

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017-PMU

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para Contratação de empresa especializada em serviço de transporte escolar fluvial na zona rural para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Urucurituba**,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº **077/2017-PMU**;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora abaixo discriminadas para os respectivos itens:

MSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n° 03.169.654/0001-31					
ITEM	UNID	QTDE TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Meses	12	Rota 01: Lancha para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade de Paraná do Moura às 5:00h passando Às 6:15h, pela Costa do Moura, às 6:20h, pela Costa do Tabocal, 6:30h pela comunidade de São Sebastião indo em direção a Escola Municipal Suzete Tundes. com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02:Motor Rabeta (Bajara 10hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade de costa do Moura parte de baixo às 5:00h passando Às 6:15h, pela Costa do Moura, às 6:20h, pela Costa do Tabocal, 6:30h pela comunidade de São Sebastião indo em direção a Escola Municipal Suzete Tundes. com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 50 (cinquenta) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 2.650,00	R$ 31.800,00
2	Meses	12	Rota 01: Lancha para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade de Paraná do Moura às 5:00h passando Às 6:15h, pela Costa do Moura, às 6:20h, pela Costa do Tabocal, 6:30h pela comunidade de São Sebastião indo em direção a Escola Municipal Suzete Tundes. com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02:Motor Rabeta (Bajara 10hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade de costa do Moura parte de baixo às 5:00h passando Às 6:15h, pela Costa do Moura, às 6:20h, pela Costa do Tabocal, 6:30h pela comunidade de São Sebastião indo em direção a Escola Municipal Suzete Tundes. com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 50 (cinquenta) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 3.975,00	R$ 47.700,00
3	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Cabeceira do Miriti às 5:00h passando Às 6:15h, indo em direção a Escola Municipal Carlos Martins Mestrinho. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Cabeceira do Carneiro às 5:30h passando Às 6:15h, indo em direção a Escola Municipal Carlos Martins Mestrinho. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 03: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Cabeceira do Pedral às 5:00h passando Às 6:15h, indo em direção a Escola Municipal Carlos Martins Mestrinho. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 110 (cento e dez) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 9.275,00	R$ 111.300,00
4	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Cabeceira do Capa bode às 4:00h passando Às 5:15h, pela Comunidade Atos II, às 5:20h, pela Comunidade Menino Deus, indo em direção a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do furo às 5:30h, indo em direção a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 03: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Lago do Arrozal às 6:30h, indo em direção a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 04: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Comunidade Atos II às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 05: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Comunidade AtosII às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 06: Motor	R$ 7.950,00	R$ 95.400,00

			Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Comunidade Menino Deus às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 07: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Comunidade Menino Deus às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 115 (cento e quinze) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.		
5	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Cabeceira do Lago Preto às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Conrado Monte Horebe (anexo). Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da Cabeceira do Lago Preto às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Conrado Monte Horebe (anexo). Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 03: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Braço do Lago Preto às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Conrado Monte Horebe (anexo). Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 04: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Braço do Lago Preto às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Conrado Monte Horebe (anexo). Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 05: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Lago Preto às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Conrado Monte Horebe (anexo). Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 06: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Lago Preto às 6:00h, indo em direção a Escola Municipal Conrado Monte Horebe (anexo). Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 117 (cento e dezessete) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 2.650,00	R$ 31.800,00
6	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Igarapé do Conrado às 5:00h, indo em direção a Escola Municipal Jerusalém Conrado Monte Horebe. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Motor Rabeta para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Lago Preto às 5:00h, indo em direção a Escola Municipal Jerusalém Conrado Monte Horebe. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 21 (Vinte e Um) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 2.650,00	R$ 31.800,00
7	Meses	12	Rota 01: Barco Motor para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Paraná do Ramos parte de baixo às 5:00h, indo em direção a Vila Alves para Escola Municipal Nª.Sra do Perpetuo Socorro . Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Barco Motor para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Paraná do Ramos parte de cima às 5:00h, indo em direção a Vila Alves para Escola Municipal Nª.Sra do Perpetuo Socorro . Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 25 (Vinte e Cinco) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 3.975,00	R$ 47.700,00
8	Meses	12	Rota 01: Lancha Motor (60hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Lago do Ressaquinha às 5:00h, indo em direção a Paraná do Preto para Escola Municipal Joaquim Ramos . Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Lancha Motor (60hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do Lago do Ressaquinha às 5:00h, indo em direção a Paraná do Preto para Escola Municipal Joaquim Ramos. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 03: Lancha Motor (60hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da costa do Acari às 5:00h, indo em direção a Paraná do Preto para Escola Municipal Joaquim Ramos. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 98 (Noventa e Oito) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 3.975,00	R$ 47.700,00
9	Meses	12	Rota 01: Rabeta Motor (Bajara- 60hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da paraná de nova esperança parte de cima às 5:00h, indo em direção a Nova Esperança para Escola Municipal Manuel Garcia Marinho. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Rabeta Motor (Bajara- 60hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da paraná de nova esperança parte de baixo às 5:00h, indo em direção a Nova Esperança para Escola Municipal Manuel Garcia Marinho. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 03: Rabeta Motor (Bajara- 60hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da paraná de nova esperança parte de baixo às 5:00h, indo em direção a Nova Esperança para Escola Municipal Manuel Garcia Marinho. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 74 (Setenta e Quatro) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 2.650,00	R$ 31.800,00
10	Meses	12	Rota 01: Barco Motor (25hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da paraná do Ramos Parte de baixo às 6:00h, indo em direção a Comunidade Beira rio para Escola Municipal Santa Fátima. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Barco Motor (25hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da paraná do Ramos Parte de cima às 5:00h, indo em direção a Comunidade Beira rio para Escola Municipal Santa Fátima. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 64 (Sessenta e Quatro) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 1.325,00	R$ 15.900,00
11	Meses	12	Rota 01: Barco Motor (25hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade da paraná do Ramos Parte de Baixo às 5:00h, indo em direção a Comunidade Vila Silva para Escola Municipal NªSra de Conceição. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 46 (Quarenta e Seis) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 1.325,00	R$ 15.900,00
12	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta (6hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade do rio Amazonas às 5:00h, indo em direção a Comunidade Santa Cruz para Escola Municipal Santa Cruz . Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 70 (Setenta) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 1.325,00	R$ 15.900,00
13	Meses	12	Rota 01: Barco Motor (x) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade Boca das Garças às 5:00h, passando Às 6:30h, indo em direção Vila Monte Sião, Cristo Rei I e Cristo Rei II indo em direção a Comunidade do Jurupari para Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus . Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 15 (Quinze) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 2.650,00	R$ 31.800,00
14	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta (Bajara 10hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade Lago do Guajará de cima às 5:00h, passando indo em direção a Comunidade do Guajara para Escola Municipal São João. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Motor Rabeta (Bajara 10hp) para	R$ 1.325,00	R$ 15.900,00

			atendimento do transporte escolar. Saída da localidade Lago do Guajará de baixo às 5:00h, passando indo em direção a Comunidade do Guajara para Escola Municipal São João. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 128 (cento, vinte e oito) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.		
15	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta (6hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade Paraná do Raminho às 5:30h, passando indo em direção a Comunidade do Raminho para Escola Municipal São Jorge. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 15 (Quinze) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 1.325,00	R$ 15.900,00
16	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta (6hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade Costa do Raminho às 5:30h, passando indo em direção a Comunidade da Costa do Raminho para Escola Municipal São Sebastião. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 14 (Quatorze) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 3.975,00	R$ 47.700,00
17	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta (6hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade Paraná do Urucarazinho às 5:00h, passando indo em direção a Comunidade da Urucarazinho para Escola Municipal São Benedito. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 02: Motor Rabeta (6hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade Paraná do Urucarazinho às 5:00h, passando indo em direção a Comunidade da Urucarazinho para Escola Municipal São Benedito. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Rota 03: Barco Motor (x) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade Paraná do Urucarazinho às 5:00h, passando indo em direção a Comunidade da Urucarazinho para Escola Municipal São Benedito. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 59 (Cinquenta e Nove) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 1.325,00	R$ 15.900,00
18	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta (6hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade Boca do Piranha às 5:30h, passando indo em direção a Comunidade da do Agostinho para Escola Municipal Santo Antonio. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 15 (Quinze) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 1.325,00	R$ 15.900,00
19	Meses	12	Rota 01: Motor Rabeta (6hp) para atendimento do transporte escolar. Saída da localidade às 5:30h, passando indo em direção a Comunidade do São Lazaro para Escola Municipal Samauma. Com a chegada prevista às 7:00 Para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino com. Retorno às 11:15h da manha, com rota inversa .Capacidade da embarcação para 15 (Quinze) Passageiros com duas viagens de acordo com as necessidades coordenação pedagógicas quando solicitadas.	R$ 1.325,00	R$ 15.900,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em 13 de março de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:A3BA57D4

